



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.874

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2015

73 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.145, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 13.890, de 24 de fevereiro de 2014, que institui o Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo indicados, do Decreto nº 13.890, de 24 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculado à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, órgão colegiado de caráter consultivo, competente para articular e promover a regulamentação e a implantação de políticas governamentais para fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado.

....." (NR)

"Art. 2º

I - promover a articulação e a integração de instituições de pesquisa tecnológica e de empresas inovadoras, nas esferas federal, estadual e municipal, como forma de aliar os esforços de financiamento e de coordenação do desenvolvimento científico e das atividades de extensão tecnológica;

....." (NR)

"Art. 7º O Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul será composto por 26 membros natos e 25 suplentes.

§ 1º Compõem o Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul os membros natos representados pelos titulares dos órgãos, das entidades e das instituições abaixo relacionados:

I - Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, na qualidade de Presidente;

II - Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

III - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

IV - Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação;

V - Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar;

VI - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

VII - Secretário de Estado de Saúde;

VIII - Secretário de Estado de Educação;

IX - Secretário de Estado de Fazenda;

X - Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul;

XI - Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

XII - Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

XIII - Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados;

XIV - Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul;

XV - Reitor da Universidade Católica Dom Bosco;

XVI - Reitor da Universidade Anhanguera-Uniderp;

XVII - Presidente da Fundação MS;

XVIII - Presidente da Fundação Chapadão;

XIX - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul;

XX - Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul;

XXI - Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul;

XXII - Diretor-Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul;

XXIII - Chefe-Geral da Embrapa Pantanal;

XXIV - Chefe-Geral da Embrapa Gado de Corte;

XXV - Chefe-Geral da Embrapa Agropecuária Oeste;

XXVI - Diretor da Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul.

§ 2º Os suplentes dos membros natos, relacionados nos incisos II a XXVI do § 1º deste artigo, serão indicados pelos titulares dos órgãos, das entidades e das instituições que representam." (NR)

"Art. 10.

Parágrafo único. Ao Secretário-Executivo, com o apoio da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, compete:

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 14.146, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Reorganiza o Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a reorganização estabelecida pela Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterou a nomenclatura dos órgãos da estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, ocasionaram a fusão e o desdobramento funcional de diversas Secretarias de Estado;

Considerando que as alterações promovidas pela Lei nº 4.640, de 2014 alterações, em virtude da fusão e do desdobramento das unidades administrativas do Poder Executivo, modificaram, também, as competências das Secretarias de Estado;

Considerando que a reorganização em referência pressupõe, também, o ajuste apropriado dos órgãos colegiados, de natureza consultiva ou deliberativa,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), de que trata o Decreto nº 12.344, de 12 de junho de 2007, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º O CEIF/FCO, é órgão colegiado de deliberação coletiva, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE), e tem as seguintes atribuições:

I - compatibilizar o direcionamento dos recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) com as diretrizes, as prioridades, os planos, os programas e os projetos estabelecidos para o desenvolvimento do Estado;

II - estabelecer, de acordo com a orientação governamental e a decisão da maioria de seus membros, as diretrizes e as prioridades complementares àquelas definidas pelo Conselho Deliberativo do FCO (CONDEL/FCO), relativamente às atividades e aos empreendimentos econômicos, agropecuários, industriais, comerciais, de turismo e de infraestrutura que possam ser objeto de financiamento com os recursos do FCO;

III - promover a articulação e a integração das instituições envolvidas nos processos de definição de prioridades, de identificação de demandas e de aplicação de recursos, bem como a divulgação dos procedimentos operacionais;

IV - receber e avaliar as contribuições ou sugestões formuladas pelos representantes das classes produtoras, trabalhadoras e profissionais, para encaminhamento e apreciação da matéria pelo Conselho Deliberativo do FCO (CONDEL/FCO);

V - dar publicidade oficial aos seus atos normativos, inclusive quanto àqueles de natureza operacional;

VI - analisar e decidir sobre os pedidos de financiamentos que lhe sejam submetidos, observado o disposto nos incisos I e II deste artigo;

VII - prestar as informações que lhe sejam oficialmente solicitadas pelas autoridades competentes, diretamente ou por meio do gabinete do titular da SEMADE, conforme o caso;

VIII - aprovar o seu regimento interno;

IX - praticar outros atos que lhe sejam requeridos ou determinados, em conjunto, pelos titulares da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) e da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF).

Art. 3º O CEIF/FCO, integrado por membros titulares e igual número de suplentes, tem a seguinte composição:

I - membros natos:

a) o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE), na qualidade de Presidente;

b) o Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF);

c) o Secretário de Estado de Infraestrutura;

d) o Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e

Inovação (SECTEI);

e) o Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);

f) o Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

II - membros convidados, sendo um representante:

a) da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);

b) da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS);

c) da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO);

d) do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS);

e) da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul (FETTAR-MS);

f) entidades de trabalhadores na indústria.

§ 1º O Presidente do CEIF/FCO em sua ausência ou impedimento será substituído pelo Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar.

§ 2º Os membros natos indicarão o seu suplente.

§ 3º Os membros convidados, titulares e suplentes, serão indicados pelo dirigente das entidades relacionadas no inciso II do *caput* deste artigo.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes do CEIF/FCO serão nomeados pelo Governador, para mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 1º Os membros suplentes participarão das reuniões do CEIF/FCO:

I - com direito a voz em todas as reuniões;

II - com direito a voto somente na ausência e impedimento do titular.

§ 2º Ao Presidente do CEIF/FCO cabe o voto pessoal e o de qualidade.

§ 3º As funções de membro do CEIF/FCO não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 5º O CEIF/FCO tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva.

Art. 6º O Plenário é o órgão superior de decisão do CEIF/FCO, integrado por seus membros titulares e suplentes.

§ 1º Ao Plenário compete elaborar e aprovar o regimento interno, que disporá sobre o funcionamento, a periodicidade das reuniões e o detalhamento das competências do CEIF/FCO.

§ 2º Qualquer alteração na redação do regimento interno deve ser tema de reunião específica com a presença da maioria simples dos integrantes do CEIF/FCO e aprovação de dois terços do total dos membros presentes.

§ 3º O regimento interno e as alterações na redação do seu texto serão publicados no Diário Oficial do Estado por ato do Presidente do CEIF/FCO.

Art. 7º As reuniões plenárias devem ser instaladas e somente podem deliberar com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de seus membros.

Parágrafo único. Os atos aprovados pelo Plenário devem:

I - ter a forma de deliberação;

II - ser assinados pelo Presidente do CEIF/FCO.

Art. 8º À Presidência compete a coordenação de atividades e a representação oficial do CEIF/FCO.

Art. 9º À Secretaria-Executiva compete prestar apoio técnico e administrativo ao CEIF/FCO.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva será exercida por um Secretário-Executivo, designado pelo Presidente.

Art. 10. O CEIF/FCO pode:

I - instituir comissões ou grupos de trabalho, constituídos de representantes de órgãos ou entidades, públicos ou privados, com o objetivo de subsidiar a sua atuação;

II - contratar, onerosa ou gratuitamente, empresas, entidades ou pessoas, públicas ou privadas, para prestar-lhe a assistência técnica necessária para os fins previstos no art. 2º, inciso III, deste Decreto, inclusive no caso de necessidade de obtenção de laudo ou de parecer técnico-especializado.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, os recursos financeiros para o pagamento das despesas necessárias para o fim proposto devem ser:

I - alocados pela Administração Estadual, havendo disponibilidade e desde que a matéria seja de relevante interesse do Estado;

II - disponibilizados pelo interessado, nos demais casos.

Art. 11. O suporte técnico, administrativo e operacional ao CEIF/FCO será prestado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	59
Municipalidades.....	60
Publicações a Pedido.....	65

Econômico, em articulação com:

I - a Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar;

II - a Secretaria de Estado de Infraestrutura;

III - a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação das disposições deste Decreto, relativamente à manutenção do CEIF/FCO, serão realizadas por meio de dotações orçamentárias a cargo da SEMADE e da SEPAF, observado, no que couber, o disposto no art. 10, parágrafo único, inciso II, deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 12.344, de 12 de junho de 2007.

Campo Grande, 4 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.147, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Suspende a execução de quaisquer atos, no âmbito do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso do Sul, consubstanciados no dispositivo de pagamento de diferença salarial de 1/4, prevista no art. 1º, inciso I, da Lei nº 4.464, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

Considerando que a correção do piso salarial do magistério público é obrigatória no mês de janeiro de cada ano;

Considerando a necessidade de aferição de atendimento aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal pela Lei nº 4.464, de 2013, conforme previsto, expressamente, em seu artigo 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento da diferença salarial de 1/4 entre o piso salarial profissional nacional (PSPN), para os profissionais do magistério público da educação básica, e o piso salarial profissional estadual (PSPE), previsto no art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 4.464, de 19 de dezembro de 2013, até o encerramento do processo de análise entre o Poder Executivo Estadual e a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS).

Art. 2º O índice de correção a ser aplicado para o cálculo da remuneração dos profissionais do magistério público da Educação Básica, desde o dia 1º de janeiro de 2015, é o mesmo aplicado ao piso salarial profissional nacional (PSPN).

Art. 3º Em razão da correção, de que trata o art. 2º deste Decreto, os valores para pagamento do magistério público do Estado de Mato Grosso do Sul passam a ser os constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 4º Para aferição do cumprimento dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal pela Estadual nº 4.464, de 2013, nos exatos termos do seu art. 2º, fica criada a Comissão Temporária de Análise do Comportamento Financeiro da Folha de Pagamento do Magistério Público Estadual, composta pelos seguintes membros:

I - Eduardo Correa Riedel, representante da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

II - Carlos Alberto de Assis, representante da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD);

III - Maria Cecília Amêndola da Mota, representante da Secretaria de Estado de Educação (SED);

IV - Felipe Mattos de Lima Ribeiro, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil (CASA CIVIL);

V - Jader Rieffe Julianelle Afonso, representante da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);

VI - Roberto Magno Botareli Cesar, representante da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS);

VII - Jaime Teixeira, representante da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS);

VIII - Ronaldo de Souza Franco, representante da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS);

IX - Sueli Veiga Melo, representante da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS);

X - Ademar Plácido da Rosa, representante da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS).

Parágrafo único. As partes poderão substituir seus membros.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual entregará à FETEMS os dados de receitas e despesas da Secretaria de Estado de Educação, em especial o relatório da folha de pagamento do grupo magistério, no dia 5 de cada mês, até o término dos trabalhos da Comissão Temporária.

§ 1º A Comissão Temporária, estabelecida no art. 4º deste Decreto, finalizará os trabalhos no dia 5 de maio de 2015, com o relatório sintético do comportamento da receita estadual, da folha de pagamento do grupo magistério e das medidas de contenção de despesas efetuadas pelo Poder Executivo Estadual.

§ 2º A Secretaria de Estado de Educação, após a publicação deste Decreto, editará resolução que disciplinará os critérios para as convocações e para as atribuições de aulas complementares, mediante prévio conhecimento da FETEMS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao reajuste do Piso Nacional dos Professores (PSPN) a 1º de janeiro de 2015.

Campo Grande, 4 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECÍLIA AMÊNDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 14.147, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

TABELA A
Cargo: PROFESSOR 20 h
Vigência: 1º/1/2015

Classe	Coef.	I	II	III	IV
A	1,00	1.331,42	1.997,12	2.130,27	2.196,84
B	1,15	1.531,13	2.296,69	2.449,81	2.526,36
C	1,32	1.757,47	2.636,20	2.811,95	2.899,82
D	1,38	1.837,35	2.756,03	2.939,77	3.031,63
E	1,44	1.917,24	2.875,86	3.067,58	3.163,44
F	1,50	1.997,12	2.995,69	3.195,40	3.295,25
G	1,55	2.063,69	3.095,54	3.301,91	3.405,10
H	1,61	2.143,58	3.215,37	3.429,73	3.536,91

TABELA B
Cargo: PROFESSOR 40 h
Vigência: 1º/1/2015

Classe	Coef.	I	II	III	IV
A	1,00	2.662,83	3.994,25	4.260,53	4.393,67
B	1,15	3.062,26	4.593,39	4.899,61	5.052,72
C	1,32	3.514,94	5.272,41	5.623,90	5.799,65
D	1,38	3.674,71	5.512,06	5.879,53	6.063,27
E	1,44	3.834,48	5.751,72	6.135,16	6.326,89
F	1,50	3.994,25	5.991,37	6.390,80	6.590,51
G	1,55	4.127,39	6.191,08	6.603,82	6.810,19
H	1,61	4.287,16	6.430,74	6.859,46	7.073,81

TABELA C
Cargo: PROFESSOR 12 h
Vigência: 1º/1/2015

Classe	Coef.	I	II	III	IV
A	1,00	798,85	1.198,27	1.278,16	1.318,10
B	1,15	918,68	1.378,02	1.469,88	1.515,82
C	1,32	1.054,48	1.581,72	1.687,17	1.739,89
D	1,38	1.102,41	1.653,62	1.763,86	1.818,98
E	1,44	1.150,34	1.725,52	1.840,55	1.898,07
F	1,50	1.198,27	1.797,41	1.917,24	1.977,15
G	1,55	1.238,22	1.857,33	1.981,15	2.043,06
H	1,61	1.286,15	1.929,22	2.057,84	2.122,14

TABELA D
Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 36 h
Vigência: 1º/1/2015

Classe	Coef.	I	II	III
A	1,00	3.994,25	4.260,53	4.393,67
B	1,15	4.593,39	4.899,61	5.052,72
C	1,32	5.272,41	5.623,90	5.799,65
D	1,38	5.512,06	5.879,53	6.063,27
E	1,44	5.751,72	6.135,16	6.326,89
F	1,50	5.991,37	6.390,80	6.590,51
G	1,55	6.191,08	6.603,82	6.810,19
H	1,61	6.430,74	6.859,46	7.073,81

TABELA E
Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 30 h
Vigência: 1º/1/2015

Classe	Coef.	I	II	III
A	1,00	2.995,69	3.195,40	3.295,25
B	1,15	3.445,04	3.674,71	3.789,54
C	1,32	3.954,31	4.217,93	4.349,74
D	1,38	4.134,05	4.409,65	4.547,45
E	1,44	4.313,79	4.601,37	4.745,17
F	1,50	4.493,53	4.793,10	4.942,88
G	1,55	4.643,31	4.952,87	5.107,64
H	1,61	4.823,05	5.144,59	5.305,36

TABELA F
Cargo: PROFESSOR LEIGO 20 h
Vigência: 1º/1/2015

Classe	Coef.	Vencimento
A-5	1,00	957,15
A-6	1,10	1.052,87
A-7	1,15	1.100,73
B-11	1,25	1.196,44
B-12	1,40	1.340,02
B-13	1,50	1.435,73
C-15	1,70	1.627,16
C-16	1,80	1.722,88
C-17	1,90	1.818,59
P-30	1,95	1.866,45

TABELA G
Cargo: PROFESSOR LEIGO 40 h
Vigência: 1º/1/2015

Classe	Coef.	Vencimento
A-5	1,00	1.914,31
A-6	1,10	2.105,74
A-7	1,15	2.201,46
B-11	1,25	2.392,89
B-12	1,40	2.680,03
B-13	1,50	2.871,46
C-15	1,70	3.254,33
C-16	1,80	3.445,76
C-17	1,90	3.637,19
P-30	1,95	3.732,90

TABELA H
Categoria Funcional: PROFESSOR 20 h - QSL
Vigência: 1º/1/2015

Nível	Vencimento
5	1.180,97
6	1.813,96
7	2.361,93

TABELA I
Função: DIRETOR DE ESCOLA
Vigência: 1º/1/2015

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	DAE.A	1.839,24
B	DAE.B	1.655,31
C	DAE.C	1.594,01
D	DAE.D	1.532,70
E	DAE.E	1.440,74
F	DAE.F	1.379,43
G	DAE.G	1.318,13
H	DAE.H	1.226,16

TABELA J
Função: DIRETOR-ADJUNTO
Vigência: 1º/1/2015

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	DADJ.A	1.594,01
B	DADJ.B	1.532,70
C	DADJ.C	1.440,74
D	DADJ.D	1.379,43
E	DADJ.E	1.318,13
F	DADJ.F	1.226,16
G	DADJ.G	1.164,85
H	DADJ.H	1.103,54

TABELA K
Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA
Vigência: 1º/1/2015

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	SES.A	1.379,43
B	SES.B	1.318,13
C	SES.C	1.226,16
D	SES.D	1.164,85
E	SES.E	1.164,85
F	SES.F	1.103,54
G	SES.G	1.103,54
H	SES.H	1.042,23

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria SAT nº 2459 de 04 de março de 2015.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos:

MILHO

MILHO – OPERAÇÃO INTERNA

(Portaria SAT nº 2459/15 altera 2455/15, com efeitos a partir de: 07/03/2015).

6205 Milho debulhado - a granel	kg	0,33
466 Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	19,80
478 Milho em espiga	carro	198,00

MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218 Milho debulhado - a granel	kg	0,45
53224 Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	27,00
53231 Milho em espiga	carro	270,00

MILHO DE PIPOCA

15232 Milho de pipoca - a granel	kg	1,00
480 Milho de pipoca - ensacado	sc 60 kg	60,00

SOJA E DERIVADOS

(Portaria SAT nº 2459/15 altera 2456/15, com efeitos a partir de: 07/03/2015).

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

6212 Soja em grão - a granel	kg	0,88
512 Soja em grão - ensacada	60 kg	52,80

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

17625 Soja em grão - a granel	kg	1,09
17638 Soja em grão - ensacada	60 kg	65,40

FARELO DE SOJA

19987 Farelo de soja - a granel	kg	1,00
19999 Farelo de soja - a granel	t	1.000,00

RESÍDUO DE SOJA

20738 Resíduo de soja - a granel	kg	0,17
20740 Resíduo de soja - a granel	t	170,00

ÓLEO DE SOJA

20018 Óleo de soja bruto	kg	2,55
--------------------------	----	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2015.

Campo Grande, 04 de março de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE

Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 19/2015, 4 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/043669/2014, 11/046094/2014, 11/046806/2014, 11/001770/2015, 11/002158/2015 e 11/003726/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
10.12.2014	9893725 a 9893730	ALBERI JOSÉ PRADELLA	28.607.960-7
10.12.2014	10138001	VERVI DE ARAÚJO CASTILHOS	28.594.656-0
16.12.2014	9935278	RUBENS CARLOS BUSCHMANN	28.536.733-1
16.01.2015	9131405, 9131409 e 9131410	JOÃO VERDIER	28.516.589-5
20.01.2015	10359206 a 10359210	IOLAN FORLIN	28.630.678-6
02.02.2015	10159801	DIRCEU LUIZ LANZARINI	28.650.207-0

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 4 de março de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE

Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 17 de 27 de fevereiro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13482, de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial nº 180, concedida com base no Artigo 10, do anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9398/98, da empresa abaixo re-

lacionada;

Empresa : BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.244.269/0001-01 Insc. Est. 28.309.728-0

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 180

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 03/014561/2000, de 31/01/2000, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Sub-anexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.309.728-0	C.N.P.J: 03.244.269/0001-01		
	Razão Social: BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA			
	Endereço: RUA - TONICO DE CARVALHO 51			
	Complemento: PV 1	Bairro: ORPHEU BAIS		
	C.E.P: 79005-190	Município: CAMPO GRANDE	UF: MS	

Técnico Autorizado	Nome: JOSE CARLOS FERENCZ	CPF: 387607209-30
	RG: 30950259	Emissor: SSP/PR

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS 700M	ECF-MFD
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
FS700 H	ECF-MFD	MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD

Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ECF-MR 800-S2	
ELGIN FIT	ECF-MFD	FX7	ECF-MFD
IF 6000TH	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		

Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD

Fabricante: NCR MONYDATA LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
7167	ECF-MFD	7197	ECF-MFD
7424E2I	ECF-IF	ECF IF-02-01	ECF-IF
ECF IF-03-02	ECF-IF		

Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
IF ST2500	ECF-MFD		

Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
1E - ZANTHUS	ECF-IF	2E-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 10-ECF	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	IZ 20-ECF	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	IZ 22	ECF-IF
IZ 41-ECF	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
QZ 1001	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
Z 6100 - ECF			

Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-400	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		

Técnico Autorizado	Nome: JOSE MIGUEL AMBLINO FERENCIS	CPF: 366990981-87
	RG: 305054	Emissor: SSP/MS

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS 700M	ECF-MFD
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
FS700 H	ECF-MFD	MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD

Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ECF-MR 800-S	
ECF-MR 800-S2		ELGIN FIT	ECF-MFD
FX7	ECF-MFD	IF 6000TH	ECF-MFD
K	ECF-MFD	X5	ECF-MFD

Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD

Fabricante: NCR MONYDATA LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
7167	ECF-MFD	7197	ECF-MFD
7424E2I	ECF-IF	ECF IF-02-01	ECF-IF
ECF IF-03-02	ECF-IF		

Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
IF ST2500	ECF-MFD		

Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
URANO/1EFC	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-MFD

Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
1E - ZANTHUS	ECF-IF	2E-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 10-ECF	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	IZ 20-ECF	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	IZ 22	ECF-IF
IZ 41-ECF	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
QZ 1001	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
Z 6100 - ECF			

Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-500	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		

Técnico Autorizado	Nome: LIVIA PERES FERENCZ	CPF: 001848781-52
	RG: 731733	Emissor: SSP/MS

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-2000 TH FI	ECF-MFD
MP-2100 TH FI	ECF-MFD	MP-25 FI	ECF-IF
MP-3000 TH FI	ECF-MFD	MP-40 FI	ECF-IF
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-50 FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-MFD
MP-7000 TH FI	ECF-MFD		

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS 700M	ECF-MFD
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
FS700 H	ECF-MFD	MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD

Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ECF-MR 800-S2	
ELGIN FIT	ECF-MFD	FX7	ECF-MFD
IF 6000TH	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		

Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD

Fabricante: NCR MONYDATA LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
7167	ECF-MFD	7197	ECF-MFD
7424E2I	ECF-IF	ECF IF-02-01	ECF-IF
ECF IF-03-02	ECF-IF		

Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 IIIIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
IF ST2500	ECF-MFD		
Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
1E - ZANTHUS	ECF-IF	2E-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 10-ECF	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	IZ 20-ECF	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	IZ 22	ECF-IF
IZ 41-ECF	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
QZ 1001	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
Z 6100 - ECF			
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-400	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: VIVIANE DE OLIVEIRA FERENCIS RG: 001.750.576		CPF: 036862651-25 Emissão: 19/02/2008
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S1		ECF-MR 12000-S	
ECF-MR 800-S2		ELGIN FIT	ECF-MFD
FX7	ECF-MFD	IF 6000TH	ECF-MFD
K	ECF-MFD	X5	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-400	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		
Somente é válida a credencial devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2015 CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) cientificado(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa ao(s) débito(s) fiscal(ais) exigido(s) no(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) improcedente(s) pelo Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SELI ALTHAUS BOHM E OUTROS IE: 28.724.800-3
RUA SETE DE SETEMBRO, 880 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa N° 25413-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porá 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porá MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0001/2012/SAD N° Cadastral 1341

Processo: 13/000.138/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Sétima do Contrato n. 001/2012.
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 06 de março de 2015 a 05 de março de 2016.
Data da Assinatura: 23/02/2015
Assinam: Carlos Alberto de Assis, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 0002/2011/SAD N° Cadastral 528

Processo: 47/000.050/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão do Contrato n. 002/2011, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2015.
Data da Assinatura: 20/02/2015
Assinam: Carlos Alberto de Assis, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.

EDITAL n. 1/2015- SAD/SEJUSP/DETRAN/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 785, de 23 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.871, de 2 de março de 2015, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

- 1.1 – Do local, data e horário:**
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
- 1.2 – A Inspeção Médica** será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3 – Os candidatos**, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

A - para todos os candidatos, os seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- Raio-X do Ombro: AP, Perfil e Y, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Ureia;
- Creatinina;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinóides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzozileconina, Anidroecgonina Metil-Ester (AEME)-*crack*, Cocaetileno, Norcocaína), Opiáceos (6MAM-Acetilcodeína, 6- Acetilmorfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA (ecstasy), MDD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- ABO + RH (tipagem sanguínea);
- TGO (transaminase glutâmica oxalacética);
- TGP (transaminase glutâmica pirúvica).

B - para os candidatos às vagas do cargo de Agente Condutor de Veículos II, acrescentar, além dos relacionados na letra A, os seguintes exames:

- Colesterol total e frações (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Triglicérides (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do local, data e horário:
Local: Auditório do DETRAN/MS Bloco 12, Rodovia MS 080 KM 10 (SEDE).
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

2.2 – Os candidatos deverão comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentarão o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria "B" (valendo, para tanto, a provisória);
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- 3 fotos 3x4 coloridas;
- Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em

que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3 – Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2015– SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

Perícia Médica: 20/3/2015
Horário: 7h30min

Posse: 20/3/2015
Horário: 10h

Cargo: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
049323016756	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	1ª
049323024176	EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	2ª
049323016427	THIAGO PEREIRA DA SILVA	3ª
049323015978	AUGUSTO GONZALES OLIVER	4ª
049323013192	JEAN PHELPE RODRIGUES RIBEIRO	5ª

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Município: ANASTÁCIO

Inscrição	Nome	Classif.
049322037103	EDILENE ARGUELHO RAMOS	1ª

Município: ANAURILÂNDIA

Inscrição	Nome	Classif.
049322034317	CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO	1ª

Município: ANGÉLICA

Inscrição	Nome	Classif.
049322011553	DIEGO DA SILVA NANTES	1ª

Município: ANTONIO JOÃO

Inscrição	Nome	Classif.
049322000878	ADRIANO PEREIRA BRUM	1ª

Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Classif.
049322158190	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	1ª

Perícia Médica: 23/3/2015
Horário: 7h30min

Posse: 23/3/2015
Horário: 10h

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Classif.
049322044438	RAQUEL BALBINO ROCHA	2ª

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.
049322146800	FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	1ª
049322146877	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	2ª

Município: ARAL MOREIRA

Inscrição	Nome	Classif.
049322002227	JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO	1ª

Município: BANDEIRANTES

Inscrição	Nome	Classif.
049322160678	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	1ª

Município: BATAGUASSU

Inscrição	Nome	Classif.
049322157947	MAICON APARECIDO FONSECA	1ª

Município: BELA VISTA

Inscrição	Nome	Classif.
049322008286	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	1ª

Município: BONITO

Inscrição	Nome	Classif.
049322157418	CARLA BEATRIZ KOSSA	1ª

Município: BRASILÂNDIA

Inscrição	Nome	Classif.
049322156600	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	1ª

Município: CAMAPUÃ

Inscrição	Nome	Classif.
049322012200	ALEX DE MELO FRANÇA	1ª

Perícia Médica: 23/3/2015

Horário: 13h

Posse: 23/3/2015

Horário: 15h

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
049322157073	DIEGO ALVES DE MORAES	1ª
049322159147	KAREN CRISTINA SCARMAGNAN MARTELLI	2ª
049322017600	GENI ESTER BOSCHETTI DA SIVA	3ª
049322097067	LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	4ª
049322160106	ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	5ª
049322108814	THAÍS GONÇALVES DA SILVEIRA	6ª
049322133505	DANIELA GOMES LEITE	7ª
049322161630	PEDRO CAVALCANTI MORTARI	8ª
049322159762	ANGELA DUTRA GOVEIA	9ª
049322052824	ANDERSON DE OLIVEIRA	20ª

Perícia Médica: 24/3/2015

Horário: 13h

Posse: 24/3/2015

Horário: 15h

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
049322161478	JAIRO HIDEKI NAGAO	10ª

Município: CASSILÂNDIA

Inscrição	Nome	Classif.
049322000216	ERIKA DE MATOS ROCHA	1ª
049322007433	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	2ª

Município: CHAPADÃO DO SUL

Inscrição	Nome	Classif.
049322051410	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARTINS	1ª
049322159046	ROBSON PAGNO HAACH	2ª

Município: CORGUINHO

Inscrição	Nome	Classif.
049322013561	CLEIDE SILVA RIBEIRO	1ª

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Classif.
049322092212	DAYANE ALVES DE SOUZA	1ª
049322002904	MARLENE MATEUS COQUEIRO	2ª

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Classif.
049322157494	VERONICA VANELI PAGNAN	1ª
049322001775	KALINE BEZERRA DE LIMA	2ª

Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI

Inscrição	Nome	Classif.
049322054170	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	1ª

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
049322044874	MARLON ZARATINI BEZERRA	1ª
049322036105	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	2ª
049322087879	ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	3ª
049322013625	EMIRIA MUKAE	4ª
049322000364	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	5ª
049322098768	JESSICA DE DEUS SOUZA	6ª

Município: EL DORADO

Inscrição	Nome	Classif.
049322160203	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	1ª

Município: FÁTIMA DO SUL

Inscrição	Nome	Classif.
049322012902	NATÁLIA LEMOS MARTINS	1ª

Município: FIGUEIRÃO

Inscrição	Nome	Classif.
049322130961	MARIELLE ALVES DE LIMA	1ª

Município: IGUATEMI

Inscrição	Nome	Classif.
049322158152	ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANÇA	1ª

Município: ITAPORÃ

Inscrição	Nome	Classif.
049322021884	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	1ª

Município: ITAQUIRAI		049322013563	RAFAEL DANIEL BARBOSA	1º
Inscrição	Nome	049322009641	GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	2º
Classif.		049322156885	LUCAS SOARES ROCHA	3º
049322014108	JOÃO GILVAN MARCIANO	1º	Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO	
Município: IVINHEMA		Inscrição	Nome	
Inscrição	Nome	049322027569	NOEMISE MIRANDA COENE	1º
Classif.		Município: SANTA RITA DO PARDO		
049322014413	JULIANE MARCON SANTOS	1º	Inscrição	Nome
Município: JARAGUARI		Classif.	049322125907	SUSAN TAKAYA
Inscrição	Nome	049322014494	ROBERTO FARIAS GIMENES	1º
Classif.		049322022706	MARCELO JUNIOR CARVALHO JARA	2º
049322032313	IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA	1º	Município: SIDROLÂNDIA	
Município: JARDIM		Inscrição	Nome	
Inscrição	Nome	049322014494	ROBERTO FARIAS GIMENES	1º
Classif.		049322022706	MARCELO JUNIOR CARVALHO JARA	2º
049322023168	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	1º	Município: SONORA	
Município: JATEI		Inscrição	Nome	
Inscrição	Nome	049322013542	OSANA ALVES DA FONSECA	1º
Classif.		Município: TEREOS		
049322021986	LILIANE BUENO SIMON	1º	Inscrição	Nome
Município: JUTI		Classif.	049322036092	SIMONE PIMENTEL ARGUELHO
Inscrição	Nome	049322017656	VALESCA APARECIDA KRUGER	2º
Classif.		Município: TRÊS LAGOAS		
049322041860	CRISTHOFERSON PAVANI DE FREITAS	1º	Inscrição	Nome
Município: LADÁRIO		Classif.	049322016681	JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição	Nome	049322161963	LIGIA RODRIGUES	2º
Classif.		Cargo: ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS		
049322074503	JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	1º	Município: ANASTÁCIO	
Município: MIRANDA		Inscrição	Nome	
Inscrição	Nome	049329110498	JONATHAN DONAIRE SILVA	1º
Classif.		Município: AQUIDAUANA		
049322160481	ABNER AGUIAR FABRE	1º	Inscrição	Nome
Perícia Médica: 25/3/2015		Classif.	049329115330	GEOMAR MARTINS
Horário: 07h30min		Município: CORUMBÁ		
Posse: 25/3/2015		Inscrição	Nome	
Horário: 10h		Classif.	049329157326	RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ
Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		Município: COXIM		
Município: MUNDO NOVO		Inscrição	Nome	
Inscrição	Nome	049329008961	DANIEL DOS SANTOS SILVA	1º
Classif.		Município: IVINHEMA		
049322006623	BIANCA PAULATTI	1º	Inscrição	Nome
Município: NAVIRAÍ		Classif.	049329006256	JULIANE MARQUES FERREIRA
Inscrição	Nome	049329094382	GILSON DE SOUZA LEITE	1º
Classif.		Município: NOVA ANDRADINA		
049322083601	PATRÍCIA CUSTÓDIO FINOTO	1º	Inscrição	Nome
049322061470	LUYDH VILLA DA SILVA	2º	Classif.	049329157467
049322125814	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	3º	Município: AMAMBÁI	
Município: NOVA ALVORADA DO SUL		Inscrição	Nome	
Inscrição	Nome	049330059525	WILSON DOS SANTOS LIMA	1º
Classif.		Município: ANASTÁCIO		
049322151542	MARLI MARTA MITTELSTADT	1º	Inscrição	Nome
Município: NOVA ANDRADINA		Classif.	049330012919	ELAINA GOMES BORBA
Inscrição	Nome	049330012093	BEDSON RODRIGUES MACHADO	2º
Classif.		Município: APARECIDA DO TABOADO		
049322146203	SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS	1º	Inscrição	Nome
049322014851	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	2º	Classif.	049330084432
Município: NOVO HORIZONTE DO SUL		Cargo: ASSISTENTE DE VISTÓRIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR		
Inscrição	Nome	Município: AMAMBÁI		
Classif.		Inscrição	Nome	
049322038761	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA	1º	049330035263	NOELI DA SILVA
Município: PARANAÍBA		Classif.	Município: BATAGUASSU	
Inscrição	Nome	04933004511	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	2º
Classif.		Município: AQUIDAUANA		
049322123751	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA TASSI	1º	Inscrição	Nome
Município: PARANHOS		Classif.	049330005916	WELTON BARROSO
Inscrição	Nome	Cargo: ASSISTENTE DE VISTÓRIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR		
Classif.		Município: BATAYPORA		
049322161609	PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	1º	Inscrição	Nome
Perícia Médica: 26/3/2015		Classif.	049330125781	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI
Horário: 13h		Município: BELA VISTA		
Posse: 26/3/2015		Inscrição	Nome	
Horário: 15h		Classif.		
Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		Município: BATAYPORA		
Município: PEDRO GOMES		Inscrição	Nome	
Inscrição	Nome	049322147141	SUELI CORREA HENRIQUE	1º
Classif.		Município: PONTA PORÃ		
049322147141	SUELI CORREA HENRIQUE	1º	Inscrição	Nome
Município: PONTA PORÃ		Classif.	049322161644	FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS
Inscrição	Nome	049322010644	JAQUELINE BRETCHNAIDER	2º
Classif.		Município: RIBAS DO RIO PARDO		
049322161644	FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	1º	Inscrição	Nome
049322010644	JAQUELINE BRETCHNAIDER	2º	Classif.	049322076302
Município: RIBAS DO RIO PARDO		Município: RIO BRILHANTE		
Inscrição	Nome	Inscrição	Nome	
Classif.		Classif.		
049322076302	NADJA DE LIMA MATIAS	1º		

Inscrição Classif.	Nome		Inscrição Classif.	Nome	
049330082770	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	1º	049330017176	SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	1º
Município: BONITO			Município: SIDROLÂNDIA		
Inscrição Classif.	Nome		Inscrição Classif.	Nome	
049330024369	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	1º	049330162566	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA MACARINI	1º
Município: CAARAPÓ			Cargo: GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO		
Inscrição Classif.	Nome		Inscrição Classif.	Nome	
049330101646	EDIVAN SOARES DA SILVA	1º	049327120156	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	1º
Município: CAMAPUÁ			Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO		
Inscrição Classif.	Nome		Inscrição Classif.	Nome	
049330127110	LUCAS BRUNO CHAVES	1º	049325068358	PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	1º
Município: DEODÁPOLIS			049325015214	ALESSANDRA TOMELIN	2º
Inscrição Classif.	Nome		Inscrição Classif.	Nome	
049330073439	WANDREI SANTOS MOURA	1º	Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS		
Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI			Município: CAMPO GRANDE		
Inscrição Classif.	Nome		Inscrição Classif.	Nome	
049330011145	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	1º	049326139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	1º
Município: DOURADINA					
Inscrição Classif.	Nome		Perícia Médica: 31/3/2015		
049330087545	RONY VON IBANEZ MARTINS	1º	Horário: 13h		
Município: FIGUEIRÃO			Posse: 31/3/2015		
Inscrição Classif.	Nome		Horário: 15h		
049330002512	DAYANA MOREIRA DE LIMA	1º	Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS		
Município: IGUATEMI			Município: CAMPO GRANDE		
Inscrição Classif.	Nome		Inscrição Classif.	Nome	Classif.
049330072368	MARLON LUIS SANTANA	1º	049326122035	DERIK NOVAES CARDOSO	2º
			049326085206	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	3º
			049326121992	LETÍCIA YOZA	4º
			Cargo: GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO		
			Município: CAMPO GRANDE		
			Inscrição Classif.	Nome	
			049324009288	SORAYA DE ARAÚJO ALMEIDA	1º
			Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
			Município: CAMPO GRANDE		
			Inscrição Classif.	Nome	
			049320014592	EUDES LIMEIRA DA SILVA	1º
			049320092619	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	2º
			Cargo: TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO		
			Município: CAMPO GRANDE		
			Inscrição Classif.	Nome	
			049328000517	MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	1º
			049328005283	IGOR MENDES GRANCE	2º
			049328012654	FÁBIO PALÁCIO BATISTA	3º
			EDITAL n. 2/2015 - SAD/SAS/SEJUSP/2013		
			CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)		
			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO , no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE, nomeada através do Decreto "P" n. 910, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.872, de 3 de março de 2015, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1409933-172014.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE , observadas as normas e procedimentos abaixo:		
			1. Da Inspeção Médica		
			1.1 – Do local, data e horário:		
			Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.		
			Data: 18/3/2015		
			Horário: 7h30min		
			1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.		
			1.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:		
			1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;		
			2) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;		
			3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;		
			4) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo		
			5) Avaliação oftalmológica com laudo;		
			6) Hemograma completo;		
			7) Glicemia (jejum);		
			8) Anti-HCV;		
			9) HBSag;		
			10) Machado Guerreiro;		
			11) Anti-HBS;		
			12) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;		
			13) VDRL (sorologia para Lues);		
			14) Ureia Creatinina;		
			15) Colesterol total e frações;		
			16) Triglicerídeos;		
			17) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;		
			18) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior		
Perícia Médica: 30/3/2015					
Horário: 07h30min					
Posse: 30/3/2014					
Horário: 10h					
Cargo: ASSISTENTE DE VISTÓRIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR					
Município: IVINHEMA					
Inscrição Classif.	Nome				
049330064451	MARCELLA ANDRADE VIEIRA	1º			
049330158302	ADALTON JOSE RODRIGUES	2º			
Município: JARDIM					
Inscrição Classif.	Nome				
049330022398	RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	1º			
Município: JUTI					
Inscrição Classif.	Nome				
049330007088	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	1º			
Município: MUNDO NOVO					
Inscrição Classif.	Nome				
049330013716	EDSON ANTONIO DA SILVA	1º			
Município: NAVIRAÍ					
Inscrição Classif.	Nome				
049330004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	1º			
Município: NOVA ANDRADINA					
Inscrição Classif.	Nome				
049330002452	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	1º			
049330100503	TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	2º			
Município: PARANAÍBA					
Inscrição Classif.	Nome				
049330159510	IVAN MATEUS SALUSTIANO DE FREITAS	1º			
Município: PEDRO GOMES					
Inscrição Classif.	Nome				
049330009655	RAONEY REZENDE RIBEIRO	1º			
Perícia Médica: 30/3/2015					
Horário: 13h					
Posse: 30/3/2015					
Horário: 15h					
Cargo: ASSISTENTE DE VISTÓRIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR					
Município: PONTA PORÃ					
Inscrição Classif.	Nome				
049330161146	WILLIAM AQUINO SENGER	1º			
049330144645	GILIARD DOS SANTOS FLOR	2º			
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO					
Inscrição Classif.	Nome				
049330010584	SERGIO CORREA DE MATOS	1º			
Município: SÃO GABRIEL DO OESTE					
Inscrição Classif.	Nome				
049330045760	GLAUCIA NUNES SANTOS	1º			
Município: SETE QUEDAS					

a 40 anos).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: Coordenadoria de Provedimento e Controle de Lotação de Pessoal - Secretaria de Estado de Administração - Parque dos Poderes - Bloco I

Data: 18/3/2015.

Horário: 10h.

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

2.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

2.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 24/2015- SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 883, de 23 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.872, de 3 de março de 2015, em cumprimento à decisão proferida nos autos dos Mandados de Segurança, para **PERÍCIA MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da candidata:

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES

Município: CAMPO GRANDE -MS

Inscrição n.	Nome	Classific.	Mandado de Segurança n.
026152070825	Marluce Lulu de Melo de Paula	45º	0834994-23.2014.8.12.0001

2. Da Inspeção Médica:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS.

Data: 18/3/2015

Horário: 7h30

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Electrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria, com laudo;
- Videolaringoscopia, com laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.

Data: 18/3/2015

Horário: 10h

3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencio-

nados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o **ORIGINAL** e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.

3.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 95/2015 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À
EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, **por ordem judicial**, do candidato FERNANDO FRANCO JUNIOR, nomeado através do Decreto "P" n. 884, de 23 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.872, de 3 de março de 2015, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2010.032195-0 (Numeração Atual 0017186-80.2010.8.120000) para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Data: 18/3/2015

Horário: 7h30min

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (singa), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Electrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do Local, Data e Horário:

Data: 18/3/2015

Horário: 10h

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V - Parque dos Poderes.

2.2 - O candidato apto deverá comparecer para posse no dia e local mencionados no subitem anterior, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original do seguinte documento: a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

2.3 - O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

**EDITAL n. 3/2015 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com Passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização**

**ANEXO AO EDITAL n. 3/2015 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

FUNFAZ

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	THANER CASTRO NOGUEIRA	SV	9095561	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-01-21 07:51:00.0	2015-01-22 20:15:00.0	1480.98
00002	ADILSON CARLOS BATISTA	SV	4649021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-01-28 07:51:00.0	2015-01-30 20:15:00.0	1520.98

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

**EDITAL n. 4/2015 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com Passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização**

**ANEXO AO EDITAL n. 4/2015 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

AGRAER

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN	SV	8325881	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-09 12:04:00.0	2015-02-10 21:59:00.0	2260.98
00002	ENELVO IRADI FELINI	SV	19144022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-09 12:04:00.0	2015-02-10 21:59:00.0	2260.98

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	GERSON CLARO DINO	NS	404.823.321-15	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-05 04:55:00.0	2015-02-05 21:45:00.0	1878.78
00002	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	SV	37017431	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-26 05:30:00.0	2015-02-27 22:20:00.0	1747.18
00003	ROSILDA DA SILVA MELO	SV	37026931	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-27 05:30:00.0	2015-02-27 22:20:00.0	1881.18

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	NS	313.298.611-91	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-24 07:51:00.0	2015-02-25 21:59:00.0	1707.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	TACIANA AFONSO SILVESTRINI SERGIO WANDERLY SILVA	SV NS	8032271 133.047.078-83	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-27 06:07:00.0	2015-02-27 22:20:00.0	3534.36

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00028	KOSHIN NAKAYAMA KLEBER CLAUDIO NAKAYAMA	NS NS	091.703.831-20 785.751.681-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2015-02-12 05:52:00.0	2015-02-12 20:22:00.0	1585.56
00029	AMAUARI MAZIERO BEATRIZ DE OLIVEIRA MAZIERO LUZINETE DE OLIVEIRA TALAIA	NS NS NS	858.048.868-00 348.219.798-96 103.841.108-43	ID	DOURADOS - São Paulo	2015-02-02 03:00:00.0	2015-02-02 07:30:00.0	1121.85
00030	CINTIA FLEITAS BELORTE AZEVEDO MYLENA ASSIS AZEVEDO	NS NS	926.461.901-15 070.412.301-04	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2015-02-06 05:52:00.0	2015-02-06 09:00:00.0	623.85
00031	SERGIO JOSE DOS SANTOS SELMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	403.172.341-53 178.797.281-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2015-02-02 03:43:00.0	2015-02-02 06:25:00.0	1947.90
00032	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2015-02-04 03:43:00.0	2015-02-05 20:22:00.0	3497.64
00034	RICHARD DE SOUZA COSTA LEIDIANE MENEZES DE SOUZA	NS NS	048.701.531-22 026.753.631-38	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2015-02-02 05:52:00.0	2015-02-02 09:00:00.0	1551.23
00035	ELODIE APARECIDA TAVARES GOMES MARCOS AURELIO DOMINGOS GOMES	NS NS	403.172.931-68 422.037.911-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2015-02-05 03:43:00.0	2015-02-06 13:40:00.0	2377.04
00036	GRACE KELLY RODRIGUES EDNA RODRIGUES	NS NS	000.774.491-93 337.214.591-72	ML	Campo Grande - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2015-02-01 14:20:00.0	2015-02-03 13:45:00.0	4112.64
00037	SARAH SANTOS DE JESUS ROSA MARIA BATISTA SANTOS	NS NS	047.746.591-93 255.997.321-68	ID	Campo Grande - Curitiba	2015-02-03 04:00:00.0	2015-02-03 06:26:00.0	393.70
00038	DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NS NS	060.672.731-01 456.615.451-34	ML	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2015-02-03 09:05:00.0	2015-02-03 21:35:00.0	3551.38
00042	EVA FERREIRA DE SOUZA FREDERICO DE SOUZA FERREIRA	NS NS	609.329.021-20 002.925.441-89	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2015-02-04 14:30:00.0	2015-02-04 19:43:00.0	1421.70
00043	NICOLI STELLA DOMINGUES DA SILVA DALIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES PIMENTEL	NS NS	380.040.218-16 224.620.328-78	IV	Três Lagoas - Ribeirão Preto , Três Lagoas - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Três Lagoas	2015-02-03 03:30:00.0	2015-02-03 23:42:00.0	851.40
00048	CLAUDIO ANTONIO PIVETA ILDA SANCHES PIVETA	NS NS	220.178.018-87 110.821.758.38	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2015-02-01 09:40:00.0	2015-02-01 16:48:00.0	2359.70

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA	VALOR R\$	
00184	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2015-02-25 03:43:00.0	2015-02-28 17:10:00.0	2958.56
00185	SEBASTIAO ALVES PEREIRA SUELI REGINA GARCIA PEREIRA	NS NS	141.027.141-20 177.386.601-04	ID	Campo Grande - Brasília	2015-02-26 05:30:00.0	2015-02-26 08:19:00.0	1760.50
00186	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2015-02-26 09:05:00.0	2015-02-26 11:50:00.0	1208.50
00187	EDILSON RIBEIRO EDIELLY DA SILVA RIBEIRO	NS NS	529.385.141-15 064.569.071-60	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2015-02-25 03:43:00.0	2015-03-06 21:35:00.0	2677.58
00188	MARCILIO CHAGAS RIBEIRO ELIZIA ALVES DE OLIVEIRA	NS NS	421.121.921-91 511.225.881-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2015-02-27 07:25:00.0	2015-02-27 08:25:00.0	1321.86
00189	DANIELE SATURNO GLORIA APARECIDA DA SILVA SATURNO	NS NS	005.972.971-69 797.677.379-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2015-02-27 07:25:00.0	2015-02-27 08:25:00.0	1321.86
00190	ALINE APARECIDA DA SILVA DANILLO ALVES DE OLIVEIRA	NS NS	042.126.161-73 039.815.651-42	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2015-02-26 09:05:00.0	2015-02-27 13:55:00.0	2530.36
00192	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROSANGELA FRANCO RIQUELME DOS SANTOS	NS NS	040.223.381-64 65335384115	ID	Brasília - Campo Grande	2015-02-26 21:28:00.0	2015-02-26 22:20:00.0	2133.86
00193	PAULO VASQUES DE MORAES BALTAZAR RIBEIRO DE MORAES	NS NS	00668016132 140.646.771-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2015-02-26 13:10:00.0	2015-02-26 13:55:00.0	1269.86
00194	EVELLIN VITORIA DA SILVA LUZ LUCILENE FERREIRA DA SILVA	NS NS	060.874.071-38 006.328.591-64	ID	São Paulo - Campo Grande	2015-02-27 22:05:00.0	2015-02-28 00:20:00.0	774.06
00195	SILVIA MARCIA PALMA LINCON MACIEL PALMA DE ALMEIDA	NS NS	559.920.561-49 032.146.171-17	ID	Brasília - Campo Grande	2015-02-28 08:15:00.0	2015-02-28 13:55:00.0	2223.86
00196	NATALIA FURTADO FERREIRA NAND NEILE FURTADO PEREIRA	NS NS	013.836.961-52 465.404.151-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2015-02-26 19:25:00.0	2015-02-26 20:22:00.0	1213.86
00197	ROSEMAR GOMES DA SILVA	NS	653.277.721-87	ID	Brasília - Campo Grande	2015-02-26 21:28:00.0	2015-02-26 22:20:00.0	1066.93
00198	GUILHERME BENTEUX ANDRADE ANTONIO ANDRADE ROZINEIDE BENTEUX ANDRADE	NS NS NS	057.042.651-03 212.550.911-34 003.755.811-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2015-02-26 19:25:00.0	2015-02-26 20:22:00.0	1675.92
00199	JULIO CESAR PERES JOAO CARLOS FRANCO MARTINS	NS NS	553.658.416-20 436.192.821-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2015-02-27 07:25:00.0	2015-02-27 08:25:00.0	1321.86
00210	ADAIRTON TEIXEIRA FALCAO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Curitiba - Campo Grande	2015-02-28 10:13:00.0	2015-02-28 13:40:00.0	1049.08
00212	SEBASTIAO ALVES PEREIRA SUELI REGINA GARCIA PEREIRA	NS NS	141.027.141-20 177.386.601-04	ID	Brasília - Campo Grande	2015-02-28 19:25:00.0	2015-02-28 20:15:00.0	1558.06
00213	EDUARDO ROMERO SORRILHA ROBSON EVANGELISTA SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS NS	050.946.841-16 662.999.261-04 807.492.911-68	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2015-02-28 19:26:00.0	2015-02-28 20:15:00.0	2131.34
00214	LEANDRO TRELHA	NS	049.555.941-58	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2015-02-28 13:30:00.0	2015-02-28 17:33:00.0	516.54
00215	CLAUDIO ANTONIO PIVETA ILDA SANCHES PIVETA	NS NS	220.178.018-87 110.821.758.38	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2015-02-28 14:20:00.0	2015-02-28 20:10:00.0	1486.50

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	SV	9088271	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-10 05:30:00.0	2015-02-12 20:15:00.0	1640.88
00005	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	SV	7307001	ML	São Paulo - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-23 08:25:00.0	2015-02-27 21:59:00.0	1344.96

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTRAB

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	WILTON MELO ACOSTA	SV	94108022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-02 07:51:00.0	2015-02-03 21:45:00.0	1687.88
00002	WILTON MELO ACOSTA	SV	94108022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2015-02-24 06:07:00.0	2015-02-25 21:59:00.0	2778.28

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	JEVERSON VASCONCELOS DE SOUZA CAMILLA FERREIRA SERRATINE	NS NS	031.067.091-89 124.407.717-83	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-23 05:30:00.0	2015-02-27 22:20:00.0	2986.76

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

PGE

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ADALBERTO NEVES MIRANDA	SV	5648341	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-24 07:51:00.0	2015-02-25 21:59:00.0	1707.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	SV	102335024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-10 07:51:00.0	2015-02-11 13:55:00.0	2548.88
00002	CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	SV	427110021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-10 07:51:00.0	2015-02-11 20:15:00.0	1690.98
00003	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	SV	102335024	ID	Brasília - Campo Grande	2015-02-11 05:58:00.0	2015-02-11 09:10:00.0	1313.03
00004	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2015-02-18 21:28:00.0	2015-02-20 10:34:00.0	1559.28

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEFAZ

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	REDEL FURTADO NERES	SV	7308741	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-25 05:30:00.0	2015-02-25 20:15:00.0	1436.28
00002	ELAINE LEO FERNANDES DOS REIS	SV	6787083	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-22 15:25:00.0	2015-02-25 20:15:00.0	1316.28
00003	MATIAS GONSALES SOARES	SV	7308231	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-25 05:30:00.0	2015-02-25 20:15:00.0	1503.28

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEHAB

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARIA DO CARMO AVESANI	SV	30063025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-10 07:51:00.0	2015-02-11 09:10:00.0	2135.88
00002	MARIA DO CARMO AVESANI	SV	30063025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2015-02-24 07:51:00.0	2015-02-25 09:10:00.0	1678.28
00003	ELZIRA MARQUES LEÃO	NS	022.859.672-68	ID	Brasília - Campo Grande	2015-02-25 19:26:00.0	2015-02-25 20:15:00.0	723.03
00004	ELZIRA MARQUES LEÃO	NS	022.859.672-68	ID	Campo Grande - Brasília	2015-02-27 07:51:00.0	2015-02-27 10:34:00.0	718.35

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.939, de 4 de março de 2015.

Dispõe sobre o credenciamento de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino para emissão de certificados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCEEJA/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Credenciar as unidades escolares relacionadas no anexo Único desta Resolução para emissão da certificação de eliminação parcial de áreas de conhecimento e de conclusão da etapa do ensino fundamental, por meio de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCEEJA/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a contar de 2 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2015.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo único da Resolução/SED n. 2.939, de 4 de março de 2015.

Município - Polo	Escolas credenciadas	Endereço
Campo Grande/MS	Escola Estadual Pólo Profª Evanilda Maria Neres Cavassa	Av. Noroeste, 5.128 Centro – CEP 79002-210
	Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	Rua Pernambuco, 1.512 Vila Célia – CEP 79022-340

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retifica-se por conter incorreção no Despacho referente ao processo administrativo nº. 27/002804/2014, que aplicou a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) à empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares. – NE 3820/2014, publicado no DOE nº. 8856, de 05/02/2015.

Onde se lê: (...) recebeu a Nota de Empenho n. 1493/2014 (...);

Lê-se: (...) recebeu a Nota de Empenho n. 3820/2014 (...);

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS
Autoriza a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Decreto n.º 12.696/2008

PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/303.757/14	04504	Anulação total	26/12	Andrew Mateus	3.000,00

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.762/10	04773	Anulação NE	31/12	Guatos Ltda	1,00
31/001.252/13	04628	Anulação NE	31/12	Inbraterrestre	127.195,74
31/201.048/12	04726	Anulação NE	31/12	APL C. S. Ltda	10,00
31/000.118/13	04805	Anulação NE	31/12	Oxinal O. Ltda	336,00
31/505.025/14	04807	Anulação NE	31/12	Farmace	5.820,00
31/505.992/14	04848	Anulação NE	31/12	Com. T&C	880,00
31/505.994/14	04852	Anulação NE	31/12	Com. T&C	2.278,40
31/505.996/14	04850	Anulação NE	31/12	Certisign Digital	2.000,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.254/13	04710	Anulação	31/12	Reginaldo Silva	10,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.639/14	04919	Anulação	31/12	Catijo Imóveis	2.400,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso XXII Lei n.º 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.005/14	04941	Desp. energia	31/12	ELEKTRO	35.029,89
31/200.005/14	04942	Desp. energia	31/12	ELEKTRO	2.650,52
31/200.005/14	04943	Desp. energia	31/12	ELEKTRO	31.349,48

Amparo Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.590/13	04997	Anulação	31/12	OI S/A	1.277,76

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2014/SEDHAST

Nº Cadastral 3078

Processo:

25/400.002/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/EBCT/DR/MS

Objeto:

Constituiu objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do contrato original, para fazer constar como Contratante a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2015, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do referido instrumento.

Ordenador de Despesas:

Rosiane Modesto de Oliveira

Amparo Legal:

Lei 8666/93.

Data da Assinatura:

11/02/2015

Assinam:

Rosiane Modesto de Oliveira, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.031/2015 CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VINHOS GIROTTO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Terenos/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE

Marcio Campos Monteiro - SEFAZ

Aldino Antonio Giroto - EMPRESA

Casemiro Antonio Bertoldo Giroto - EMPRESA

Hamilton Ramos - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.033/2015 CELEBRADO EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE

Marcio Campos Monteiro - SEFAZ

Alex Knapp Bakof - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 516/2010 CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE

Marcio Campos Monteiro - SEFAZ

Rodrigo Oliveira da Costa - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 626/2011 CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CORP LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE

Marcio Campos Monteiro - SEFAZ

Tatiane Previ Pantaleão - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 489/2010 CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AÇOMAC MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE

Marcio Campos Monteiro - SEFAZ

Valdemir Batista - EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 010/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

PROCESSO N. 21.000.250/2014

OBJETO: Inclusão das alíneas "l", "m" e "n" na Cláusula Terceira - Das Obrigações e Responsabilidades das Partes: São Obrigações da Cessionária; a alteração da denominação da Cedente de seu titular e alteração do titular da Cessionária.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015

ASSINAM:

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas

Pela AGRAER: Enelvo Iradi Felini

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

PROCESSO N. 21.000.079/2014

OBJETO: inclusão das alíneas "l", "m" e "n" na Cláusula Terceira - Das Obrigações e Responsabilidades das Partes: São Obrigações da Cessionária; a alteração da denominação da Cedente de seu titular e alteração do titular da Cessionária.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015

ASSINAM:

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas

Pela AGRAER: Enelvo Iradi Felini

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2014/AGEHAB****Nº Cadastral 3751****Processo:** 45/100.118/2014
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 10/2014, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**Do Prazo:** A partir de 28/02/2015 a 27/06/2015.**Data da Assinatura:** 03/02/2015**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Robson Ricardo Resende**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2014/AGEHAB****Nº Cadastral 3752****Processo:** 45/100.122/2014
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 11/2014, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**Do Prazo:** A partir de 28/02/2015 a 27/06/2015.**Data da Assinatura:** 03/02/2015**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Robson Ricardo Resende**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/AGEHAB****Nº Cadastral 3753****Processo:** 45/100.121/2014
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 12/2014, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**Do Prazo:** A partir de 28/02/2015 a 27/06/2015**Data da Assinatura:** 03/02/2015**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Robson Ricardo Resende**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2014/AGEHAB****Nº Cadastral 3754****Processo:** 45/100.153/2014
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 13/2014, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**Do Prazo:** A partir de 28/02/2015 a 27/06/2015**Data da Assinatura:** 03/02/2015**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Robson Ricardo Resende**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2014/AGEHAB****Nº Cadastral 3827****Processo:** 45/100.119/2014
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 15/2014, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**Do Prazo:** A partir de 12/03/2015 a 11/07/2015**Data da Assinatura:** 03/02/2015**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Robson Ricardo Resende**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 015/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** - N.º 31/600646/2012**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA PLANACON CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08 de março de 2015.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 23 de fevereiro de 2015.**ASSINAM** - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Geraldo Alves de Assis sócio-proprietário da EMPRESA PLANACON CONSTRUTORA LTDA.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 73/12/DAP/DTP/AGEPEN-MS****PROCESSO** - N.º 31/600318/2012**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SUZEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de fevereiro de 2015.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 03 de fevereiro de 2015.**ASSINAM** - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente em exercício da AGEPEN/MS e Paulo de Aguiar Gaeti, sócio da SUZEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 068/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** - N.º 31/601537/2014**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A.**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semi aberto, aberto e livramento condicional, em atividades de servente e pedreiro, na obra do Presídio Masculino ao lado do CPAIG, em Campo Grande/MS.**VALOR** - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será a da categoria, atualmente R\$ 794,00 para servente, R\$ 1080,00 para carpinteiro/pedreiro e alimentação.**VIGÊNCIA** - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 27 de fevereiro de 2015.**ASSINAM** - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Anees Salim Saad Filho, sócio da CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 012/2010****PROCESSO N.º 31/600301/2010****PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de março de 2015.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 23 de fevereiro de 2015.**ASSINAM** - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDERSON CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Real Food Alimentação Ltda.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/13/DAP/DTP/AGEPEN-MS****PROCESSO** - N.º 31/600114/2013**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BAIHAR ALVES AZAMBUJA-ME.**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 13 de março de 2015.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 23 de fevereiro de 2015.**ASSINAM** - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Baihar Alves Azambuja sócio-proprietário da BAIHAR ALVES AZAMBUJA-ME (JB CADEIRAS).**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 010/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** - N.º 31/600264/2015**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MRK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de servente, pedreiro, pintor e azulejista, no endereço da obra em Dourados/MS.**VALOR** - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador terá como piso o salário da categoria construção civil, atualmente R\$ 794,00 para servente e R\$ 1080,00 para pedreiro, pintor e azulejista, alimentação e transporte.**VIGÊNCIA** - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 23 de fevereiro de 2015.**ASSINAM** - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Marco Aurelio da Silva, proprietário da MRK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600258/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e WILSON DOS SANTOS SARAIVA-ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais, servente e pedreiro, no endereço da obra em Dourados/MS.
VALOR - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador terá como piso do salário da categoria da construção civil, atualmente R\$ 794,00 para servente e R\$ 1080,00 para pedreiro, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 23 de fevereiro de 2015.
ASSINAM - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Wilson dos Santos Saraiva, proprietário da WILSON DOS SANTOS SARAIVA-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 009/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600259/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PEPITA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais, no endereço da obra em Dourados/MS.
VALOR - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador terá como piso o salário mínimo comercial, atualmente R\$ 965,00, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 23 de fevereiro de 2015.
ASSINAM - PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Sidney Gonçalves de Azevedo, proprietário da PEPITA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato N.º 0001/2015/AGRAER N.º Cadastral 4747
Número do Laudo: 458/2014 JAE/SEOP
Processo: 21/501264/2014
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e OSVALDO TEIXEIRA e TÂMARA FLORENTINO SILVA
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Agência Municipal da AGRAER em Bataguassu.
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Valor: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)
Do Prazo: 22.01.2015 até 21.01.2016
Data da Assinatura: 22/01/2015
Assinam: ENELVO IRADI FELINI, OSVALDO TEIXEIRA e TÂMARA FLORENTINO SILVA

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 005/2015
 PROCESSO 21/501.196/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Sebastião Batista - CPF: 558.729.991-00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Sebastião Batista - CPF: 558.729.991-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 006/2015
 PROCESSO 21/501.195/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Wilson Assis dos Santos - CPF: 481.111.471-04
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Wilson Assis dos Santos - CPF: 481.111.471-04, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 007/2015
 PROCESSO 21/501.194/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Manoel Gomes Bezerra - CPF: 143.296.621-91
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017

Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Manoel Gomes Bezerra - CPF: 143.296.621-91, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 010/2015
 PROCESSO 21/501.198/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Rose Cler Duarte Fernandes - CPF: 638.015.231-87
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Rose Cler Duarte Fernandes - CPF: 638.015.231-87, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 013/2015
 PROCESSO 21/501.201/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Katia de Lima Espinoza - CPF: 466.007.011-53
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Katia de Lima Espinoza - CPF: 466.007.011-53, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 16/2015
 PROCESSO 21/501.204/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Marta Tobias de Lima - CPF: 015.260.381-61
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Marta Tobias de Lima - CPF: 015.260.381-61, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 011/2015
 PROCESSO 21/501.199/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Francisco Gomes de Cezar - CPF: 436.589.201-06
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Francisco Gomes de Cezar - CPF: 436.589.201-06, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 012/2015
 PROCESSO 21/501.200/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Douglas de Menezes Morais - CPF: 011.584.701-42
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Douglas de Menezes Morais - CPF: 011.584.701-42, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 014/2015
 PROCESSO 21/501.202/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Nivaldo Simão Zaurizio - CPF: 942.045.351-00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017
Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Nivaldo Simão Zaurizio – CPF: 942.045.351-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 121/2015
PROCESSO 63/200.035/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar João da Silva Barbosa – CPF: 898.279.701-78

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2017

Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, João da Silva Barbosa – CPF: 898.279.701-78, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 003/2015
PROCESSO 21/501.205/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Jerônimo José Peixoto – CPF: 500.460.041-49

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2017

Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Jerônimo José Peixoto – CPF: 500.460.041-49, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 001/2015
PROCESSO 21/501.193/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Jovenil José Peixoto – CPF: 558.723.951-91

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017

Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Jovenil José Peixoto – CPF: 558.723.951-91, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 004/2015
PROCESSO 21/501.197/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Severino Pereira Ramos – CPF: 138.404.604-15

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017

Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Severino Pereira Ramos – CPF: 138.404.604-15, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 024/2015
PROCESSO 21/501.222/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Nelson Baquega Avanci – CPF: 323.572.229-72

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2017

Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Nelson Baquega Avanci – CPF: 323.572.229-72, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 111/2015
PROCESSO 63/200.025/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Sidnei Ribeiro de Santana – CPF: 112.143.841-53

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017

Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Sidnei Ribeiro de Santana – CPF: 112.143.841-53, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 114/2015
PROCESSO 63/200.028/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Aurildo Leite da Rocha – CPF: 107.856.551-15

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 13.02.2015 até 12.02.2017

Data da Assinatura: 13.02.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Aurildo Leite da Rocha – CPF: 107.856.551-15, Produtor.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	AMILTON BORGES DE OLIVEIRA		
REGISTRO/PGU:	003427595-09	CNH:	063495151-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	335/2014 - CT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 090, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Retifica a Portaria "T" que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/706970/2014, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria "T" Nº. 088, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.872 de 03 de março de 2015, por constar incorreção no original, devendo:

ONDE CONSTA:

"Art. 1º - Credenciar, até 02 de março de 2020, a empresa CAMPO GRANDE VISTORIA VEICULAR-ME, CNPJ n.20.827.444/001-02, para realização de vistorias de identificação veicular, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com atuação na circunscrição do município de CAMPO GRANDE"

PASSE A CONSTAR

"Art. 1º - Credenciar, até 02 de março de 2020, a empresa CAMPO GRANDE VISTORIA VEICULAR-ME, CNPJ n.20.827.444/0001-02, para realização de vistorias de identificação veicular, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com atuação na circunscrição do município de CAMPO GRANDE"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 091, DE 04 DE MARÇO DE 2014.

"Descredencia Empresa para prestação de serviços de Guinchamento de veículos recolhidos ou retirados dos pátios do DETRAN/MS e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702279/2013 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 96, de 19 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a empresa AGIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ n. 16.714.759/0002-57, para prestação de serviços de guinchamento de veículos nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de CORUMBÁ/MS.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos à partir de 05 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 04 de março de 2015

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2015 – CT 198/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CIACON – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP.

OBJETO: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 30 (Trinta) dias, com término previsto para o dia 21 de Março de 2015.

PROCESSO Nº 00.399/2014/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADA: Sr. Reginaldo João Bacha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2015 – CT 197/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: a prorrogação do prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para o dia 25 de Fevereiro de 2017, e o decréscimo de 25% do valor do contrato, correspondendo a um valor total de R\$ 428.600,00(Quatrocentos e vinte oito mil e seiscentos reais).

PROCESSO Nº 797/2012/GETI/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Ericson Galassi

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8870, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Extrato n. 003 / 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Edital n. 1/2014**

II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU

Processo n.º

27/100537/2014.

Objeto:

Prorrogar o Contrato o contrato por tempo determinado dos profissionais Técnico em Enfermagem, por mais 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 4º da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR JUSTINIANO BARBOSA VAVAS, DIRETOR PRESIDENTE.

Do Prazo:

Por mais 06 (seis) meses, a contar da entrada em exercício.

Anexo único do Extrato n. 003 / 2015 - Contratados

PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias
			Início	Fim	
77216022	Adriana Pereira de Souza	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425607022	Adrielly Campos Pereira	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425592021	Andre Gustavo Pilate	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425676021	Antonia Auxiliadora Maciel Estival	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425674021	Aparecida de Jesus Novaes	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425675021	Arlan Azevedo Errobidart	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
426148021	Bruna Caroline Nunes Borges	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425617021	Bruno Martins de Alencar	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425619021	Claudemir Luiz de Paula	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425625021	Dagmar Gomes Ferreira	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425622021	Daniel da Costa Santos	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425623021	Daniele dos Santos Reche	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425626021	Daniely Karfan Silva	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
75968021	Darcy Matias dos Santos	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425631021	Elza Elena de Souza	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425591021	Emerson Antonio Pinedo da Silva	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
73702024	Evelyn Ortiz Viana	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425976021	Fabiane Evellyn Rodrigues	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180

426904021	Geisy Souza do Nascimento	Técnico em Enfermagem	14/06/15	10/12/15	180
425632021	Genilza Gomes Soares	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425633021	Genivaldo Moura Barbosa	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425603021	Glauca Leticia de Brito Fregulha	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425634021	Gleycianny G. Fernandes	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425635021	Guilherme Luiz Alvarenga da Silva	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425639021	Isac Bertholez Maior	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
426546021	Ivani Xavier de Oliveira Schonarth	Técnico em Enfermagem	02/06/15	28/11/15	180
426537021	Joice Menino da Silva Neto	Técnico em Enfermagem	02/06/15	28/11/15	180
426551021	Juliana Paes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	04/05/15	30/10/15	180
425644021	Kevin Ferreira Viana	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425645021	Lucio Flavio da Silva Carneiro	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
426545021	Marcia Raquel Roda	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425649021	Marieli Martins Fernandes	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425663021	Mauro Sergio dos Santos	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425654021	Monica Regina de Souza	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425664021	Paulo Henrique Marins	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425597021	Paulo Leandro Flores Alves	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425667021	Rejane de Oliveira Fernandes	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425678021	Rosana Primo da Silva Nardini	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425677021	Rosimeire da Silva Matos	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425669021	Rosimeire Duarte Barbosa dos Santos	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
426910021	Selma Silva Dias	Técnico em Enfermagem	04/07/15	30/12/15	180
425969021	Shirley Nunes da Silva	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425661021	Silvana Abadia da Silva de Moraes	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
426907021	Silvia Lopes	Técnico em Enfermagem	14/06/15	10/12/15	180
425658021	Sirley de Aparecida Magalhães	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425673021	Taissan Lacerda Gibaile	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
426911021	Valquíria Dias da Silva	Técnico em Enfermagem	04/07/15	30/12/15	180
425599021	Vanessa Aparecida Farias	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425672021	Waltencyr Cosme do Nascimento	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180
425671021	Walter Malaquias Nogueira	Técnico em Enfermagem	30/03/15	25/09/15	180

Campo Grande, 02 de março de 2015.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 1459/2015/UEMS

N° Cadastral 4985

Processo: 29/500.832/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza predial, higienização e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais de limpeza de primeira linha, bem como todos os equipamentos necessários à execução dos serviços serem executados nas dependências da CONTRATANTE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) Proposta Detalhe (Anexo I e Planilha de Formação de Preço e Composição de Custos (Anexo III) do Edital PP 02/2014/UEMS, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 6.372.000,00 (seis milhões e trezentos e setenta e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei n° 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/02/2015

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes Henriques

EDITAL N° 18/2015-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo I as vagas abertas, e CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo Edital n° 60/2013 - RTR/UEMS, de 12/06/2013, publicado no Diário Oficial n° 8455, de 20/06/2013, às páginas 21 a 34, relacionados no Anexo II deste Edital para que, conforme previsto no item 13.6 do Edital n° 51/2012 - RTR/UEMS, manifestem a sua opção de aceitarem ou não a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, observada a ordem de classificação.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá enviar Termo de Opção, conforme o seu interesse, manifestando a aceitação da vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, ciente de que esta passa a valer como a de sua opção; **ou** a sua não aceitação a vaga oferecida, ficando no aguardo de novas chamadas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O Termo de Opção, (modelo disponível no site http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal) link Setor de Pessoal), deverá ser encaminhado via Aviso de Recebimento (AR) à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970, Dourados, MS.

1.3. Os candidatos deverão postar o Termo de Opção até o dia 20 de março de 2015. Os que forem postados com data posterior ao dia 20 de março de 2015, não serão aceitos.

1.4. Os candidatos omissos serão considerados como não aceitantes da vaga oferecida.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. A aceitação da vaga oferecida não gera direito à nomeação, mas esta quando se fizer, obedecerá a rigorosa ordem de classificação geral, e de comum acordo entre as partes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A lista dos candidatos que manifestarem a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição será divulgada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS, após 03 de abril de 2015.

Dourados, 03 de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

ANEXO I

Cargos	Atividades Universitárias/ Funções	Unidade Universitária	Vagas
Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Administrativo	Aquidauana	02

ANEXO II

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Função: Assistente Administrativo

INSC.	NOME	VAGA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15298	RENAN GONZALEZ DE PAULA	Assistente Administrativo	78,50	10
10901	ANGÉLICA NUNES FERREIRA	Assistente Administrativo	77,00	15
15225	MARCO AURELIO DELLAZARI BUENO	Assistente Administrativo	76,00	17
10147	ÉLITON COSTA PAULO FRAGAS	Assistente Administrativo	74,00	23
15277	WILLIAN DA SILVA MANCOELHO	Assistente Administrativo	74,00	31
15092	EVERTON OLIVEIRA LUZ DA COSTA	Assistente Administrativo	72,00	38
10619	DIEGO VINÍCIUS QUEIROZ SILVA	Assistente Administrativo	72,00	43
15885	PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL	Assistente Administrativo	72,00	45

15115	CASSIANO PEREIRA DA ROSA	Assistente Administrativo	70,00	49
15408	VIVIANE DE OLIVEIRA BRIGANTIN	Assistente Administrativo	70,00	50
15141	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	70,00	51
17360	LILIAN TIEMI GOMES ISHIBASHI	Assistente Administrativo	68,00	61
13901	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	Assistente Administrativo	68,00	63
14833	ROSANE BATTAGLIN NETO	Assistente Administrativo	68,00	66
14557	VANDERLEI ANTONIO MATIELI	Assistente Administrativo	68,00	74
14366	MYLLENNE GEORGES BICHAR	Assistente Administrativo	68,00	75
12527	ANA CRISTINA TRINDADE BARBOSA	Assistente Administrativo	67,00	77
12725	ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO	Assistente Administrativo	66,00	78
15790	TANIA PAIM CODORNIZ	Assistente Administrativo	66,00	79
13321	HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	Assistente Administrativo	66,00	85
14195	TIAGO DE LIMA MARINHO	Assistente Administrativo	66,00	88
10578	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	66,00	89
14831	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	66,00	90
14148	JULIANA CASCAO SANTIAGO	Assistente Administrativo	66,00	91
11779	GABRIEL JAGER RAMOS	Assistente Administrativo	66,00	92
13172	GUSTAVO PEDRO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	66,00	93
10628	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	Assistente Administrativo	66,00	94
13119	EDISON SILVA SOSA	Assistente Administrativo	66,00	95
17069	BRUNO ERIC PEREIRA	Assistente Administrativo	64,50	96
14962	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GIMENES	Assistente Administrativo	64,00	97
15190	ALINE MARINHO DE MELO PEREIRA	Assistente Administrativo	64,00	98
15520	NEUZA FLORES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	64,00	99
15543	ANDRESSA VIEIRA GOMES	Assistente Administrativo	64,00	100
15272	DIEGO LEONARDO DA SILVA	Assistente Administrativo	64,00	101
17375	ROSIELEN AUGUSTO PATUSSI	Assistente Administrativo	64,00	102
16695	ASTURIO FALEIROS NETO	Assistente Administrativo	64,00	103
11157	CRISTIANE GABRIELA PALACIO	Assistente Administrativo	64,00	104
14189	GIOVANNI EIJI SHIMIZU MATIELI	Assistente Administrativo	64,00	105
17416	CRISTIANE PEREIRA MACEDO CANAZZA	Assistente Administrativo	64,00	106
10232	CLAUDINEI DE CARVALHO LIMA	Assistente Administrativo	64,00	107
12744	HUDSON LOLLÍ GHETTI	Assistente Administrativo	64,00	108
16341	VANESSA MARQUES BERVIAN	Assistente Administrativo	64,00	109
15035	ANDERSON DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	64,00	110
15862	WIDICLEY DOS SANTOS SOUZA	Assistente Administrativo	64,00	111
12724	KATIUSCIA SCARABOTTOLO DE MORAIS	Assistente Administrativo	64,00	113
15550	ANA LUCIA DA SILVA	Assistente Administrativo	64,00	115
15670	DANIELY GUSKUMA FRANCO	Assistente Administrativo	64,00	116
13866	ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA	Assistente Administrativo	64,00	117
10390	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	64,00	118
14547	EDER ESPINOLA	Assistente Administrativo	64,00	119
17124	KELLY KRYSYNNY DA SILVA SANTOS	Assistente Administrativo	64,00	120
17144	SERGIO YOSHITHARU FUKURO	Assistente Administrativo	64,00	121
14973	KAREN LORAIN KRAULICH	Assistente Administrativo	64,00	122
15697	EMIRIA MUKAE	Assistente Administrativo	63,00	123
10502	ANELIZE SOUZA SILVA	Assistente Administrativo	62,50	124
11184	MÁRCIA CALONGA RIQUELME	Assistente Administrativo	62,50	125
14746	MÁRCIO DOS SANTOS BARCELOS	Assistente Administrativo	62,00	126
14769	JOÃO GUILHERME IGNÁCIO CAVANHA	Assistente Administrativo	62,00	127

16584	BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA	Assistente Administrativo	62,00	129
13286	GUILHERME CARDOSO ESPINDOLA	Assistente Administrativo	62,00	130
15209	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	Assistente Administrativo	62,00	131
16358	OTÁVIO DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	62,00	133
15626	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	Assistente Administrativo	62,00	134
16603	CAROLINA MORENO	Assistente Administrativo	62,00	135
17631	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	62,00	136
13596	LUIZ PAULO GUAREZ	Assistente Administrativo	62,00	137
17276	DAVID ALVES MACHADO NETO	Assistente Administrativo	62,00	138
13892	RICARDO WAKANO	Assistente Administrativo	62,00	139
15876	FLÁVIA MAISA VILLA ROSA SILVA DE FREITAS	Assistente Administrativo	62,00	140
10608	IGOR DOS SANTOS ALMIMO	Assistente Administrativo	62,00	141
15881	SABRINA FERRO CERVELATI	Assistente Administrativo	62,00	142
17436	BRUNA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	62,00	143
14287	DAIANE VIEIRA FLORES	Assistente Administrativo	62,00	144
14064	CARMEM DIANA MOURA ARCE	Assistente Administrativo	62,00	145
16081	DEYSE POLLYANA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	62,00	147
10724	MARIA ANGELA LIMA NUNES	Assistente Administrativo	60,50	148
15631	JEFERSON PEREIRA DE MORAES	Assistente Administrativo	60,00	149
15873	RICARDO FERREIRA DAVID DE FREITAS	Assistente Administrativo	60,00	150
17166	DANIELLI GAUNA DANTAS	Assistente Administrativo	60,00	151
15145	PAULO CÉSAR MARTINS LOPES	Assistente Administrativo	60,00	152
11396	ROBERTA CARA LOPES DA SILVA	Assistente Administrativo	60,00	153
12216	ANDERSON PSCHISKY	Assistente Administrativo	60,00	154
13897	ALEX YUDI OSHIRO	Assistente Administrativo	60,00	155
11647	CRISTIANE COMACHIO	Assistente Administrativo	60,00	156
11175	DEJANIRA DE JESUS ESTEVÃO CORRÊA	Assistente Administrativo	60,00	157
17239	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	Assistente Administrativo	60,00	158
11213	CLAUDIA PASSOS PEIXOTO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	60,00	159
14163	NILDA MOURA BARBOSA	Assistente Administrativo	60,00	160
13373	PAULO ANDRÉ DOBRE	Assistente Administrativo	60,00	161
10868	BRUNO HENRIQUE NÓIA ARRUDA	Assistente Administrativo	60,00	162
14867	JOYCE VICENTINI RODRIGUES	Assistente Administrativo	60,00	163
17420	IVANDERSON MARQUES MARTINS	Assistente Administrativo	60,00	164
13248	GIOVANI RUDSON DA SILVA	Assistente Administrativo	60,00	165
17248	RAFAEL DARCY WUST GISLON	Assistente Administrativo	60,00	166
15454	EVERSON RODINEY GONÇALVES CHAPARRO	Assistente Administrativo	60,00	167
10219	CARLOS MONTEIRO ALVES	Assistente Administrativo	60,00	168
10226	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA ARCE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	60,00	169
14232	GRACE KELLY GRANATO NASRALLA	Assistente Administrativo	60,00	170
16200	JOÃO LUÍS FLORES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	60,00	171
10106	YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO	Assistente Administrativo	60,00	172
10893	KALYANA GIANELLO SANTINI	Assistente Administrativo	60,00	173

**Edital nº06/2015 – PROPP/UEMS, de 04 de março de 2015.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS
NATURAIS DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO**

Das Vagas Remanescentes e da Matrícula

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Recursos Naturais - PGRN/UEMS, e no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução CEPE-COUNI nº nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 1.3 do Edital de Resultado Final nº 55/2014/PROPP/UEMS de 15/12/13, publicado no D.O.E nº 8.821 de 16 de dezembro de 2014, CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais da UEMS, nível de Mestrado – Unidade Universitária de Dourados.

1. Relação de candidatos classificados nas vagas remanescentes por ordem de classificação(opção Dourados):

Candidato	Pontuação Final	Classificação
Daniella de Souza Masson	4.77	12º
Sara da Silva Bastos	4.69	13º
Elizabeth Maria Maximiano	4.55	14º
Aline Lazzaretti Cassol	4.52	15º
Leyzinara Zenteno Clemente	4.27	16º
Thais Regina de Almeida	3.94	17º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar as matrículas no dia **06 de março de 2015, das 9h às 12h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS, situada no Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CinAM, Cidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados-Itahum, Km 12 – Dourados-MS (telefone 67-3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do histórico escolar da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

2.2. O candidato convocado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “g”; perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2014 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados, 04 de março de 2015.

Laércio Alves de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Edital nº 07/2015 – PROPP/UEMS, de 04 de março de 2014.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS
NATURAIS DA UEMS, NÍVEL DE DOUTORADO**

Das Vagas Remanescentes e da Matrícula

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Recursos Naturais - PGRN/UEMS, e no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução CEPE-COUNI nº nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 1.3 do Edital de Resultado Final nº 01/2015/PROPP/UEMS de 09/01/15, publicado no D.O.E nº 8.838 de 12 de janeiro de 2015, CONVOCA para realização de matrícula o candidato classificado para vaga remanescente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais da UEMS, nível de Doutorado – Unidade Universitária de Dourados.

1. Candidata classificada nas vagas remanescentes por ordem de classificação(opção Dourados):

Candidato	Pontuação Final	Classificação
Ana Paula Langaro	5.19	9º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar as matrículas no dia **06 de março de 2015, das 9h às 12h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS, situada no Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CinAM, Cidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados-Itahum, Km 12 – Dourados-MS (telefone 67-3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do histórico escolar da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- original e cópia do diploma de mestrado ou comprovante de conclusão do curso de mestrado;
- original e cópia do histórico escolar do mestrado.

2.2. O candidato classificado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2 deste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “i”; perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2014 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados, 04 de março de 2015.

Laércio Alves de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists various companies and their registration details.

Total de Empresas do Município: 18

Município: BELA VISTA-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Bela Vista-MS.

Total de Empresas do Município: 37

Município: BODOQUENA-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Bodoquena-MS.

Total de Empresas do Município: 20

Município: BONITO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Bonito-MS.

Total de Empresas do Município: 40

Município: BRASILÂNDIA-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Brasilândia-MS.

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Caraporó-MS.

Total de Empresas do Município: 28

Município: CARAPORÓ-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Caraporó-MS.

Total de Empresas do Município: 31

Município: CAMAPUÁ-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Camapuá-MS.

Total de Empresas do Município: 43

Município: CAMPO GRANDE-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies in Campo Grande-MS.

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies like RESTAURANTE ZE DA PALHOÇA LTDA ME, ROSILEIA D. DA SILVA ME, SANDRA ABREU DOS SANTOS ME, etc.

Total de Empresas do Município: 68

Município: CORGUINHO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies like CALDEIRA E FILHOS LTDA ME, CYNTHIA CARVALHO MARTINS ME, HR2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 12

Município: CORONEL SAPUCAIA-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies like AGROCEL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, ANA PAULA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME, ARVALVO, CALANDRELLI & GALDINO LTDA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 18

Município: CORUMBÁ-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies like A. A. RODRIGUES - COMERCIAL DE ALIMENTOS, A C R DE LIMA ME, A C E BULHÕES ME, etc.

Total de Empresas do Município: 180

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies like JOSE DARMANCEFF ME, JUSARA VALÉRIA R. V. SILVA ME, KLEBERSON CAMARA DA COSTA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 180

Município: COSTA RICA-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies like A MARTINS DA SILVA EPP, ABRÃO SANTANA BARBOSA ME, ARO-SERIANA LTDA EPP, etc.

Total de Empresas do Município: 52

Município: COXIM-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies like A B DA SILVA HOTEL ME, AFONSO GONCALVES RUIZ ME, ALAIDE NEY PAPA, etc.

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Glória de Dourados-MS.

Total de Empresas do Município: 61

Município: GLÓRIA DE DOURADOS-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Guia Lopes da Laguna-MS.

Total de Empresas do Município: 21

Município: GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Iguatemi-MS.

Total de Empresas do Município: 15

Município: IGUAATEMI-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Inocência-MS.

Total de Empresas do Município: 29

Município: INOCÊNCIA-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Itaporã-MS.

Total de Empresas do Município: 35

Município: ITAPORÃ-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Itaquiraí-MS.

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Itaquiraí-MS.

Total de Empresas do Município: 23

Município: ITAQUIRAÍ-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Ivinhema-MS.

Total de Empresas do Município: 24

Município: IVINHEMA-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Japorã-MS.

Total de Empresas do Município: 46

Município: JAPORÃ-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Jardim-MS.

Total de Empresas do Município: 6

Município: JARDIM-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Contains registration data for various companies in the municipality of Jaramã-MS.

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from JATAÍ-MS.

Total de Empresas do Município: 63

Município: JATAÍ-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from JUTI-MS.

Total de Empresas do Município: 2

Município: JUTI-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from LADÁRIO-MS.

Total de Empresas do Município: 14

Município: LADÁRIO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from LAGUNA CARAPÁ-MS.

Total de Empresas do Município: 8

Município: LAGUNA CARAPÁ-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from MARACAJU-MS.

Total de Empresas do Município: 14

Município: MARACAJU-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from MIRANDA-MS.

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from MIRANDA-MS (continued).

Total de Empresas do Município: 59

Município: MIRANDA-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from MUNDO NOVO-MS.

Total de Empresas do Município: 53

Município: MUNDO NOVO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from NAVAI-MS.

Total de Empresas do Município: 44

Município: NAVAI-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies from NAVAI-MS (continued).

Table with columns for company ID, name, and date. Lists various companies such as J. L. DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME, J O LINO ME, J. P. DA SILVA & CIA LTDA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 124

Município: PARANHOS-MS

Table with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies from Paranhos-MS like ADEMILCIO BRONZIM ME, ADIVALDO JOSE BRONZIM ME, etc.

Total de Empresas do Município: 17

Município: PEDRO GOMES-MS

Table with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies from Pedro Gomes-MS like ANA MARIA COLOSSI DRESCI ME, ANILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 20

Município: PONTA PORÁ-MS

Table with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies from Ponta Porá-MS like ADELVINA DE OLIVEIRA ME, ARDUDA & ARRUDA LIMITADA ME, etc.

Table with columns for company name, date, and company name. Lists various companies such as CANDIANI E RIOS LTDA ME, CARLOS AUGUSTO MATTOS FERREIRA ME, CARVALHO & BISPO LTDA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 160

Município: PORTO MURTINHO-MS

Table with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies from Porto Murtinho-MS like ALMIRO ARRUDA ALVES ME, AMERICO FARIAS EPP, etc.

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as INGRID FATIMA AYALA DO NASCIMENTO and TRÊSOS MARTINS & RODRIGUES LTDA.

Total de Empresas do Município: 65

Município: RIO NEGRO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as NIRE, NOME, and Última Alteração.

Total de Empresas do Município: 4

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as NIRE, NOME, and Última Alteração.

Total de Empresas do Município: 35

Município: RIBAS DO RIO PARDO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as ADEMIR BATISTA FERREIRA ME and AGNALDO GONÇALVES DE SOUZA ME.

Total de Empresas do Município: 65

Município: RIO NEGRO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as ADAIL GONÇALVES DA SILVA ME and AGRO RACÕES LTDA ME.

Total de Empresas do Município: 75

Município: ROCHEDO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as ALBERTO BAIDEK ME and ALLENIR ROQUE SALES ME.

Total de Empresas do Município: 14

Município: SANTA RITA DO PARDO-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as NELSON FRANCISCO DA SILVA ME and ALEXANDRE GARCIA FERNANDES ME.

Total de Empresas do Município: 14

Município: SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as ABDALLA REPRESENTAÇÕES LTDA and AGROPECUÁRIA CANZIANI MS LTDA.

Total de Empresas do Município: 63

Município: RIO BRILHANTE-MS

Table with 3 columns: NIRE, NOME, and Última Alteração. Lists companies such as ALBERTO BAIDEK ME and ALLENIR ROQUE SALES ME.

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in SELVÍRIA-MS.

Total de Empresas do Município: 63

Município: SELVÍRIA-MS

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in TACURU-MS.

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in TACURU-MS (continued).

Total de Empresas do Município: 43

Município: TACURU-MS

Total de Empresas do Município: 6

Município: SETE QUEDAS-MS

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in SETE QUEDAS-MS.

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in TACURU-MS (continued).

Total de Empresas do Município: 9

Município: TAQUARUSSU-MS

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in TAQUARUSSU-MS.

Total de Empresas do Município: 17

Município: SIDROLÂNDIA-MS

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in SIDROLÂNDIA-MS.

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in TACURU-MS (continued).

Total de Empresas do Município: 25

Município: TRÊS LAGOS-MS

Table with 4 columns: NIRE, NOME, data, and Última Alteração. Lists companies in TRÊS LAGOS-MS.

Table with columns for identification numbers and company names. Includes entries like CENILDA SOARES ME, CENTRAL DE PAPI LÍDIA EPP, CERAMICA SANTA MARIA LTDA, etc.

Table with columns for identification numbers and company names. Includes entries like VERONICA APARECIDA MARQUES FERREIRA ME, WELLINGTON SOUZA B. DE ANDRADE ME, etc.

BOLETIM DE LICITAÇÕES SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2015. PROCESSO: 27/000.249/2015. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/03/2015, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2015. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL. REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 20, 21 e 25. PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2015. PROCESSO: 13/000.025/2015. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/03/2015, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2015. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2015. PROCESSO 13/000.044/2015. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/03/2015, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2015. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o realinhamento de preço para o lote 46, Ata de Registro de Preços nº 069/2014 – Aquisição de Medicamentos Básicos, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.192/2014, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Table with 4 columns: Lote, Descrição, Fornecedor, Preço Realinhado. Row 1: Lote 46, Voriconazol 200mg, pó liofilizado, frasco/ampola, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., R\$ 981,69

Campo Grande, MS, 4 de Março de 2.015. Silvano Luiz Rech Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 016/2015. PROCESSO No. 13/001.186/2014. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS BÁSICOS aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD. Antibióticos Do Brasil Ltda BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Cristal Pharma Ltda

Cirúrgica Ms Ltda Me
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 121/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 4 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo nº 29/000.013/2015
Parte Interessada: ELEKTRO- ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.
Valor estimado: R\$ 528.438,00 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais).
Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia elétrica - dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XXII, da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretaria de Estado de Educação.

Retifica-se a publicação no diário oficial n.º. 8.873 dia 04 -03- 2015-página 47.
Processo nº 29/000.012/2015
Parte Interessada: ENERSUL- EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MS
Valor estimado: R\$ 12.297.450,00(doze milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia elétrica - dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XXII, da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº 29/000.056/2015
Parte Interessada: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
Valor estimado: R\$ 20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais).
Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretaria de Estado de Educação.

Processo 29/002.708/2015

Adesão à Ata de Registro de Preços

A Secretaria de Estado de Educação MS – SED, de acordo com parecer, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 071/2013/FNDE/MEC, nos termos do §1º do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01 e alterações. Contratada: **POSITIVO INFORMÁTICA S/A. Objeto: Aquisição de Projeter com Lousa Digital (Computador Interativo) – PROINFO, Conforme Termo de Compromisso PAR de nº. 201400415, no valor total de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais). Amparo Legal: Decreto estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**

Data da assinatura: 03 de março de 2015

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.272/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à pagamento de tarifas de energia elétrica, em favor da empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 25.000,08 (Vinte e cinco mil reais e oito centavos), nos termos do artigo 24 inciso XXII da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/02/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 184/2015/COTEJUR/SEJUSP/MS, nos termos do "caput" Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Cobertura de despesa com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, destinado ao atendimento do Corpo de Bombeiros Militar-MS, município de Costa Rica, exercício anterior.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.359/2015	Serviço Municipal de Água e Esgoto Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS.	580,75

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.069/2015	VEM SER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CASSILÂNDIA/MS.	93.842,04
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.136/2015	METODO PSICOLOGIA LTDA ME	

REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOURADOS/MS.	104.571,42
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.356/2015	HABILITA CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOURADOS/MS.	104.571,42
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.358/2015	SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS E CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de ANGÉLICA/MS.	106.653,24
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.447/2015	SILVEIRA E GURALESKI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de PARANHOS/MS.	20.738,13
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.071/2015	ALESSI E BONFIM CLINICA MEDICA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de SETE QUEDAS/MS.	64.734,88

Data da ratificação: 04 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 202/2014, celebrado com a J. Soares Engenharia Ltda. - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 427/2014, tendo em vista que houve fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterou fundamentadamente as condições de execução do contrato, principalmente devido da necessidade de utilização de máquinas e equipamentos para retirada e transporte de árvores existentes no terreno; necessidade de demolição e aterro das fossas que se encontravam no local, obrigando a execução de uma nova rede de esgoto; paralisação da entrega de materiais e frequência de mão de obra durante o período de recesso de final de ano, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 03.03.2015

Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretor Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II, § 1º DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
Associação Chicomaria Produções Culturais	Contratação de Peças teatrais.	00.083/DEMAM/SANESUL	R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais)

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 743, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.031, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.731, de 22 de junho de 2010, na parte que concedeu promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/003222/2009):

ONDE CONSTA:

Pontuário n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
2884621	Alfredo Taira	Médico	D	G	1º/7/2009
38552951	Cássia Maria de Abreu Mendonça	Biólogo	D	E	1º/7/2009
33015911	Celso Massayuki Matsusita	Odontólogo	D	E	1º/7/2009
30514711	Francisco Carlos Grilo	Odontólogo	E	F	1º/7/2009
822601	Geanete Maria da Silva	Cirurgião Dentista	F	G	1º/7/2009
888461	Helenice da Fonseca Salgado Pulino	Médico	E	F	1º/7/2009
6497321	Ione Araki Biancatelli	Assistente Social	E	F	1º/7/2009
2047811	Ramão Francisco Anis Martins	Médico	F	G	1º/7/2009

PASSE A CONSTAR:

Quadro Permanente

Matricula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
51934023	Cássia Maria de Abreu Mendonça	Biólogo	D	E	1º/7/2011
47898022	Celso Massayuki Matsusita	Odontólogo	D	E	1º/7/2011
61021024	Francisco Carlos Grilo	Odontólogo	E	F	1º/7/2011
8921021	Geanete Maria da Silva	Cirurgião Dentista	F	G	1º/7/2011
107370021	Helenice Fonseca Salgado Pulino	Médico	E	F	1º/7/2011
28468023	Ione Araki Biancatelli	Assistente Social	E	F	1º/7/2011
3710021	Ramão Francisco Anis Martins	Médico	F	G	1º/7/2012

Quadro Suplementar

Matricula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
103372021	Alfredo Taira	Médico	F	G	1º/7/2011

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 744, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 161, de 13 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.622, de 14 de janeiro de 2010, na parte que concedeu promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/003222/2009):

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 744, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**ONDE CONSTA:**

Pontuário n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
4425851	Adalberto Quintal	Odontólogo	D	E	19/7/2007
117111	Amauri Alves Mariano	Gestor de Serviços de Saúde	E	F	19/7/2008
38546201	Aracy Carstens da Cunha	Médico	E	F	19/7/2007
4089211	Edison Carlos Beretta	Farmacêutico-Bioquímico	D	E	19/7/2007
612631	Edvaldo Ferreira Silva	Odontólogo	E	F	19/7/2007
4432711	Elaine Beatriz Losch Abaid	Odontólogo	D	E	19/7/2007
7653681	Elizabeth Beatriz Moretto Furlan	Gestor de Serviços de Saúde	C	D	19/7/2008
38546471	Emerson Ramos de Moraes	Farmacêutico-Bioquímico	E	F	19/7/2008
705211	Erdival Antonio Seminate	Odontólogo	E	F	19/7/2008
3971721	Geraldo Magno de Rezende	Médico	D	E	19/7/2007
4307651	Izilda Aparecida Ponce Insfran	Odontólogo	D	E	19/7/2007
4432201	João Daniel Vidal de Paula	Médico	D	E	19/7/2007
3944321	José Rodrigues dos Santos	Gestor de Serviços de Saúde	D	E	19/7/2007
1301921	Liamara Arima Vedovato	Odontólogo	E	F	19/7/2008
3982761	Luiz Augusto de Oliveira	Cirurgião Dentista	D	E	19/7/2007
1577751	Maria Euris Garcia Freitas	Gestor de Serviços de Saúde	E	F	19/7/2006
1931271	Norberto Magno Santiago	Médico	E	F	19/7/2008
3931691	Norma Lucia Matos Carvalho Piccinin	Médico	D	E	19/7/2007
3107431	Regina Lucia Amorim Lopes Moreno	Farmacêutico-Bioquímico	D	E	19/7/2007
2094571	Rodrigues de Oliveira Martins	Gestor de Serviços de Saúde	D	E	19/7/2007
2152281	Samir José Irabi	Odontólogo	E	F	19/7/2008
4432551	Vilson Bernardes de Melo	Médico	D	E	19/7/2007

PASSE A CONSTAR:**Quadro Permanente**

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
111731021	Amauri Alves Mariano	Gestor de Serviços de Saúde	E	F	19/7/2011
84938023	Aracy Carstens da Cunha	Médico	E	F	19/7/2011
32724022	Elizabeth Beatriz Moretto Furlan	Gestor de Serviços de Saúde	C	D	19/7/2011
95470023	Emerson Ramos de Moraes	Farmacêutico-Bioquímico	E	F	19/7/2011
111125021	Erdival Antonio Seminate	Odontólogo	E	F	19/7/2011
36017021	José Rodrigues dos Santos	Gestor de Serviços de Saúde	D	E	19/7/2011
37230021	Liamara Arima Vedovato	Odontólogo	E	F	19/7/2011
17262021	Maria Euris Garcia Freitas	Gestor de Serviços de Saúde	E	F	19/7/2011
32172023	Norberto Magno Santiago	Médico	E	F	19/7/2011
12266021	Samir José Irabi	Odontólogo	E	F	19/7/2011

Quadro Suplementar

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
128512021	Adalberto Quintal	Odontólogo	D	E	19/7/2011
45690021	Edison Carlos Beretta	Farmacêutico-Bioquímico	D	E	19/7/2011
7945021	Edvaldo Ferreira Silva	Odontólogo	E	F	19/7/2011
46027021	Elaine Beatriz Losch Abaid	Médico	D	E	19/7/2011
64121021	Geraldo Magno de Rezende	Odontólogo	D	E	19/7/2011
40266021	Izilda Aparecida Ponce Insfran	Odontólogo	D	E	19/7/2011
28177021	João Daniel Vidal de Paula	Médico	D	E	19/7/2011
12203021	Luiz Augusto de Oliveira	Cirurgião Dentista	D	E	19/7/2011
124814021	Norma Lucia Matos Carvalho Piccinin	Médico	D	E	19/7/2011
55521021	Regina Lucia de Amorim Lopes Duarte	Farmacêutico-Bioquímico	D	E	19/7/2011
48962021	Rodrigues de Oliveira Martins	Gestor de Serviços de Saúde	D	E	19/7/2011
57012021	Vilson Bernardes de Melo	Médico	D	E	19/7/2011

DECRETO "P" n. 830, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ana Elisabete Melo Minussi	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da Publicação

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Emailde Leopoldina Lemes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	9/2/2015
Vanessa Begosso	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 831, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Irma Macário	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da Publicação
Lucimeire de Carvalho Costa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	9/2/2015
Marília Aparecida Maciel Xavier Negrisolli	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 852, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor WILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 111770021, classe C, nível III, código 90248, para o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de janeiro de 2015 (Processo n. 19/101842/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 908, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DÍDIMO PEREIRA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 912, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LILIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 929, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e desempenharem suas funções na Superintendência Federal de Agricultura/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000212/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
75360021	José Aparecido de Lucena	Agente Fiscal Agropecuário
106822021	Oswaldo Mandacari Escobar	Agente Fiscal Agropecuário

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 930, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO CÂNDIDO ALVES, matrícula n. 78627021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000212/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 941, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSELENE CORREIA ÁVILA, matrícula n. 43190021, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, à disposição da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000230/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 942, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora NORMA LUCIA MATOS CARVALHO PICCININ, matrícula n. 124814021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande - Educandário Getúlio Vargas, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000231/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 943, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JOELMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 75748021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000218/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 945, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000250/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
65136021	Inês dos Santos Pinho	Professor
56749022	Odimárcia Gomes de Barros Mariano	Agente de Atividades Educacionais
2546022	Wilson Matheus	Professor
2546024	Wilson Matheus	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 951, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 954, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, com efeito a partir de 5 de fevereiro de 2015, conforme especificação constante no quadro:

1- Militares Estaduais – Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso do Sul
Titular: Wilson Ricardo Miguel
Suplente: Klaus Artur Kurzawa

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 955, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Marco Aurélio Gonzalez Chaves
Suplente: Célia Mara Fernandes da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 956, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Célia Mara Fernandes da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 959, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o representante abaixo relacionado para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, com efeito a partir de 5 de fevereiro de 2015, conforme especificação constante no quadro:

1- Militares Estaduais – Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso do Sul
Titular: Klaus Artur Kurzawa

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 960, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Tenente-Coronel PM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, matrícula n. 82075021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 961, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VIRGILIO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 13232021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 962, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NALVA SOUZA MORAES TOSTES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 963, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALBERTO ARAUJO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 964, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Christiane Silva de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5	23/1/2015
Laura Tatiana Nogueira do Prado	Gestão e Assistência	DGA-5	23/1/2015
Patricia de Moraes Bernardes	Gestão e Assistência	DGA-5	2/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 965, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KÁTIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 78835024, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 966, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 23 de fevereiro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Fabiana da Silva Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Roseara Aparecida Gonçalves de Assis	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Sandra Maria Neri Brandão	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 967, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 23 de fevereiro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo César Mansano	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rodrigo Barbosa de Miranda	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Darcy Victório Molin Junior	Gestão e Assistência	DGA-5
Newton Klauss Medeiros	Gestão e Assistência	DGA-5
Fabiana da Silva Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Roseara Aparecida Gonçalves de Assis	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sandra Maria Neri Brandão	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Valtair Carlos de Moura	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 968, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000143/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80596021	Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni	Assistente de Atividades de Trânsito	DETRAN
84327021	Leila Aparecida Rocha	Agente de Serviços Agropecuários	IAGRO

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 969, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Sylvia Karolyna Oliveira Aguiar	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Claudenir Baptista de Mello	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Flávia Víalba Monteiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Thiago Augusto Zanato Sandim	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Yarin Lopes Capitulino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 970, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Marco Antônio Barreto Sims	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
Arceu Prosper	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jean Paulo Lopes dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Nádia Rodrigues Vieira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Roberto Cesar Lima Acunha	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 971, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000173/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
105133021	Adriana Maura Maset Tobal	Especialista de Serviços de Saúde	SES
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Agente de Serviços Operacionais	AGESUL
74518021	Bento Ribeiro de Souza	Agente de Serviços Operacionais	AGESUL
6507021	Donizetti Pereira Ramos	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
22784021	Edson Pereira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
46518021	João Bosco da Silva	Agente de Serviços Operacionais	AGESUL
22781021	Miguel Cândido Ferreira	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
20449021	Valdinei Rodrigues Pereira	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 972, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000173/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
47622021	Augusto César Mignoli	Professor
63629021	Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 973, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000023/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 974, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DÉCIO VILELA DOS SANTOS, beneficiário da servidora falecida Iracy Alves de Jesus, matrícula n. 15972023, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500037/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 975, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CECÍLIA ESPÍNDOLA BARROS, beneficiária do servidor falecido Seleide Espíndola de Barros, matrícula n. 21146021, que detinha o cargo de Soldado, 231/SD/1/4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 24 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/500110/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 976, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Agente Penitenciário Estadual, o servidor ALEXANDRE DE LIMA MARTINS, matrícula n. 73267022, Segunda Classe, nível II, código 40331, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 caput da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 13/502380/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 977, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEONILDO CORRÊA GODINHO, beneficiário da servidora falecida Elizete Nogueira Godinho, matrícula n. 89434021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 3 de agosto de 2014 (Processo n. 13/501865/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 978, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO CARLOS FRUTO, beneficiário da servidora falecida Conceição Canhete, matrícula n. 44895021, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 19 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500140/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 979, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, a servidora ELIANE ALVES DE ARRUDA, matrícula n. 75069022, classe A, nível III, código 60018, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 caput da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 13/502939/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 980, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.985/2006, de 6 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.806, de 11 de setembro de 2006, para que **passe a constar**: "Reformar, ex officio, o 3º Sargento PM EDVALDO PEREIRA DE SA, matrícula n. 56128022, com proventos integrais correspondentes ao posto de 2º Tenente PM, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Procedimento Ordinário n. 0004255-13.2008.8.12.0001" (Processo n. 55/500112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 981, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANE MOREIRA LOPES, matrícula n. 43551021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/044622/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 982, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO PAULO IBANHES, matrícula n. 1889021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/041279/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 983, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOAQUIM NUNES DA SILVA, matrícula n. 1397021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100019/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 984, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM EDSON MASCARENHAS DA SILVA, matrícula n. 65075021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303818/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 985, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM RR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 66469023, com fulcro no art. 7º inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/506104/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 986, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VANUSA FERREIRA BORGES e à menor CAMILA FERREIRA CARVALHO, beneficiárias do servidor falecido José Pereira de Carvalho, matrícula n. 66736021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, 193/221/1/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de novembro de 2014 (Processo n. 13/502735/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 987, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à RUFINA RODRIGUES DOS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Alfredo Boeira Ortega, matrícula n. 92078022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe E, nível V, código 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 12 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/500059/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 988, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, a servidora ROSEMEIRE CASTILHO DOS SANTOS, matrícula n. 82933022, classe B, nível III, código 60015, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 caput da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 13/500602/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 989, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RAUL WASNIESKI, beneficiário da servidora falecida Milene Ângela Zatti, matrícula n. 119498023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, 193/214/1/B1, código 40283, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de outubro de 2014 (Processo n. 13/500088/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 990, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA JOSÉ GUAZINA, beneficiária do servidor falecido José Darcy Guazina, matrícula n. 20459021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível I, código 90253, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 19 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500091/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 991, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDISTRIBUIR os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 62, § 1º da Lei n. 1.102, de 2 de outubro de 1990, e art. 17 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1990, combinado com o art. 73 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e inciso I do Decreto n. 14.121, de 12 de janeiro de 2015, com validade a contar de 1º de janeiro de 2015 (Processo n. 55/000157/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 991, DE 2 DE MARÇO DE 2015.**Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento**

Matrícula n.	Servidor
112861022	Adriney Guimaraes Alves
46988024	Amilton Luiz de Oliveira
88285022	Ana Claudia Lopes Mandu
73954022	Ana Maria de Almeida Niemeyer
106979028	Anadia Fagundes Figueira
113932024	Andrea Miekio Saito
109806023	Anny Leomary Albuquerque
52158022	Aparecido Antonio dos Santos
75085022	Arildo Oliveira Franco
103657023	Carlos Alberto Heyn
111641022	Celia Regina Gomes Aleixo
107051024	Celso Fabricio Correia de Souza
94279022	Débora Fabiana Mittelstaedt
51003024	Delson de Moraes Papa
7337023	Douglas Lima da Silva
47003024	Elena Fernandes Sandim
10901024	Eliandres Pereira Saldanha
99555022	Elizangela Lima Franco Vicari
73975022	Evaldo Medeiros Nascimento
30094022	Francisco Batista Maia
70465022	Francisco Eduardo da Silva
116722024	Gabriela Rodrigues
31709024	Gilmar Meneguzzo
111391022	Giorgia dos Santos Cara Vilela

43605022	Ilton Andrade Munhão
37913023	José Carlos Bueno
87060022	Juliana Trindade da Silva
123238022	Lea Maria de Souza Ribeiro
90003023	Lucimar José de Macedo
67550022	Luiz Hideo Shimabucuro
10129022	Marcio Evandro Meinerz
1062024	Marcus Vinicius Freitas Moraes
79842023	Marilza Rodrigues da Silva Valério
62011022	Marley Pettengill Galvão Serra
40263022	Martha Maria Mituo
103623022	Nelci Maria de Melo
35438024	Paulo Melchior
50790022	Ramona Queiroz de Souza
76362022	Rioko Arakaki
75298022	Ronaldo Marciano Pouso
133726024	Rubens de Mendonca Bonfim Daige
21010024	Sebastião Barbosa Pinto
70738024	Sebastião Neto de Souza
30068022	Seila Terezinha Amaral Lachi
80641022	Simone Andrea Toesca
26336024	Sivelina Hoffmeister
9420023	Walter Yoshiro Kadoi
80629024	Willian Cesar de Castro Rodrigues
86839022	Zoleide Dotti Gomes da Silva

Cargo: Assistente Técnico de Orçamento

Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor
61809024	Fabiano Santos Duarte
21491022	Francisco Santana de Melo
111927022	Lorraine Osterberg Benites Pereira
30594024	Marcy Olinda Sayd Dias
14280025	Maria Emilia Batistoti
36890023	Marli Maria de Souza Medeiros
29896024	Marly de Souza Nepomuceno
104376024	Nilza Barbosa Guimarães Csordas
61810023	Rinaldo Santos Duarte

DECRETO "P" n. 992, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA DE LOURDES GARCIA DA SILVA, beneficiária do servidor falecido César Aparecido Ribeiro Rodrigues, matrícula n. 23881021, que detinha o cargo de Soldado, 231/SD/1/3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/500081/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 993, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.860, de 5 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.822, de 9 de novembro de 2010, que concedeu promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Imprensa Oficial, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001008/2014):

ONDE CONSTA:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Informática

Pontuário n.	Servidores	Classe		Validade
		De	Para	
15631301	Lucilene Costa Silva Araújo	A	B	10/9/2010
15661801	Ricardo Correa Gomes	A	B	10/9/2010

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista de Compras e Suprimento

Pontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
15661991	Cristiene da Costa Martins Guimarães	A	B	10/9/2010

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidores	Classe		Validade
		De	Para	
119766021	Lucilene Costa Silva Araújo	A	B	10/9/2011
117850021	Ricardo Correa Gomes	A	B	10/9/2011

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista de Compras e Suprimento

Matrícula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
93336021	Cristiene da Costa Martins Guimarães	A	B	10/9/2011

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 994, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LOURDES BATISTA, beneficiária do servidor falecido Deusdedit Marcelino, matrícula n. 20395161, que detinha o cargo de 2º Sargento, SUB/MCA/2SG/4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de dezembro de 2013 (Processo n. 13/502551/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 995, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 101396021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000002/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 996, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000192/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
127737021	Elaine Morassute	Assistente de Atividades Educacionais
116169021	Francisco de Assis dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 997, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo 55/000234/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
76753021	Maria Luzia dos Santos	Agente de Atividades Educacionais
44820021	Wilson Silva dos Reis	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.001, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo 55/000025/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
88069021	Elenita Bin de Barros	Professor
117634022	Eugênia Rodrigues Santos da Silva	Professor
74743021	José Luis Ribeiro de Leon	Professor
104946021	Maria do Carmo Simões da Silva	Professor

Matrícula n.	Nome	Cargo
33270021	Milton Zimermann Pinto	Professor
61976021	Neli Oliveira Silva	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.002, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000193/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
85394021	Nair Bezerra Leite	Professor
85394022	Nair Bezerra Leite	Professor
4262021	Weldecy Ferreira da Costa	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.003, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000233/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
72801021	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira	Professor
54818021	Elis Regina Leite Sarath	Professor
18915021	Gláucia Assad Arruda	Professor
99119021	Luciene da Silva de Lima	Professor
72749021	Maria Eulina Rocha dos Santos	Professor
126802021	Maria Regina dos Santos Lara	Professor
48373021	Rosana Moreira Neves Pinto	Professor
60190021	Zenaide Valeria Leite Olarte	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.004, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO, matrícula n. 126981021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000233/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.006, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ FERNANDO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 5 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.007, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HELLORA GABRIELA WON MUHLEN para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assessor III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 24 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.008, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DAYNLER MARTINS LEONEL para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 24 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.009, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAUDETE NANTES SANDIM para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 2 de fevereiro de 2015, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 595, de 9 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.860, de 11 de fevereiro de 2015, na parte referente à servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.010, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor VALDINEI BELARMINO DE LIMA, matrícula n. 119108023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de junho de 2014 (Processo n. 29/020488/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.011, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA, matrícula n. 120053021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível II, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de agosto de 2014 (Processo n. 29/032074/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.012, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSICLEIDE BIGATÃO MIRANDA, matrícula n. 85024021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de maio de 2014 (Processo n. 29/017903/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.013, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSALIA DE SOUZA MENDONÇA ALCANTARA, matrícula n. 87781021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de outubro de 2014 (Processo n. 29/262678/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.014, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUEL MOREIRA GOMES, matrícula n. 7189021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 280, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de janeiro de 2015 (Processo n. 29/017738/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.015, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO MARTINS DA COSTA, matrícula n. 424788021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe A, nível I, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2015 (Processo n. 63/100442/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.016, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor IONAS DOS ANJOS, matrícula n. 100668021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, classe B, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de janeiro de 2015 (Processo n. 27/000361/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.017, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GECIANI MIRIAM SILVA, matrícula n. 10466021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de maio de 2014 (Processo n. 29/020466/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.018, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CIBELE YNAE WEBSTER, matrícula n. 131498023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe B, código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de janeiro de 2015 (Processo n. 09/600019/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.019, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS GARCIA BUENO, matrícula n. 76154021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003115/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.020, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LOURDES DE SOUSA MOUREIRA, matrícula n. 41101021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038883/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.021, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 3850021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/706521/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.036, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 5.060, de 9 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.818, de 11 de dezembro de 2014, que nomeou, por Decisão Judicial, o candidato KELLER LUIZ DE OLIVEIRA, inscrição n. 7080, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função: Investigador de Polícia Judiciária, integrante da carreira da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude da Declaração de desistência de posse, datada de 7 de janeiro de 2015, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.037, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Poder Executivo Estadual, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisas, Planos, Projetos e Monitoramento/SEMAC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.038, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar 1º de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 8.853, de 2 de fevereiro de 2015, página 14.

DECRETO "P" Nº 478, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes das entidades abaixo relacionadas para compor o Plenário, órgão colegiado consultivo e de deliberação superior, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2019:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADES REPRESENTADAS
Vogal: Augusto César Ferreira de Castro Suplente: Cleiton Ferreira Lopes	Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS (CORECON)
Vogal: Rodolfo Souza Bertin Suplente: Onofre Carneiro Pinheiro Filho	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul (OAB-MS)
Vogal: Adilson Amorim Puertes Suplente: Ricardo Massaharu Kuninari	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO)
Vogal: Luiz Cláudio Sabedotti Fornari Suplente: Cláudia Pinedo Zottos Volpini	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Vogal: José Armando Cerqueira Amado Suplente: Francisco Eduardo Custódio	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Vogal: Francisco Maximiano Arruda Suplente: Cláudio Augusto Corrêa Codorniz	Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul (FAEMS)
Vogal: Marcelo Gutierrez Gonçalves Suplente: Adielton Feliciano do Prado	Associação Sul-Mato-Grossense de Supermercados (AMAS)
Vogal: Renato Paniago da Silva Suplente: André Eduardo Morreto	Associação Comercial de Industrial de Campo Grande (ACICG)
Vogal: Carlos Rubens de Oliveira Suplente: Ruberlei Bulgarelli	Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRC-MS)
Vogal: Carlos de Albuquerque Suplente: Eleuza Ferreira Lima	Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul (CRA-MS)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 8.853, de 2 de fevereiro de 2015, página 14.

DECRETO "P" Nº 479, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os vogais abaixo relacionados para desempenhar funções na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2019:

VOGAIS	FUNÇÕES
Augusto César Ferreira de Castro	Presidente
Rodolfo Souza Bertin	Vice-Presidente

Campo Grande, 30 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 767, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.869, de 26 de fevereiro de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Brillante/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Processo n. 13/000167/2015..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/000167/2015..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 362/15, de 4 de março de 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora THEREZINHA SOARES ABDO, matrícula n. 100746021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Élia França Cardoso, no município de Campo Grande, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004564/2006).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P"/SED/n. 3.504 de 31 de julho de 1995.	n. 4088 - Suplemento, 31 de julho de 1995, página 7.	10% (dez por cento), por 5 (cinco) anos, em 8/02/1995.
"P" SED n. 615/01 de 30 de março de 2001.	n. 5480, de 2 de abril de 2001, página 15.	Mais 5% (cinco por cento), por 15 (quinze) anos, em 14/03/2000.
"P" SED n. 1.872/05 de 19 de maio de 2005.	n. 6490, de 20 de maio de 2005, página 21.	Mais 5% (cinco por cento), por 15 (quinze) anos, em 5/02/2005.
"P" SED n. 637/06 de 8 de março de 2006.	n. 6684, de 9 de março de 2006, página 26.	Mais 5% (cinco por cento), por 20 (vinte) anos, em 13/02/2005.
"P" SED n. 415/10 de 22 de março de 2010.	n. 7670, de 24 de março de 2010, página 63.	Mais 5% (cinco por cento), por 25 (vinte e cinco) anos, em 12/02/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2015.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 363/15, de 4 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções n. 220/15, 221/15, 222/15 e 223/15 publicadas no Diário Oficial n. 8866, de 23 de fevereiro de 2015, página 83, referentes aos Adicionais por Tempo de Serviço da servidora THEREZINHA SOARES ABDO, matrícula n. 100746021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, no município de Campo Grande, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/004564/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2015.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 364/15, de 4 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora THEREZINHA SOARES ABDO, matrícula n. 100746021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Élia França Cardoso, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/004564/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 365/15, de 4 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DORALÍCIA TAVARES CHAVES, matrícula n. 13478024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo relacionadas, no município de Dourados, por reversão de aposentadoria, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2015 (Processos n. 29/027332/2013, n. 13/501400/2014 e n. 29/004582/2015).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Geografia	EM	6	noturno

Escola Estadual Profª Floriana Lopes

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Geografia	EM	10	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/003026/2015
INTERESSADO : CRISTIANI DA SILVA ROCHA, matrícula n. 99629021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "YVY POTY", no município de Caarapó, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS.
DESPACHO : **Indefiro** por falta de vaga na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0099, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **José Roberto de Almeida e Silva**, SIAPE n. 433320, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, cedido da Universidade Federal de MS, para prestar serviços na Central Estadual de Transplante, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 27 de fevereiro de 2015, a Resolução "P" SES, n. 142, de 30 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.093, de 02 de outubro de 2003, à página 56, que Designou a servidora **Elizabeth Coronel**, prontuário n. 54341021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função Assistente de Serviços de Saúde, Classe 135/MED/1/F, código 50200, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Diretoria Geral de Administração do Sistema Penitenciário/Ponta Porã, (Processo n.27/001956/2003).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 024/DGP-5/DP/PMMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

(Replicado por conter incorreções no original publicado no DOE nº8.869)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 9º, § 1º e 2º, o artigo 10, inciso VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Excluir a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM **PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA**, mat. 106425021, em razão do trânsito em julgado dos autos nº. 0063684-37.2010.8.12.0001, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP nº 161/2014 de 02 de fevereiro de 2015.
(Solução ao Processo nº 31/300463/2015/DGP/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA FILHO** - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 026/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
(replicado por conter incorreções no original publicado no DOE nº8.871)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, item 13, da Portaria "P" 069/DGP-5/DGP/PMMS, de 03 de outubro de 2014, referente ao Aluno-Soldado QPPM **JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA** – MAT 425507021, matriculado no município/polo de Paranaíba-MS, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.773, de 07 de outubro 2014, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "nascido em 22/09/2005", PASSE A CONSTAR: "nascido em 22/09/1991", para fins de regularização funcional. (Solução do Processo 31/300509/2015-PMMS).

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA FILHO** - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 027/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
(replicado por conter incorreções no original publicado no DOE nº8.871)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, item 10, da Portaria "P" 069/DGP-5/DGP/PMMS, de 03 de outubro de 2014, referente ao Aluno-Soldado QPPM **FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO** – MAT 425417021, matriculado no município/polo de Paranaíba-MS, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.773, de 07 de outubro 2014, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "RG nº 3885829509 SSP-MS", PASSE A CONSTAR: "RG n. 388582959 SSP-SP", para fins de regularização funcional. (Solução do Processo 31/300518/2015-PMMS).

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA FILHO** - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 028/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
(replicado por conter incorreções no original publicado no DOE nº8.871)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão "Sub Judice" na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, item 01, da Portaria "P" 070/DGP-5/DGP/PMMS, de 03 de outubro de 2014, referente ao Aluno-Soldado QPPM **EDERSON MARQUES DOS SANTOS** – MAT 425531021, matriculado na condição "Sub Judice", no município/polo de Paranaíba-MS, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.773, de 07 de outubro 2014, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "EDERSON MARQUES DOS SANTOS, RG n. 00143787 SSP-MS", PASSE A CONSTAR: "EDERSON MARQUES DOS SANTOS, RG n. 001437870 SSP-MS", para fins de regularização funcional. (Solução do Processo 31/300521/2015-PMMS).

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA FILHO** - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 063/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2015
(República-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n. 8842, de 16 Jan 15, referente ao item nº 1.)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N	GRAD	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
1	C B PM	Wilson Antonio Costa	58953021	01 Jan 09 a 31 Dez 13	VI	31/300103/2015
2	S D PM	Jeancarlo Correia da Silva	88533022	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/300039/2015
3	S D PM	Emerson Santana Dias	94169021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/304564/2014

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 312/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2015
(República-se por constado erro no original publicado no Diário Oficial n. 8873, de 04 Mar 15, referente ao item nº 2.)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N	GRAD	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
---	------	------	-----	---------	-------	----------

1	T PM	C	Edson Furtado de Oliveira	77958022	20 Fev 09 a 19 Fev 14	V	31/300492/15
2	S PM	T	Oldemir Martinez	61114021	01 Jul 05 a 30 Jun 10	V	31/300538/15
3	A S g t PM	I	Jorcelino da Cunha Pereira	129172021	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III	31/300495/15
4	S PM	D	Julio Augusto Justiniano de Oliveira	106095021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/300378/15

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" Nº 035/DP-1, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

DESLLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **03 de março de 2015**, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 8.872 de 03 de março de 2015.

MATRICULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME
48.283-021	ST BM	CARLOS CÉSAR DINIZ
34.153-021	1º SGT BM	FLAUZIO ALVES DOS SANTOS
48.406-021	2º SGT BM	ROBSON PINTO DE ASSUMPÇÃO
29.657-021	3º SGT BM	CELSON PEREIRA DE SOUZA

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBM-MS.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" 47/15 – CFSO-DEIP, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, as Portarias constantes dos anexos I e II, a esta Portaria, referente à anulação de Portarias referentes ao Curso de Formação de Soldados PMMS, observando-se ainda:

Art. 1º – Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, a Diretoria de Inteligência – DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, o comando do 3º BPM/Dourados para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas ao desenvolvimento do Curso de Formação de Soldados PM e plena regularização do registro funcional do aluno-soldado PM.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 04 de março de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO I À PORTARIA "P" 47/15 – CFSO-DEIP, DE 4 DE MARÇO DE 2015
PORTARIA n. 018/DE/3º BPM/2015, de 27 de fevereiro de 2015

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Polo de Dourados-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea "F" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 julho de 2014, **R E S O L V E:**

1. Tornar ser efeito a Portaria n. 014/DE/3º BPM, de 09 de dezembro de 2014, que desligou o aluno soldado PM RUY CESAR LAVARDA FERREIRA (Matrícula 4155022) do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 09 de dezembro de 2014, tendo em vista o deferimento do pedido de liminar constante do Mandado de Segurança nº 0841924-57.2014.8.12.0001, expedido em 23/12/2014 pela Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, suspendendo os efeitos da Portaria AGEPEN "P" nº 742, de 08/12/14, e restabelecendo os efeitos da Portaria AGEPEN "P" nº 515, DE 18/09/14, que autorizou o afastamento provisório do referido aluno para frequentar o Curso de Formação de Soldados PMMS, do período de 17/09/201 a 22/07/2015, com ônus para a origem. Assinatura ilegível: **CARLOS DA SILVA** – Ten Cel QOPM – Comandante do Estabelecimento de Ensino – Matr. 97471021.

ANEXO II À PORTARIA "P" 47/15 – CFSO-DEIP, DE 4 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA n. 019/DE/3º BPM/2015, de 27 de fevereiro de 2015

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Polo de Dourados-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea "F" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 julho de 2014, **R E S O L V E:**

1. Tornar sem efeito a Portaria n. 015/DE/3º BPM/2014, de 09 de dezembro de 2014, que revogou a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do aluno-soldado PM RUY CESAR LAVARDA FERREIRA, matrícula nº 4155022. Assinatura ilegível: **CARLOS DA SILVA** – Ten Cel QOPM – Comandante do Estabelecimento de Ensino – Matr. 97471021.

EDITAL n. 23/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE

CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital nº. 19/2015/PMMS/DEIP – CFC - Critério Antiguidade**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.839, de 13 de janeiro de 2015, torna pública para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos, conforme anexo único deste Edital, para efeturem a matrícula no **Curso de Formação de Cabos** do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Antiguidade, em consonância ao subitem 6.5 do Edital nº 19/2015/PMMS/DEIP, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

I - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no **dia 11 de março de 2015, às 07h30min**, conforme relação nominal constante no anexo único deste Edital, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).

Rua Marina Luiza Spengler, 240.

Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula, cada candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula do CEF, devendo cumprir os requisitos, conforme item 4.1 do Edital n. 19/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade - CFC:

- ser detentor do cargo de Soldado PM com, no mínimo, oito anos de tempo de efetivo serviço;
- ter concluído o ensino médio;
- ter sido considerado APTO no último TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B";
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso;
- estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.

III - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos, conforme especificado no subitem anterior, implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o candidato subsequente.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, 04 de março de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade

DATA: 11 DE MARÇO DE 2015

HORÁRIO: 07h30min

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	ALM.
1	CB	88340021	EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR	***
2	CB	103152021	ISRAEL ANTONIO ROSS TOMÉ	***
3	CB	38465021	JORCI ALVES DA CRUZ	***
4	CB	94158021	NEIDE CAMPOSANO	***
5	CB	54810021	OTAVIO JOSE DE SOUZA SOARES	***
6	CB	121934021	RICARDO NUNES DA SILVA	***
7	CB	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	***
8	CB	119170021	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	***
9	CB	91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	***
10	CB	99267021	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	***
11	CB	41544021	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	***
12	CB	118059021	VINICIUS DE OLIVEIRA	***
13	CB	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	***
14	SD PM	69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	12
15	SD PM	113113021	MARCIANO SOARES DE LIMA	18

16	SD PM	110832021	ANDEWILSON EVANGELISTA	23
17	SD PM	109280021	LAUCIDIO RAMOS DE SENA	34
18	SD PM	110799021	SUZENKLHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37
19	SD PM	19638021	TADEU MISTIERE VALENTIM	52
20	SD PM	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	105
21	SD PM	127617022	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	144
22	SD PM	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	145
23	SD PM	25192021	MAURICIO RODRIGUES BERSANETTI	146
24	SD PM	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	147
25	SD PM	109909021	PAULO ROGERIO BORGES	148
26	SD PM	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	150
27	SD PM	104956021	REGINALDO FLORES VALENCUELA	151
28	SD PM	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	152

EDITAL n. 25/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiquidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiquidade
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital nº. 21/2015/PMMS/DEIP – CFS - Critério Antiquidade**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.839, de 13 de janeiro de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos, conforme anexo único deste Edital, para efetuarem a matrícula no **Curso de Formação de Sargentos** do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Antiquidade, em consonância ao subitem 6.5 do Edital nº 21/2015/SAD/SEJUSP/ DEIP/ PMMS, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

I - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no dia **11 de março de 2015, às 7h30min** (horário de MS), no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).

Rua Marina Luiza Spengler, 240.

Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula, o candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula do CEF, devendo cumprir os requisitos, conforme item 4.1 do Edital n. 21/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiquidade - CFS:

- Ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com, no mínimo, doze anos de efetivo exercício na carreira, interstício de quatro anos ou mais na graduação;
- Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- Ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme a Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- Ser considerado APTO para fins de curso na JISO;
- Ter concluído o ensino médio;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
- Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- Não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- Estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.

III - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos, conforme especificado no subitem anterior, implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, 04 de março de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMMS
 Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiquidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiquidade

DATA: 11 DE MARÇO DE 2015
HORÁRIO: 07h30min

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	
1	3º SGT	82749021	ANTONIO CARLOS LIMA	***
2	3º SGT	78954021	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	***
3	3º SGT	107510021	AUGUSTO CESAR DA SILVA	***
4	3º SGT	106882021	DANIEL ROA MORINIGO	***
5	3º SGT	111809024	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	***
6	3º SGT	117329021	ELIEL PIO DE MELO	***
7	3º SGT	79776021	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA	***

8	3º SGT	79364021	JOAO LUIZ GONÇALVES	***
9	3º SGT	62223021	MARCELIANO RIBEIRO DA SILVA	***
10	3º SGT	80810021	MARCIO MONTEIRO FILHO	***
11	3º SGT	78015021	MARIO CESAR DA SILVA JARA	***
12	3º SGT	107859021	MOACIR DA SILVA FRANCO	***
13	3º SGT	111536021	PAULO SERGIO DA SILVA	***
14	3º SGT	83849021	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	***
15	3º SGT	72301021	VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA	***
16	3º SGT	72489021	VALTER CALDEIRA DE SOUZA	***
17	3º SGT	120217021	VITELMO DE SOUZA	***
18	CB PM	56745022	DENILSON HUMBERTO DO PRADO	29
19	CB PM	54962021	IZAIAS CENTURIAO MACHADO	39
20	CB PM	58848021	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	44
21	CB PM	44795021	ELMO DAMIAO DA SILVA	60
22	CB PM	72552021	MARIO ALVES DE SOUZA	70

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 234, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E :

Dispensar o Dr. **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129556022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com validade a contar de 28 de janeiro de 2015.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 235, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129556022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com validade a contar de 28 de janeiro de 2015.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 236, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 53478022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 237, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **RODRIGO NUNES ZANOTTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 86724022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Antenor Camargo Leme.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 238, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar o Dr. **LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 736030222, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 239, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 207, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8866, de 23 de fevereiro de 2015 que designou o Dr. **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, a contar de 28 de janeiro de 2015 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 240, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar o Dr. **FABIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 8261022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 25 de 02 de março de 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a servidora REBECA MENDES DOS SANTOS, prontuário 427034021, CNH 034106622040-Categoria-, lotada no Gabinete/SEDHAST, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de março de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**Resolução "P" SEINFRA N.º 05, de 03 de março de 2015.**

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Resolução "P" SEINFRA N.º 04, de 11 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.863, de 18 de fevereiro de 2015, pág. 20, que delegou competência ao servidor André Simões:

ONDE CONSTA : "... matrícula 327036021"

PASSE A CONSTAR: "... matrícula de 427036021"

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 010, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, Matrícula n. 43216023, ALBERTO ESTEVAN DA SILVA, ocupante do cargo de Gestor de Serviço Organizacional, Matrícula n 17815021 e DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, Matrícula n. 93932025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto n 13.664, de 25 de junho de 2013.

Campo Grande, 04 de março de 2015.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado - SEPAF/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 91, de 4 de março de 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, dispensar o servidor **ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Ten. Cel. QOPM, prontuário nº. 97.474.025, **da Função de Confiança de Gerente de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEN**, símbolo CGA-I, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 31 de dezembro de 2014.**

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 92, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de Regularização funcional, dispensar o servidor **LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ**, Cabo - QPPM, prontuário nº. 60.920.025, **da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Planejamento de Operações da Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEN**, símbolo CGA-4, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 31 de dezembro de 2014.**

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 93, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, dispensar o servidor **ANTONIO JURCA NETO**, Segundo Tenente - QAOPM, prontuário nº. 40988026, **da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Operações de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEN**, símbolo CGA-2, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 31 de dezembro de 2014.**

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 94, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, dispensar a servidora **LUCIMARA SUEMI SUZUQUI**, SD. QPPM, prontuário nº. 114.523.024, **da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Segurança dos Sistemas de Informação da Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEN**, símbolo CGA-4, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 31 de dezembro de 2014.**

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 95, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, dispensar o servidor **MARCOS GONÇALVES CASSIANO**, SD. QPPM prontuário nº. 124.957.024, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Logística de Dados da Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEM, símbolo CGA-4, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEM MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 96, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização dispensar a servidora **MELÍCIA DI DOMENICO RUOPPOLI** prontuário nº. 108866022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Estatística da Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEM, símbolo CGA-4, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEM MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.97, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, dispensar a servidora **JANETE BORGES FERREIRA** prontuário nº. 52.079.021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Capacitação e Seleção de Dados da Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEM, símbolo CGA-4, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEM MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.98, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização dispensar o servidor **PAULO DA SILVA GODOY** prontuário nº. 106.676.021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Contrainteligência Penitenciária da Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP/AGEPEM, símbolo CGA-2, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEM MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.99, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, dispensar o servidor **PEDRO CARRILHO DE ARANTES** prontuário nº. 10.105.021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança de Diretor de Operações, símbolo CGA-1, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEM MS
Mat. 84400025

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 100, de 4 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, dispensar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, prontuário nº. 131.132.022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Produção do Conhecimento da Gerência de Inteligência Penitenciária, símbolo CGA-4, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEM MS
Mat. 84400025

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente

Interessado: Roseli Santiago do Amaral

Processo: 13/501121/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0285/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83686021	Katherine Andrade de Toledo	Pensionista	AGEPREV	13/501610/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0111/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1263023	Nilza Terezinha Ajul Miyasato	Analista Fazendário e Financeiro	AGEPREV	11/066810/2006

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0131/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Resíduo do 13º Salário

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10014808	Humberto Moreira Souza	Pensionista	AGEPREV	13/501414/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0271/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Resíduo do 13º Salário

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60834021	Carlos Roberto Aguiar de Araujo	Pensionista	AGEPREV	13/502472/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 270/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restabelecimento de Pensão Por Morte

Interessado: Danila Stefany Nascimento de Freitas

Processo: 13/501798/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0218/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58528022	Eliseu Henrique Silva	Cabo PM	AGEPREV	13/500082/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0085/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Auxílio-Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
45928022	Gineslainy Garcia Pereira	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	13/502763/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0257/2015/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Pensão Por Morte**Interessado:** Ernestina Alves dos Santos**Processo:** 13/502614/2014**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0232/2015/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Pensão Por Morte**Interessado:** Luzia Ramos Carvalho Bazoni**Processo:** 13/500091/2015**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0158/2015/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Revisão de Aposentadoria**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14073022	Doraci Nunes da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	AGEPREV	13/500155/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0183/2015/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Revisão de Proventos**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32268022	Matilde Gavilan Alves	Auxiliar de Atividades Educacionais	AGEPREV	13/501381/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0181/2015/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Revisão de Proventos**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18481022	Raimunda Granja Rodrigues	Auxiliar de Atividades Educacionais	AGEPREV	29/018536/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0172/2015/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Auxílio-Invalidez**Interessado:** Luciene Vieira Cavalheiro**Processo:** 31/303260/2014**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0182/2015/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.**

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 063, DE 03 DE MARÇO DE 2015.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E:**

REMANEJAR Vicente Martins Rezende, Matrícula n. 109573023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotado no setor de Compras – COMPRA para a Gerência de Regularização Fundiária – GRF, com validade a contar de 02 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA "P" IAGRO Nº 073 DE 03 DE MARÇO DE 2015.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:**

Credenciar o servidor **THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI**, matrícula 427223021, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA) de todas as espécies, em todos os municípios da Regional de Nova Andradina/MS.

Campo Grande - MS, 03 de março de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" /IAGRO Nº 074 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

Considerar para os devidos efeitos legais as Portarias "P"/IAGRO nº 068 a 072 de 27/02/2015, publicadas no D.O. nº 8872 de 03/03/2015 pág.57.

Desconsiderar as Portarias "P"/IAGRO nº 068 a 072 de 27/02/2015, publicadas no D.O. nº 8873 de 04/03/2015 pág. 55, por duplicidade.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P"/IAGRO nº 064 de 20/02/2015 de 20/, publicado no D.O. nº 8.867 de 24/02/2015, pág. 17, que constou: período de 04/03/2015 a 04/04/2015... **passa a constar: 05/03/2015 a 04/04/2015 ...**

Campo Grande - MS, 04 de março de 2015 de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" Nº 005/2015 FUNDECT DE 04 DE MARÇO DE 2015.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:****RESOLVE:**

Conceder a servidora EDILA MARRETO DOS SANTOS GODOY, prontuário nº 103502023, lotada na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 09 de março de 2015, com fulcro no artigo 130, III, e 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 04 de março de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 006/2015 FUNDECT DE 04 DE MARÇO DE 2015.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:****RESOLVE:**

Designar o servidor KATHERINE ELIZABETH VENERO GALLEGOS DOS ANJOS, prontuário nº 88098022, para responder pela Gerência Administrativa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 120 dias a contar de 09 de março de 2015, em substituição a EDILA MARRETO DOS SANTOS GODOY, prontuário nº 103502023, durante licença gestante, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 04 de março de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor Presidente - FUNDECT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS n. 010, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, para a servidora **JANICE SANTANA RISSATO**, matrícula 58278023, ocupante do cargo de Advogado, lotada na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar e cedida para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 25/02/2015 a 06/03/2015, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 04 de março de 2015.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS n. 131, de 2 de março de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a **MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO**, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2015. (Processo nº 29/500099/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 132, de 2 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 20 horas semanais, para 40 horas semanais, do servidor **ANTONIO SALES**, matrícula nº 63814022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de fevereiro de 2015. (Processo nº 29/500776/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 133, de 2 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 20 horas semanais, para 40 horas semanais, do servidor **ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 8500021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de fevereiro de 2015. (Processo nº 29/500546/2014 e Processo nº 09/000385/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 134, de 2 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora **VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 17 de agosto de 2015, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500095/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 135, de 2 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula / Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Antonio Carlos Santana de Souza 7074021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60073	19/02/15	29/500125/2015

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 136, de 2 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza 120066021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV/60073 29/550098/2015	30	27/02/15 a 28/03/15	Não
Marcílio Nunes de Souza 58735023	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	II/60033 29/550097/2015	60	23/01/15 a 23/03/15	Sim
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior	Docente	III/60073 29/550093/2015	60	24/02/15 a 24/04/15	Não
Yzel Rondon Suarez 75103021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV/60073 29/550094/2015	30	09/02/15 a 10/03/15	Não

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 137, de 2 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **ADRIANO DA SILVA LOPES**, matrícula nº 15575021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado e doutorado, na Unidade Universitária de Aquidauana, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 2 de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 138, de 2 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Campo Grande, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 647, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.787, de 29 de outubro de 2014, à página 32.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Kátia Cristina Nascimento Figueira 47405024	Professor de Ensino Superior IV/60073	Presidente
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos 101070021	Assistente Técnico de Nível Médio I/A/60034	Membro

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 139, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GISELI MENDONÇA DE CAMARGO, matrícula nº 104895023, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 100082, na função de Chefe do Setor de Capacitação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 140, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar MARCOS VINNICIUS BRAGA MACHADO DE QUEIRÓZ, matrícula nº 425642021, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 100082, na função de Chefe dos Núcleos de Pesquisa e Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 141, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 128435022, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 100108, na função de Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 142, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar JANETE GENETRIS SOARES, matrícula nº 69953023, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 100108, na função de Gerente da Fênix, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 143, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar JOSE BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 81332022, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 100082, na função de Chefe do Núcleo de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 144, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear MARCOS VINNICIUS BRAGA MACHADO DE QUEIRÓZ, matrícula nº 425642021, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 100108, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2015.(Processo nº 29/500141/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 145, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 128435021, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 100082, na função de Chefe do Setor de Capacitação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2015. (Processo nº 29/500143/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 146, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear DIOGO DA SILVA ROIZ, matrícula nº 31151021, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 100082, na função de Chefe dos Núcleos de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2015.(Processo nº 29/500142/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 147, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JANETE GENETRIS SOARES, matrícula nº 69953022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo como Chefe do Núcleo de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 148, de 3 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSE BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 81332021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no D.O nº 8.870, de 27/02/2015, à pág. 59.

PORTARIA "P" IMASUL N. 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 29(vinte e nove) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Bralda Lima Albres**, matrícula n. 8865022, ocupante da função de Agente de Atividades Ambientais, 471/D/1/4, Código 70299, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2015, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUSAU/MS.(Boletim nº 12130 – Protocolo nº 61/452120/2015).

CAMPO GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 028, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, com efeitos a contar de 02 de março de 2015, a Portaria "P" IMASUL nº 001 de 04 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.105, de 06 de janeiro de 2012, à página 16, que designou a servidora Odete Soares de Oliveira na função de Ordenadora junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de MS.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 031, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor Roberto Silveira Barbosa, prontuário: 82842022, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de MS, com validade a contar de 2 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 032, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos setores ali mencionados, em conformidade com o Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 13.988, de 2 de julho de 2014, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	Assessoria de Assuntos Institucionais - AIN
23136022	Pedro Mendes Neto	Coordenadoria de Normatização e Procedimentos - CNP

CAMPO GRANDE, 2 DE MARÇO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 033 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, ao servidor **João Ferreira da Rocha**, matrícula n. 42670022, ocupante da função de Técnico Ambiental, Classe 467/E/1/5, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2015, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUSAU/MS.(Protocolo nº 61/452429/2015).

CAMPO GRANDE, 03 DE MARÇO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

PORTARIA "D" Nº 083/2015 DPGE, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir do dia 2 de março de 2015, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido ao Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, na forma constante da Portaria "D" nº. 018/2015-DPGE, de 16 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº. 8.844, de 20 de janeiro de 2015, página 71.

Campo Grande, 3 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 075/2015 DPGE, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir do dia 2 de março de 2015, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora TATIANE OLIVEIRA URZEDO QUEIROZ, constante na Portaria "S" nº 027/2015-DPGE, de 16 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 8.844, de 20 de janeiro de 2015, página 71.

Campo Grande, 3 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 076/2015 DPGE, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ÉDINA MARLEI FORTES PINTO para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 3 de março de 2015.

Campo Grande, 3 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 077/2015 DPGE, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR NATHIELLY DA SILVA COSTA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 4 de março de 2015.

Campo Grande, 3 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 078/2015 DPGE, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, LAURA REGINA MONGE BENITES, matrícula nº 5506077-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2015.

Campo Grande, 3 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 079/2015 DPGE, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR TAUANI IASMIN ANDRELLO BETINI para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 3 de março de 2015.

Campo Grande, 3 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 100
PROCESSO Nº 33/007.039/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/DPGE/2014
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 1.912,50 (Hum mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 03/03/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Carmen Silvia Almeida Garcia

EXTRATO DO EMPENHO Nº 099
PROCESSO Nº 33/008.002/2015
Inexigibilidade de Licitação 009/2015
FAVORECIDO: João Carlos Bezerra
OBJETO: Contratação de Palestrante – Curso: Atualização na Reforma Ortográfica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, Inciso II, § 1º, 13, Inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e nos artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I, da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 02/03/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Carmen Silvia Almeida Garcia

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2014

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2014 de 30/01/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência Contratual - Este contrato fica prorrogado até o dia 02 de fevereiro de 2015, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

30 de janeiro de 2015
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2014 de 30/01/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência Contratual - Este contrato fica prorrogado até o dia 02 de fevereiro de 2015, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

30 de janeiro de 2015
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

EDITAL

Prefeitura Municipal de Brasilândia torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença Prévia - LP, para o loteamento urbano Juvenil Serafim Uchoa a ser implantado em 12,0241ha pertencentes à Chácara 24/25/26 A, localizadas no município de Brasilândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 325/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Santos e Riquielme Ltda** para o ITEM 01, sendo adjudicado pelo Pregoeiro. Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.02.2015, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e demais interessados que a licitação em epígrafe, após a conclusão, o RESULTADO da licitação, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Prefeito Exmo Senhor Prefeito em 24/02/2015, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO: **AQUISIÇÃO DE OVOS BRANCOS.**

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2015

PROCESSO Nº: 102065/2014-40

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO
1	FCA Comércio e Eventos Ltda - ME	R\$ 2,79

Campo Grande - MS, 04 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 287/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Remoção de sujidade dos pombos (ninhos, ovos, fezes e pombos) nas áreas de telhados e caixas de ar condicionado, transporte dos pombos vivos em gaiolas e manutenção corretiva e preventiva em calhas e rufo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública-SESAU", foi **revogado**, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa
Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.885/2014-13

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que fica convocada a apresentar sua amostra a empresa classificada em 2º lugar na fase de lances, no prazo de **03 (três)**

dias úteis, para o item 01, conforme subitem 7.18 do Edital, em razão da reprovação da amostra apresentada.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 008/2015.

Processo: 22.223/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa JR Comércio e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.952.054/0001-07.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Global: R\$ 41.953,50 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2596 - Desen. de Programas da Educação Infantil - Creche - FNDE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Jefferson Benites Cardoso - JR Comércio e Serviços Ltda.-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 009/2015.

Processo: 22.223/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Siméia A.H.M. Mustafa EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Global: R\$ 70.310,00 (setenta mil trezentos e dez reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2596 - Desen. de Programas da Educação Infantil - Creche - FNDE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e a Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A.H.M. Mustafa EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 010/2015.

Processo: 22.223/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Global: R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2596 - Desen. de Programas da Educação Infantil - Creche - FNDE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e a Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 011/2015.

Processo: 22.223/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Comercial T&C Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.527.705/0001-50.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Global: R\$ 101.265,00 (cento e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2596 - Desen. de Programas da Educação Infantil - Creche - FNDE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Frederico Jorge Cortz Calux - Comercial T&C Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 016/2015.

Processo: 30.214/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JR Comércio e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.952.054/0001-07.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Global: R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 - Gerenc. Ações de Teto da Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25/02/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Maqures Ranzi - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Jelson Cardoso - JR Comércio e Serviços Ltda.-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 017/2015.

Processo: 30.214/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.596/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Global: R\$ 50.745,00 (cinquenta mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 - Gerenc. Ações de Teto da Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25/02/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Maqures Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 018/2015.

Processo: 30.214/2014

Partes: Secretária Municipal de Saúde e a empresa Siméia A.H.M. Mustafa - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Global: R\$ 23.132,50 (vinte e três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenc. Ações de Teto da Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25/02/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Maqures Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e o Srª. Siméia Abdel Hag Muhammad Mustafá – Siméia A.H.M. Mustafa - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 019/2015.

Processo: 35.931/2014

Partes: Secretária Municipal de Saúde e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.596/0001-47.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2680 – Gerenc. Ações da Média e Alta Complexidade.

44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

Data da Assinatura: 25/02/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Maqures Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 020/2015.

Processo: 35.931/2014

Partes: Secretária Municipal de Saúde e a empresa Siméia A.H.M. Mustafa - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2680 – Gerenc. Ações da Média e Alta Complexidade.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 25/02/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Maqures Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e o Srª. Siméia Abdel Hag Muhammad Mustafá – Siméia A.H.M. Mustafa - EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 241/2014 - Processo nº. 33.750/2014.

Órgão: Secretária Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente (Notebook), tendo sido o procedimento declarado por Fracassado.

Corumbá / MS 04 de Março de 2015.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 02/2015 – Processo nº 46.944/2014

ÓRGÃO: Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do Parque Urbano na Rua Pedro de Medeiros entre as Ruas Antônio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS, resultou em Licitação Deserta.

Corumbá / MS, 03 de março de 2015.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo – 011/2013. Objeto – Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos Móveis para atender as necessidades da SMIHSP. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Compulsando a documentação acostada no presente processo administrativo em epígrafe, em respeito ao Contrato Administrativo firmado em 02 de agosto de 2013, fica o valor do saldo contratual reajustado pelo índice do DNIT – TERRAPLANAGEM, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 325.501,66 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos), conforme documentos apresentados às fls. 341, 345/346, e ratificados pela SMIHSP.

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 013/2013. Contratada: GISELY DA CONCEIÇÃO MOREIRA FLORES. Contratante: Município de Corumbá/Agência Municipal de Trânsito e Transporte. Objeto: Locação de Imóvel localizado à rua 21 de Setembro, nº 1997, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento da Sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Cláusula Primeira – O objeto do presente instrumento de termo aditivo é alterar o valor da locação, previsto na cláusula segunda do contrato, para R\$ 5.953,63 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), a partir da data que completou os primeiros 12 meses. Cláusula Segunda – A forma de pagamento, a partir da assinatura do presente termo aditivo deverá ser efetivada através de depósito bancário na conta corrente nº 5.145-4, agência 0188-0 do Banco Bradesco S. A., de titularidade do procurador indicado pela locadora (fls. 104/105).

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 26/02/2015.

Assinam: Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Diretor Presidente da AGETRAT/ SRª. GISELY DA CONCEIÇÃO MOREIRA FLORES.

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo: 023/2013. Contratada: Equipe Engenharia Ltda. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação de vias não pavimentadas na zona rural e Distrito de Albuquerque, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica rescindido amigavelmente o Contrato Administrativo, sem qualquer ônus para as partes contratantes, na forma do inciso II no art. 79 da Lei 8666/93, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP.

Data da Assinatura: 05/02/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do PRESIDENTE DA CPL, **TORNA PÚBLICO**, que a Licitação que faria realizar-se no dia 20/03/2015 às 09:00(nove) horas(MS), em sua sede Administrativa, sito a Rua 10 de Dezembro,268, centro, nesta cidade de Coxim-MS, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 006/2015 ,TEVE A DATA DE ABERTURA, PRORROGADA para o dia 26/03/2015 ÀS 09:00 HORAS(MS).**

Coxim-MS, 03 de Março 2015.

AIRTON MOTA

PRESIDENTE CPL

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do PRESIDENTE DA CPL, **TORNA PÚBLICO**, que a Licitação que faria realizar-se no dia 19/03/2015 às 09:00(nove) horas(MS), em sua sede Administrativa, sito a Rua 10 de Dezembro,268, centro, nesta cidade de Coxim-MS, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 005/2015 ,TEVE A DATA DE ABERTURA, PRORROGADA para o dia 25/03/2015 ÀS 09:00 HORAS(MS).**

Coxim-MS, 03 de Março 2015.

AIRTON MOTA

PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 020/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, OBJETIVANDO ATENDER O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS-IMAM”**. As motivações e fundamentações que justificam o referido ato constam da Ata, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 25 de fevereiro de 2015.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

Extrato do Sexto Termo Aditivo

Contrato Nº 102/2012

Processo Nº 035/2012 – Carta Convite Nº 003/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa STAF SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Locação de sistemas de informática SOFTWARE, para gestão da Secretaria de Saúde do Município, integrado com as informações exigidas pelas diretrizes do DATASUS do Ministério da Saúde, que seja hospedado e executado a partir de Data Center em ambiente externo disponibilizado pelo fornecedor.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2015 A 31/07/2015

VALOR ADITADO: R\$ 13.925,00 (treze mil e novecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Rodrigo Teles de Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 080/2014

Processo Nº 030/2014 – Pregão (Presencial) Nº 020/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES – SERVIÇOS - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e materiais de expediente e papelaria, de primeira qualidade, para atender as necessidades da secretaria municipal de governo.

VALOR ADITADO: R\$ 15.751,11 (quinze mil e setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Luiz Fernandes Alves.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 123/2014

Processo Nº 059/2014 – Pregão (Presencial) Nº 041/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos para Implementação e Operacionalização do Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis e emissão de atestados.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2015 a 30/04/2015

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Wagner de Oliveira Filippetti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015.** PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA. OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015. VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015. VALOR: Fica fixado o valor total do presente

Contrato em R\$ 16.430,30 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Paulo Robson Moretto*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Jandir Jose Tres*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 18.140,90 (dezoito mil cento e quarenta reais e noventa centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Dirceu da Silva Leite. FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Christiano Altair Mattana Giordani. FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Antonio Marcos Vieira da Silva*. FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.358,75 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Andre Luiz de Freitas.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa A. D. DAMINELLI ME. OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015. VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 110.682,90 (cento e dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Aline Dias Daminelli FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa DELTA MEDICAMENTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 38.554,05 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Franklin Teixeira Duarte*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 33.419,22 (trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Rui Marrone Machado Junior.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 47.448,90 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Nedio Justino Massochim Júnior*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 178/2014-Pregão nº 115/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa POLLO HOSPITALAR LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015. VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 114.883,30 (cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Lenir Graganini Carmona*. FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.586,25 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Andre Luiz de Freitas.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.994,60 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Dirceu da Silva Leite.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 41.964,60 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Rui Marrone Machado Junior.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 18.251,33 (dezoito mil duzentos e cinquenta e um mil reais e trinta e três centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Paulo Robson Moretto*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa DELTA MEDICAMENTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015. VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 37.944,02 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Franklin Teixeira Duarte*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015. VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 148.302,40 (cento e quarenta e oito mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Nedio Justino Massochim Júnior*. FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa POLLO HOSPITALAR LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 74.240,34 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Lenir Graganini Carmona*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa A. D. DAMINELLI ME. OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 43.067,65 (quarenta e sete mil sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Aline Dias Daminelli.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa ERIMAR INDÚSTRIA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Adão da Silva Leite.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015. VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Antonio Marcos Vieira da Silva*.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 179/2014-Pregão nº 116/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa DIMED REPRESENTAÇÕES LTDA ME.OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atender a Atenção Básica e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS no exercício de 2015.VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 31/12/2015.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 23.690,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Vera Lucia de Sousa.FORO: Ivinhema-MS, 05 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 188/2014-Tomada de Preço nº 020/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2015.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA.OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Contratado de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Instalação de Transformadores, sendo: 01 Posto de Transformação Trifásico de 75KVA para a Unidade de Educação Infantil Tipo C e 01

Posto de transformação Trifásico de 150/KVA para a Unidade de Educação Infantil Tipo B, no Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: De 07/01/2015 a 06/03/2015. VALOR: O Valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Luiz Antonio da Silva Filho. FORO: Ivinhema-MS, 07 de janeiro de 2015. Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015./ Processo Administrativo - Autos nº 218/2015./ TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: V L OLIVEIRA DE SOUZA./ OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Sociais Especializados, necessários à execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, integrante do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, visando atender o Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju - MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, CTR nº 0382855-09. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 115.890,45 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.19 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social./ 16.482.0120-1.113 - Construções de Unidades Habitacionais Urbanas./ 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica./ Maracaju-MS, 25 de fevereiro de 2015

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Vera Lúcia Oliveira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTES MUNICÍPIOS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 04 de março de 2015.

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS, SARJETAS E, COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL IPÊ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/04/2015 (Horário Local).

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá-los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 - 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí (MS), 04 de março de 2015. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de OBRAS e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014- REPETIÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **PROCESSO Nº 54/2014 OBJETO:** ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS DENOMINADOS FAZ. INVERNADINHA (MATRICULA Nº 3.941) E FAZ. TRES PONTAS (MATRICULA Nº 5.564), TOTALIZANDO ÁREA TOTAL DE 251,8146 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS. **NOVA DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07/04/2015 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados na Sala de licitações da Prefeitura no end. Av. Gal Klinger 377 - Centro. Demais informações através do e-mail: licitacao@nioaque.ms.gov.br. **Nioaque/MS**, 02 de março de 2015. **Anderson Neves - Presidente da C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 009/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km, capacidade mínima de 5 lugares, ano de fabricação e modelo no mínimo 2015, cor branca, motorização de no mínimo 1.4, mínimo de 85 cv, direção hidráulica, 03 portas sendo uma de correr, ar condicionado, transmissão mecânica de 05 velocidades a frente e uma a ré, reservatório de combustível mínimo de 60 litros e demais equipamentos de série e os exigidos pelo código brasileiro de trânsito, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde de MS e o Fundo Municipal de Saúde, através da

Resolução Conjunta SEFAZ/SES/Nº.001/2013 e 001/2014, bem como demais especificações constantes no anexo II modelo de proposta de preço e termo de referência.

EMPRESA VENCEDORA: NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, itens de acordo com a Ata, com o valor total de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Novo Horizonte do Sul - MS, 03 de março de 2015.

Adjudico o resultado supra.
Susana Dias Duarte
Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou e adjudicou a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº. 012/2015.

Modalidade: Pregão nº. 009/2015.

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 KM, capacidade mínima de 5 lugares, ano de fabricação e modelo no mínimo 2015, cor branca, motorização de no mínimo 1.4, mínimo de 85 cv, direção hidráulica, 03 portas sendo uma de correr, ar condicionado, transmissão mecânica de 05 velocidades a frente e uma a ré, reservatório de combustível mínimo de 60 litros e demais equipamentos de série e os exigidos pelo código brasileiro de trânsito, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde de MS e o Fundo Municipal de Saúde, através da Resolução Conjunta SEFAZ/SES/Nº.001/2013 e 001/2014, bem como demais especificações constantes no anexo II modelo de proposta de preço e termo de referência.

Vencedores: NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA que sangrou-se vencedora no item, conforme ata parte integrante deste processo, no valor de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

0601.10.301.0014.1.019 Aquisição de Veículos
44.90.52.0014 Equipamentos e Material Permanente.
44.90.52.0002 Equipamentos e Material Permanente.
Novo Horizonte do Sul, 03 de março de 2015.
Nilza Ramos Ferreira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo de rescisão unilateral do Contrato nº 318/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, bem como que a empresa classificada em 2º (segundo) lugar no certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2014, que deu origem ao aludido contrato, aceitou a convocação para assumir a execução das obras nas mesmas condições daquela apresentada pela empresa vencedora do certame, inclusive quanto aos preços, **HOMOLOGA** todos os atos processuais e autoriza a contratação da empresa PRO-19 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME nos termos da legislação vigente.

Paraíso das Águas, 03 de fevereiro de 2015

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 086/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015 TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o HOSPITAL MUNICIPAL Paulino Alves da Cunha e Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09, Decreto 1014/13 e Decreto Municipal 1214/10. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **17 de março de 2015, às 08 horas.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Barão do Rio Branco - 165 - Centro - nesta cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 04 de março de 2015. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **contratação de empresa para locação de uma prancha para ser usada no transporte de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 19 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de Março de 2015
Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Republicação Por Incorreção

Modalidade Pregão Presencial nº 007/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2.015, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Pó de Pedra	M³	1600	98,90	158.240,00	GOLLO & CIA LTDA
1.2	Pedra 1	M³	800	97,00	77.600,00	GOLLO & CIA LTDA
1.3	Pedrisco	M³	1600	101,50	162.400,00	GOLLO & CIA LTDA
1.4	Asfalto Diluído CM-30	TON	300	2.729,00	818.700,00	EMAM Emulsões e Transportes Ltda
1.5	Emulsão Asfáltica RL-1C	TON	600	1.540,00	924.000,00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2015.
Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2015
Processo nº 007/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NIVALDO AUGUSTO
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolar, da Fazenda Itaverá a Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação. Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.0007-2.010-3.3.90.36.00-1.24.000
Valor: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 11/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e NIVALDO AUGUSTO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2015
Processo nº 008/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolar, da Fazenda Bacuri a Vila Carioca na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação. Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.365.0007-2.009-3.3.90.36.00-1.01.000
Valor: R\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais)
Vigência: 11/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2015
Processo nº 008/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolar, da Fazenda Bacuri a Vila Carioca na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação. Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.365.0007-2.009-3.3.90.36.00-1.01.000
Valor: R\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais)
Vigência: 11/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 007/2015

MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2015

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolar, da Fazenda Itaverá a Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação. Vencedor(es): NIVALDO AUGUSTO, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais); Sete Quedas/MS, 10 de fevereiro de 2015.
Cristiane Comelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Sete Quedas/MS, 10 de fevereiro de 2015.
José Gomes Goulart
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 005/2015

MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Vencedor(es): ADEMIR SIMSEN, no Anexo I - itens: 1,7,10, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); EDUARDO GIACHETTO, no Anexo I - itens: 4, totalizando R\$ 7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais); NELSON HAHN, no Anexo I - item: 5, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I - itens: 2,3,6,8,9, totalizando R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais); Sete Quedas/MS, 4 de março de 2015.
Cristiane Comelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Sete Quedas/MS, 4 de março de 2015.
José Gomes Goulart
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3995/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a venda/alienação do imóvel rural, de propriedade do Município de Sidrolândia-MS, localizado e descrito conforme se segue: PARTE DA FAZENDA DUBLIN – ÁREA REMANESCENTE, com 50,0724ha (cinquenta hectares e setecentos e vinte e quatro metros quadrados), denominada Área Desmembrada de parte da Fazenda Dublin, situada no município de Sidrolândia-MS, com os seguintes limites e confrontações: - Partindo do marco MP 1 cravado na divisa com terras da área remanescente e 1425 metros do eixo da rodovia MS 162, que liga Sidrolândia a Maracaju, deste, segue pelo azimute magnético 335°50'24" por 804,30 metros pela divisa com terras da área remanescente até o marco M 2; segue-se pela divisa com terras da área remanescente pelo azimute magnético 71°20'18" por 624,97 metros até o marco M 3; deste segue pela divisa com terras da área remanescente com o azimute magnético 157°50'06" por 827,53 metros até o marco M 4; deste segue pela cerca que delimita a área da rodovia com o azimute magnético 247°42'49" por 107,92 metros até o marco M 6; deste continua seguindo pela margem da rodovia com o azimute magnético 255°25'59" por 424,46 até o marco MP 1, ponto de partida deste memorial. CONFRONTAÇÕES: Ao norte: Terra da área remanescente. Ao Sul: Terras da faixa de domínio da Rodovia 162. Ao Leste: Terras da área remanescente. Ao Oeste: Terras da área remanescente. A área encontra-se identificada pela Matrícula n. 4028, ficha 01, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia.
TIPO: TIPO MAIOR OFERTA;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até às 9:00hs do dia 06 de abril de 2015, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua São Paulo, nº 964, centro, neste Município, onde também esta a disposição dos interessados o Edital e anexos, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e mediante emissão guia emitida a ser retirada no Setor de Tributos deste Município..
Sidrolândia –MS, 04 de Março de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015

Processo nº 109/2014 – Pregão Presencial nº 073/2014

Partes: Município de Sonora e a Empresa Karen K. F. DA Silva - Transportes - ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do Ano de 2015, conforme calendário escolar observado as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Anexo III, parte integrante deste Edital.
Valor: Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R\$ 567.252,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo ao seguinte valor: Linha 01, 02,04, 08 e 09 – R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.
Prazo: O prazo de duração do Contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, com vigência até 31/12/2015.
Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data: 20 de Fevereiro de 2015
Assinam: Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal e representante legal da Empresa – Marcio Eli de Melo Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

Processo nº 109/2014 – Pregão Presencial nº 073/2014

Partes: Município de Sonora e a Empresa Nelson Jorge Neto – Transportes – ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do Ano de 2015, conforme calendário escolar observado as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Anexo III, parte integrante deste Edital.
Valor: Fica fixado o valor total do presente CONTRATO R\$ 97.650,00 (Noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo ao seguinte valor: Linha 05-B Matutino e Vespertino – R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.
Prazo: O prazo de duração do Contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, com vigência até 31/12/2015.
Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data: 19 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal e representante legal da Empresa – Nelson Jorge Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015**Processo n.º 109/2014 – Pregão Presencial nº 073/2014****Partes:** Município de Sonora e a Empresa A R Ferreira – Transportes - ME**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do Ano de 2015, conforme calendário escolar observado as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Anexo III, parte integrante deste Edital.**Valor:** Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em **R\$ 371.826,00** (Trezentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais) a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo ao seguinte valor: Linha 03,06 e 07 - A - R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.**Prazo:** O prazo de duração do Contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, com vigência até 31/12/2015.**Fundamento Legal:** Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data:** 19 de Fevereiro de 2015.**Assinam:** Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal e representante legal da Empresa – Antônio Rodrigues Ferreira.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015****Processo n.º 109/2014 – Pregão Presencial nº 073/2014****Partes:** Município de Sonora e a Empresa B E Zanatta - ME**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do Ano de 2015, conforme calendário escolar observado as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Anexo III, parte integrante deste Edital.**Valor:** Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em **R\$ 169.848,00 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais)** a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo ao seguinte valor: Linha 05- A - Matutino e Vespertino - R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.**Prazo:** O prazo de duração do Contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, com vigência até 31/12/2015.**Fundamento Legal:** Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data:** 19 de Fevereiro de 2015.**Assinam:** Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal e representante legal da Empresa – Antônio Rodrigues Ferreira.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ****AVISO****RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA****TOMADA DE PREÇOS n. 001/2015****PROCESSO n. 001/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ- MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento geral da proposta técnica, conforme segue:

Empresa concorrente	Envelope 01	Envelope 02	Nota Técnica - NT
JRA Propaganda e Marketing LTDA-ME	43,66	48,33	91,99

Diante disso, proclama-se o resultado:

Classificação	Empresa concorrente
1º lugar	JRA Propaganda e Marketing LTDA-ME

Fica agendada a data de **06 de março de 2015 às 9:00 (nove horas)** para realização de sessão pública para abertura dos invólucros com as **propostas de preços e documentação de habilitação** (itens edital).

Itaporá- MS, 26 de fevereiro de 2015.

Michel Vaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2.015 (dois mil e quinze), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Itaporá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Rua Tenente Antonio J. Ribeiro, 570 - Centro - CEP 7980-000, reuniram-se seus membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, devidamente designados pela portaria nº 02 de 5 de Janeiro de 2015 com a seguinte constituição: : o Senhor Michel Vaz (presidente), o Senhor Mauro Oliveira Proença (membro) e a Senhora Sílvia Márcia da Silva (membro), com a finalidade de apuração do resultado geral das propostas técnicas. A Comissão Permanente de Licitação recebeu a ata de análise e julgamento sobre o plano de comunicação via não identificada e conjunto de informações. Verifica-se que a

proposta técnica (plano de comunicação via não identificada) denominada "Cidadania e Transparência" obteve pontuação de (43,66) pontos, e a proposta técnica (via identificada - conjunto de informações) denominada "Cidadania e Transparência" obteve pontuação de (48,33,66) pontos. Procedeu-se a abertura do invólucro com a via identificada do plano de comunicação publicitária e o cotejo entre a via identificada e não identificada do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria. Constatou-se que a proposta denominada "Cidadania e Transparência" é de autoria da empresa JRA Propaganda e Marketing LTDA-ME, CNPJ/MF n. 03.975.604/0001-41. Fica classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa JRA Propaganda e Marketing LTDA-ME, CNPJ/MF n. 03.975.604/0001-41 com total de 91,99 (noventa e um vírgula noventa e nove) pontos. Aberta a palavra à licitante presente manifestou que não tem interesse em recorrer. Assim deliberou a comissão permanente de licitação pela publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação da ordem de classificação organizada pelo nome da licitante. Posteriormente determinou a presidente o encerramento dos trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pela Presidente e demais membros da Comissão.

Michel Vaz
Presidente**Mauro Oliveira Proença**
Secretário**Sílvia Márcia da Silva**
Membro**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES****Aviso de Licitação****Tomada de Preço Nº 001/2015****Processo nº. 001/2015**

A Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 001/2015, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo V (memorial descritivo).**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 23/03/2015 (vinte e três de março de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua Campo Grande,300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pedro Gomes, com endereço na Rua Campo Grande, Nº 300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).

Pedro Gomes (MS), 03 de março de 2015.

SEILA EVANGELISTA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação**Tomada de Preço Nº 002/2015****Processo nº. 002/2015**

A Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 002/2015, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa com atividade econômica principal (atividade de contabilidade) especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Recursos Humanos, Capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, Estrutura Organizacional e Prestação de Contas na elaboração mensal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (Sicap) e LRF Transparência ao TCE/MS, conforme memorial descritivo em anexo. **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 11h (onze horas), do dia 23/03/2015 (vinte e três de Março de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Pedro Gomes, com endereço na Rua Campo Grande,300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pedro Gomes, com endereço na Rua Campo Grande,300, centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).

Pedro Gomes (MS), 03 de Março de 2015.

SEILA EVANGELISTA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAIS****Armando Pereira Ferreira** torna público que requereu ao IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Supressão Vegetal** com área de 990,1661 hectares de **Sicard Maciel de Barros** para **Armando Pereira Ferreira**, na Fazenda Santa Clara, município de Corumbá/MS.**Armando Pereira Ferreira** torna público que requereu ao IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Reserva Legal - TAP** com área de 674,9039 hectares de **Sicard Maciel de Barros** para **Armando Pereira Ferreira**, na Fazenda Santa Clara, município de Corumbá/MS.**Antônio Cloves Ferreira Franco** torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para supressão vegetal em 234,2940 ha na Fazenda Samambaia/ Monjolinho, município de Bela Vista/MS. Não foi determinado EIA.**EDITAL****Ação Veículos LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA alteração de razão social da Licença de Operação nº 067/2014, com validade até de 14/08/2018 para CAIOBA AUTOMÓVEIS LTDA para atividade de Comércio de Veículos, Peças e Serviços localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, 1136, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas - MS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ESTEVOM MOLICA NETO**, Presidente Instituto Amigos do Coração. Convoca uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **15/ 03/2015**, com início às 8:00 hs e término às 12:00 hs, em sua Sede social sito a Rua Das Garças nº 943, Sobre Loja, Vila Sílvia, Campo Grande - MS, para tratar as seguintes pautas do dia:
1º) Reforma e Alteração do Estatuto Social no **ART.32 e ART.39**.
2º) Outros de Interesse do Instituto-Campo Grande,03/03/2015.

EDITAIS

José Valentin Venturini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental – AA - para queima controlada de restos agropastoris, localizada na fazenda Rodeio (parte), matrícula 6390, município de Miranda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Valentin Venturini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental – AA - para queima controlada de restos agropastoris, localizada na fazenda Lima, matrícula 6025, município de Miranda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Valentin Venturini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental – AA - para queima controlada de restos agropastoris, localizada na fazenda Guaporé, matrícula 5946, município de Miranda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

João Alexandre Venturini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental – AA - para queima controlada de restos agropastoris, localizada na fazenda Ypioca II (parte), matrícula 8809, município de Miranda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

João Alexandre Venturini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental – AA - para queima controlada de restos agropastoris, localizada na fazenda Ypioca II (parte), matrícula 7938, município de Miranda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gustavo José Venturini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental – AA - para queima controlada de restos agropastoris, localizada na fazenda Ypioca II (parte), matrícula 8085, município de Miranda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gustavo José Venturini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental – AA - para queima controlada de restos agropastoris, localizada na fazenda Ypioca II (parte), matrícula 8084, município de Miranda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Corpall Incorporadora e Construtora Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado no Lote Letra K, da Quadra 07 (sete), situado no loteamento denominado Chácara Castelo I, Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BUNGE ALIMENTOS S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado no Lote nº 06 da Quadra nº 07, situado no Loteamento denominado Distrito Industrial. Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RITMO LOGÍSTICA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada Rua João Kalinowski, 170, Bairro CIC, município de Curitiba/PR. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CURTUME VIPOSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Perfuração de Poço Tubular profundo, localizado no Lote 20 da Gleba B – Área desmembrada da matrícula 24.596, parte do sítio São Luiz (que agora denomina-se Av. Maria José Colombo, 851, Distrito Industrial José Marques), no município de Nova Andradina-MS.

EDITAIS

JOSÉ JACINTHO NETO E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para as barragens com área de reservatório de até 1(um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Cristal, Zona Rural, município de Campo Grande/MS.

AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação - LO, para o deck de madeira localizado na Fazenda Retiro da Cacheira, Zona Rural, município de Campo Grande/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

EDITAL

A Empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº01.397.753/0001-45, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para a atividade de Captação de Água, referente à Obra de Duplicação e Restauração de Pavimento da Rodovia BR-163/MS, Trecho: Km165 + 400m e 252 + 400m (Lote 1A e 2A); e Implantação de Praça de Pedágio (P3) no Km 227 + 750m da Rodovia BR-163/MS, nos municípios de Dourados e Caarapó, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

A Empresa EQUIPAV Engenharia LTDA, CNPJ nº 09.191.464/0003-69, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para a atividade de Depósito de Material Excedente (Bota-fora) referente à Implantação de Interseção em Desnível (Entr. BR-267/MS – Acesso Usina Santa Luzia), na Rodovia BR-267/MS – KM 231, município de Nova Alvorada do Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

ARAÚJO & ROQUE MARIA LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **Oficina Mecânica** localizada na Av. Rosário Congro, 3730 Parque Residencial Quinta da Lagoa no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO INSTITUTO GILEADE

A comissão para constituição, fundação, eleição e posse da diretoria do Instituto Gileade, CONVOCA, todos os interessados para a Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 08 de Abril de 2015 das 19:00 às 21:00 horas. Sítio a Rua Venâncio Aires, 235, Bairro Vida Nova II, para atender a seguinte ordem do dia. a) Fundação do Instituto Gileade, b) aprovação do Estatuto Social, c) Sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, d) posse da primeira diretoria Executiva e conselho Fiscal.

E D I T A L

A **Sociedade Brasileira de Mineração (SOBRAMIL)** torna público que recebeu do **Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA)** a **RENOVAÇÃO** da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** nº 866/2009, com validade de 04 (quatro) anos para as atividades de armazenamento, movimentação, embarque e desembarque de minérios de ferro, manganês, ferro-liga, e outros no Terminal Fluvial Privativo SOBRAMIL, localizado à margem direita do rio Paraguai, município de Corumbá – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A empresa, **BREAK SOFT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ. 11.522.089/0001-72, localizada a Avenida Quatro, nº 317, andar 01, no centro, na cidade de Chapadão do Sul – MS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Srª. **Denise Botega de Almeida**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e cotistas, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da **MESMA**, às 10:00 horas, horário local, do dia 23 de Março de 2015, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apuração da lucratividade do ano de 2014.
- 2- Distribuição de lucros.
- 3- Atualização de cadastro dos associados e cotistas
- 4- Definição do quadro social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE BASQUETE DE RUA E STREETBALL

Como prevê o artigo 14º do estatuto da entidade, convocamos todos os associados a comparecerem na rua Carneiro de Campos, 68, Vila Margarida, Campo Grande/MS, no dia 04 de Abril, em que a primeira chamada será às 18:30min com no mínimo 2/3 dos Associados e segunda chamada às 19h com qualquer número, para deliberarem os seguintes assuntos:

- Análise e aprovação da prestação de contas de 2014;
- Reforma estatutária da entidade;
- Eleição e posse da nova diretoria;

Campo Grande, 04 de Março de 2015.

VAGNER SILVA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA FESMABAS

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” – Sala 2, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014.

Ponta Porã – MS, 03 de Março de 2015.

Luis Mendes Prates
Diretor Presidente

LARANGEIRA MENDES S/A
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014.

Ponta Porã – MS., 03 de Março de 2015.

Luis Mendes Prates
Diretor Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014.

Ponta Porã – MS., 03 de Março de 2015.

Luis Mendes Prates
Diretor Presidente

Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.579.238/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITIVA

O Presidente da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – FEDAMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15º do Estatuto, para cumprimento dos dispostos no artigo 15º do mesmo diploma legal, resolve convocar Assembléia Geral Ordinária e Eletiva, com a participação dos clubes filiados, a ser realizado às 08h, em primeira convocação e às 08h30, em segunda convocação, Os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que presentes representantes de pelo menos metade dos votos e mais um, do total permitido para a referida assembleia, com tolerância de 30 minutos e, em segunda chamada, uma hora após, com qualquer número de participantes, no dia 14 de março de 2015, na sede da FEDAMS, localizada na Rua Santa Amélia, 103, Vila Carvalho, Campo Grande/MS, Somente será aceito registro de chapa completa, podendo ser realizado após a publicação deste edital e até o dia anterior à eleição, respeitado o horário de atendimento ao público na entidade, das 13:00 às 18:00hs. A relação dos eleitores está à disposição dos interessados no site da entidade. Ordem do Dia:

1. a) Eleição da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – FEDAMS, de acordo com a Lei Vigente, sendo Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – FEDAMS, mandato Fevereiro de 2015 a Fevereiro de 2018; b) Eleição de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – FEDAMS, mandato Fevereiro de 2015 a Fevereiro de 2018; 2. a) Conhecer o relatório de atividades administrativas e financeiras do período de janeiro a dezembro de 2014, apresentado pelo Presidente; b) Conhecer o Relatório do Tribunal de Justiça Desportiva;

c) Julgar as contas do período de janeiro a dezembro de 2014, acompanhadas do Balanço Fiscal e parecer dos membros do Conselho Fiscal. 3. a) Apreciar e decidir sobre o calendário de competições desportivas para a temporada 2015; b) apreciar e aprovar a proposta orçamentária de janeiro/2015 a dezembro/2015; c) Apreciar e decidir sobre o Regimento de Taxas para o exercício de 2015; d) Discutir sobre a reforma do estatuto da federação; e) reforma no regimento interno da assembleia geral; f) Assuntos Gerais;

Campo Grande/MS, 05 de Janeiro de 2015.

JEFFERSON DOS SANTOS BORGES
Presidente da FEDAMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br, E-mail: crms@crcms.org.br

**RESOLUÇÃO CRC/MS Nº 0216/2014.
de: 29.10.2014.**

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 10º inciso I, letra "f" "g" "h" e "r" do seu Regimento Interno e inciso I, III, VII do artigo 18 do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade;

CONSIDERANDO a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2014, estima as Receitas Correntes em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) e a receita de capital no valor de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais), fixa as Despesas Correntes em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) e a despesa de capital no valor de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais), perfazendo um montante de R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - As Receitas serão realizadas, mediante arrecadações das Receitas de: Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Outras Receitas Correntes e de Capital, observando os seguintes desdobramentos Sintéticos:

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	4.300.000,00
6.2.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.049.000,00
6.2.1.1.01	ANUIDADES	3.049.000,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	117.500,00
6.2.1.2.01	EXPLORAÇÃO DE BENS	1.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	116.500,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	778.000,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	244.500,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	90.500,00
6.2.1.3.04	MULTAS E ENCARGOS	42.000,00
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	401.000,00
6.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS	105.500,00
6.2.1.4.01	TRANSFERÊNCIAS	105.500,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00
6.2.1.9.01	MULTAS	235.000,00
6.2.1.9.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00
6.2.2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.500.000,00
6.2.2.1.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.500.000,00
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	1.650.000,00
6.2.2.2.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	150.000,00
6.2.2.2.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		10.450.000,00

Artigo 3º - As despesas serão executadas em observância aos seguintes desdobramentos:

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	4.300.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.919.200,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	1.919.200,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.435.180,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	234.750,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	1.200.430,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	84.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	84.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	844.120,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	844.120,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	6.150.000,00

6.3.2.1	INVESTIMENTOS	6.150.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	5.600.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	550.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		10.450.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado ao Presidente do Regional, efetuar ajustes, criar novos programas e projetos no plano de trabalho proposto para 2015, de acordo com as necessidades do Regional ou para melhor atender a categoria profissional.

I - Para fins do caput deste artigo, será exigida obrigatoriamente, a justificativa e a indicação das fontes de recursos.

Parágrafo único - Fica vedado o cancelamento de programa ou de projeto contidos na proposta orçamentária para 2015, sem a devida homologação da plenária.

Artigo 5º - Para abertura de créditos adicionais e remanejamentos, será exigida a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a efetuar remanejamentos ou abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Parágrafo único - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2014.

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br, E-mail: crms@crcms.org.br

**PORTARIA CRC/MS 029/2014
de: 29/10/2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 41º e 43º da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 214, em seu artigo 5º de 23/10/2013, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	85.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	52.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.500,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	1.000,00
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	48.500,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	44.500,00
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	10.000,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	27.000,00
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	1.500,00
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	2.000,00
6.3.1.3.02.05.003	HOSPEDAGENS E ALIMENT. - COLABORADORES	2.000,00
6.3.1.3.02.06	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	2.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	18.000,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	5.000,00
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	1.000,00
6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	12.000,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
6.3.1.9.01.01.002	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	15.000,00
TOTAL		85.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	85.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.500,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	6.500,00
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.000,00
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	5.000,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.500,00

6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	1.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	78.500,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
6.3.1.3.01.09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	53.500,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	33.500,00
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE MOTORISTA	6.000,00
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	6.000,00
6.3.1.3.02.01.012	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIOS	1.500,00
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.014	MENORES APRENDIZES	6.000,00
6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA	1.000,00
6.3.1.3.02.01.035	POST.DE CORRESPONDÊNCIA INSTITUCIONAL	8.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	10.000,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	10.000,00
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	10.000,00
6.3.1.3.02.05.001	HOSPEDAGENS E ALIMENT. - FUNCIONÁRIOS	10.000,00
TOTAL		85.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2014.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP: 79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site: www.crcms.org.br, E-mail: rcrcms@crcms.org.br

PORTARIA CRC/MS 019/2014
de: 30/07/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 41º e 43º da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 214, em seu artigo 5º de 23/10/2013, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 187.100,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	182.100,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	148.400,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	28.450,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	28.450,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	28.450,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	119.950,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	88.810,00
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA	21.500,00
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	7.050,00
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	28.800,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	8.950,00
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.800,00
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.200,00
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.400,00
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	8.110,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	10.760,00
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	10.760,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	18.600,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	18.600,00
6.3.1.3.02.06	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.780,00
6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	1.780,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	8.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	8.000,00
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.000,00
6.3.1.4.01.02.001	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000,00
6.3.1.4.01.02.002	DESPESAS COM COBRANÇA	5.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	10.000,00
6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	10.000,00
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	10.000,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.700,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.700,00

6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.700,00
6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	5.700,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	5.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
6.3.2.1.03.01.005	VEÍCULOS	5.000,00
TOTAL		187.100,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	71.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	15.000,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	15.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	56.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	56.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	56.000,00
6.3.1.3.02.01.012	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIOS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	25.000,00
6.3.1.3.02.01.014	MENORES APRENDIZES	15.000,00
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	116.100,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	116.100,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	116.100,00
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	58.050,00
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.050,00
TOTAL		187.100,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2014.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP: 79020-230, Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site: www.crcms.org.br, E-mail: rcrcms@crcms.org.br

PORTARIA CRC/MS 032/2014
de: 27/11/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 41º e 43º da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 214, em seu artigo 5º de 23/10/2013, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	5.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE MOTORISTA	1.500,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.500,00
TOTAL		5.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	5.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	5.000,00
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	5.000,00
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS, INSTALAÇÕES	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2014.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Sobre a Companhia

1.1. Aos acionistas

Apresentamos a seguir, o relatório das principais atividades da Companhia, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., referente ao período de 12 março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

1.2. Apresentação

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão").

A Companhia de Participações em Concessões (CPC, empresa do Grupo CCR) foi a vencedora do leilão cujo critério de julgamento foi o maior desconto ofertado para a Tarifa Básica de Pedágio, respeitando-se a tarifa teto de R\$ 0,09270/km referenciado a maio/2012, cujo lance apresentado na proposta econômica foi de R\$ 0,04381/km (deságio de 52,74%).

O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende o trecho da rodovia BR-163/MS integralmente inserido no Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão total de 845,4 km, entre a divisa com o estado do Paraná e término na divisa com o Mato Grosso, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão e passa por 19 cidades litorâneas: Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí, Naviraí, Juti, Caarapó, Dourados, Douradina, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul, Campo Grande, Jaraguari, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Pedro Gomes e Sonora.

O Contrato de Concessão foi assinado em 11 de março de 2014 e tem duração de 30 anos contados a partir da assinatura da rodovia, o que ocorreu 30 dias após a assinatura.

A BR-163/MS constitui o principal canal de escoamento da produção de commodities agrícolas da região até os portos de Santos/SP e Paranaguá/PR.

1.3. Destaques do Ano de 2014

Em 2014 a Concessionária foi enquadrada no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, cujo benefício estimado é de R\$ 144.300.000,00 em tributos referentes aos investimentos que serão feitos até 2019.

Além disso, para fazer face aos investimentos pactuados no contrato de concessão, a CCR MSVia firmou financiamento com o BNDES em setembro de 2014, em caráter de empréstimo ponte com prazo de 18 meses no montante de R\$ 646 milhões, sendo que R\$ 270 milhões foram repassados a Companhia em outubro de 2014.

1.4. Perspectivas

A CCR MSVia tem como principal desafio duplicar mais de 800 km da BR-163/MS em 5 anos.

Antes de iniciar a cobrança da tarifa de pedágio, a Concessionária executará a duplicação de 10% da rodovia, o que deve ocorrer em até 18 meses após o início da Concessão, ou seja, até outubro de 2015.

As obras que estão sendo realizadas durante este período foram autorizadas através das Portarias Interministeriais 288 e 289, de 16 de julho de 2013, dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes, por estarem em trechos situados dentro da faixa de domínio, onde não há supressão de vegetação nativa; realocação de população; impacto em unidades de conservação; impacto em terras indígenas e/ou quilombolas; não realizar intervenções em áreas de preservação permanente.

Os demais trechos da duplicação, assim como implantação de vias marginais, viadutos e passagens inferiores, interconexões, retornos em desnível, passarelas, correções de traçados, e melhorias em acessos, serão executados após o recebimento da Licença Ambiental de Instalação das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias que será disponibilizada a Concessionária em prazo compatível para o atendimento dos prazos do PER - Programa de Exploração da Rodovia - sendo a obtenção da licença a cargo do Poder Concedente. As obras de ampliação devem ser concluídas em até 48 meses, a contar da expedição do licenciamento.

2. Estratégia e Gestão

2.1. Governança Corporativa

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado de propósito exclusivo e específico, e subsidiária integral da CPC (Companhia de Participações em Concessões).

O Conselho de Administração da Companhia é composto por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos em assembléia geral de acionistas, sendo José Braz Cioffi o Presidente do Conselho e demais membros efetivos: Antônio Linhares da Cunha, Gildo Araújo Rodrigues, Arthur Piotto Filho e Paulo Yukio Fukuzaki. A Diretoria, composta por três membros, foi eleita pelo Conselho de Administração: Maurício Soares Negrão, Diretor Presidente; Décio de Rezende Souza, Diretor Operacional e Henrique Rubião do Val, Diretor de Engenharia.

2.2. Gestão de Pessoas

Para implantação do sistema de atendimento ao usuário foram contratados cerca de 400 colaboradores. Durante 30 dias, eles passaram por treinamentos especializados e adquiriram capacitação técnica para atendimento na rodovia e no centro de controle operacional. O início do atendimento ocorreu em 11 de outubro de 2014, seis meses após a assinatura da rodovia.

Em dezembro, a quantidade de colaboradores próprios e terceirizados era 536 e 1.169, respectivamente.

3. Desempenho Econômico e Financeiro

3.1. Mercado

A região onde a Companhia está inserida tem forte dependência econômica ao setor do agronegócio.

O escoamento dos principais produtos agrícolas produzidos na região Centro-Oeste influencia diretamente o tráfego que transita pela BR-163/MS.

Nos últimos anos, foi registrado PIB do Estado do Mato Grosso do Sul superior ao PIB brasileiro, sendo que no período de 2005 a 2010 a relação foi de 1,30.

3.2. Desempenho CCR MSVia

Investimentos

No ano de 2014, foram investidos o montante de R\$ 193.024 mil em obras, equipamentos e veículos. Os principais projetos concluídos no mesmo ano foram:

- Trabalhos Iniciais: recuperação emergencial do pavimento, do canteiro central, faixa de domínio, sistemas elétricos e de iluminação;
- Aquisição de 172 veículos (operacionais e administrativos);
- Implantação de 17 painéis móveis de mensagens variáveis;
- Implantação de 6 painéis fixos de mensagens variáveis;
- Implantação do centro de controle operacional;
- Implantação de 12 torres repetidoras;
- Recuperação de 3 balanças móveis.

Além destes, alguns projetos iniciaram em 2014 e seguem em andamento:

- Duplicação inicial de 10% da BR-163/MS;
- Implantação de 17 bases operacionais;
- Implantação de 9 praças de pedágio;
- Trabalhos Iniciais: recuperação do pavimento, drenagens, taludes, sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos de segurança;
- Implantação de 13 radares.

Atendimento ao Usuário

A partir do dia 11 de outubro de 2014, a Concessionária disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da BR-163/MS com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais, ainda em edificações provisórias até que as definitivas sejam concluídas, o que ocorrerá até abril de 2015.

No ano de 2014, foram registrados 19.159 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800 e 23.640 acionamentos de recursos, destacando-se:

- 15.633 acionamentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais;
- 7.087 acionamentos de guinchos leves e pesados;
- 920 acionamentos de ambulância/resgate.

Redução de Mortes

No ano de 2013, segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, no período de 11 de outubro a 31 de dezembro foram registrados 18 mortes na BR-163/MS. Em 2014, no mesmo período, desde o início da operação da rodovia sob concessão da CCR MSVia, ocorreram 12 óbitos, o que representa uma redução de 33%.

4. Sustentabilidade

4.1. Desempenho Social

4.1.1. Capital Social e de Relacionamento - Stakeholders

Estrada para Saúde

Em novembro e dezembro de 2014 foram realizadas ações do programa Estrada para Saúde em postos de serviço de Campo Grande. O programa é destinado ao bem-estar do motorista de caminhão com foco na melhoria da qualidade de vida e redução de acidentes. São oferecidos serviços de aferição de pressão arterial, exame de acuidade visual, glicemia, triglicérides, índice de massa corpórea, corte de cabelo e massagem. No total, foram atendidos 83 caminhoneiros.

5. Considerações Finais

5.1. Agradecimentos

Neste ano de 2014, marcado pelo início da concessão, a CCR MSVia agradece aos usuários, acionistas, pelo apoio e confiança depositados na equipe de direção da Companhia, ao Governo Federal e à ANTT, aos fornecedores, instituições financeiras, seguradoras e à Polícia Rodoviária Federal pela parceria desenvolvida com objetivo de transformar a rodovia da morte em "Rodovia da Vida".

A Concessionária agradece também aos colaboradores pela dedicação e trabalho, fundamentais para a superação dos desafios.

A Diretoria declara que discutiu, reveriu e concordou com as opiniões expressas no Relatório de Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2014 - (Companhia constituída em 12 de março de 2014) - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2014	Passivo	Nota	2014
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	294.637	Financiamentos.....	10	1.999
Contas a receber - partes relacionadas	7	3	Fornecedores.....	7	27.285
Impostos a recuperar		4.089	Fornecedores - partes relacionadas.....	11	458
Despesas antecipadas e outras		3.315	Impostos e contribuições a recolher.....		5.897
Total do ativo circulante		302.044	Obrigações sociais e trabalhistas		8.028
			Outras contas a pagar		66
Não circulante			Total do passivo circulante		43.733
Realizável a longo prazo					
Ativo fiscal diferido	6b	12.691	Não circulante		
		12.691	Financiamentos.....	10	269.508
Imobilizado	8	53.343	Total do passivo não circulante		269.508
Intangível	9	164.837			
Total do ativo não circulante		230.871	Patrimônio líquido		
Total do ativo		532.915	Capital social.....	12	234.000
			Prejuízos acumulados		(14.326)
			Total do patrimônio líquido		219.674
			Total do passivo e patrimônio líquido.....		532.915

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

Demonstração do resultado para o período de 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (Companhia constituída em 12 de março de 2014) (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2014
Receita operacional líquida	13	149.518
Custos dos serviços prestados		
Custo de construção.....		(149.518)
Serviços.....		(3.553)
Custos com obrigações poder concedente.....		(10.188)
Depreciação e amortização.....		(9)
Custo com pessoal.....		(4.339)
Materiais, equipamentos e veículos.....		(2.356)
Outros.....		(742)
		<u>(170.705)</u>
Prejuízo		<u>(21.187)</u>
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas		
Despesa com pessoal.....		(8.755)
Serviços.....		(5.758)
Materiais, equipamentos e veículos.....		(556)
Depreciação e amortização.....		(107)
Outros.....		(1.881)
		<u>(17.057)</u>
Resultado antes do resultado financeiro		<u>(38.244)</u>
Despesas financeiras	14	(3.744)
Receitas financeiras	14	20.385
Prejuízo operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(21.603)</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes.....	6a	(5.414)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos.....	6b	12.691
Prejuízo líquido do período		<u>(14.326)</u>
Prejuízo líquido por ação básico e diluído (em reais - R\$)		<u>(0,04666)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultado abrangente para o período de 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (Companhia constituída em 12 de março de 2014) - (Em milhares de Reais)

	2014
Prejuízo líquido do período	(14.326)
Outros resultados abrangentes.....	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(14.326)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (Companhia constituída em 12 de março de 2014) - (Em milhares de Reais)

	Capital Social Subscrito	A integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Subscrição e integralização de capital.....	307.000	(73.000)	-	234.000
Prejuízo do período.....	-	-	(14.326)	(14.326)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	<u>307.000</u>	<u>(73.000)</u>	<u>(14.326)</u>	<u>219.674</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Companhia constituída em 12 de março de 2014) (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (Contrato de Concessão). O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende o trecho da rodovia BR-163 integralmente inserido no Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão total de 845,40 km, entre a divisa com o estado do Paraná e término na divisa com o Mato Grosso, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão. Em 12 de março de 2014, o Poder Concedente transferiu à Concessionária todos os bens veiculados à operação e manutenção do Sistema Rodoviário pelo prazo de 30 anos. A Companhia tem como principal desafio duplicar mais de 800 km da BR-163/MS em 5 anos. Além disso, implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário em 11 de outubro de 2014, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais, ainda em edificações provisórias, até que as definitivas sejam totalmente implantadas o que ocorrerá até abril de 2015. Previamente ao início da cobrança de pedágio, está previsto no Contrato de Concessão a duplicação de 10% da rodovia até o 18º mês de Concessão. As obras que estão sendo realizadas durante este período baseiam-se nas Portarias Interministeriais 288 e 289, de 16 de julho de 2013, dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes. Estas Portarias permitem a ampliação da capacidade e a duplicação parcial da rodovia através de uma autorização de execução das obras sem a respectiva licença ambiental, desde que as mesmas não impliquem na supressão de vegetação nativa; realocação da população; impacto em unidades de conservação; impacto em terras indígenas e/ou quilombolas; não realizar intervenções em áreas de preservação permanente.

Instituto CCR: Em 19 de agosto de 2014, o Grupo CCR, constituiu o Instituto CCR com o objetivo de incentivar e promover atividades, programas e projetos nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, sem finalidade lucrativa.

2. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente para o período apresentado nas demonstrações financeiras da companhia. **a) Apuração do resultado:** Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência do período. **b) Receitas de serviços:** Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com o CPC 17 - Contratos de construção. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **c) Instrumentos financeiros:** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece inicialmente os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para o período de 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (Companhia constituída em 12 de março de 2014) (Em milhares de Reais)

	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do período	(14.326)
Ajustes por:	
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	(12.691)
Depreciação e amortização.....	116
Juros e variação monetária sobre financiamentos circulares e não circulares.....	3.718
Variáveis nos ativos e passivos	
Redução (aumento) dos ativos	
Contas a receber - partes relacionadas.....	(3)
Impostos a recuperar.....	(4.089)
Despesas antecipadas.....	(3.315)
Aumento (redução) dos passivos	
Fornecedores.....	1.563
Fornecedores - partes relacionadas.....	458
Obrigações sociais e trabalhistas.....	8.028
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social.....	7.449
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social.....	(1.552)
Outras contas a pagar.....	66
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(14.578)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de ativo imobilizado.....	(49.508)
Aquisição de ativo intangível.....	(143.066)
Caixa líquido oriundo das atividades de investimento	(192.574)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Integralização de Capital.....	234.000
Financiamentos:	
Captações.....	267.789
Caixa líquido oriundo das atividades de financiamento	501.789
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	294.637
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa	
No final do exercício.....	294.637
	<u>294.637</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

• Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 8. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **g) Ativos intangíveis:** A Companhia possui o Direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item "o". **h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** • Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados dos negócios, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletem os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego/usuários dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade do PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **i) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **j) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais são registrados através do resultado do período e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do período com base no método da taxa efetiva de juros. **k) Capitalização dos custos dos empréstimos:** Os custos de empréstimos são capitalizados durante a fase de construção. **l) Benefícios a empregados:** • Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **m) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do período compreendido corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período, às taxas decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tende a ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração. **n) Direito da concessão:** Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OIC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente, sob entendimento do contrato de concessão um contrato executório. Nos contratos de concessão a relação entre as partes é continuada, havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato. Nesse tipo de contrato, tanto o Concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, e o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados. **o) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos.

É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado, dependendo de sua classificação. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **p) Novos pronunciamentos e interpretações:** Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2014 pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, não foram aplicados antecipadamente pela Companhia nas demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2014. Os mesmos serão implementados à medida que sua aplicação se torne obrigatória. A Companhia ainda não estimou a extensão dos possíveis impactos destes novos pronunciamentos e interpretações em suas demonstrações financeiras.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Alterações à IAS 19 - Planos de benefícios definidos - Contribuições dos empregados	Esclarece como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros que estejam relacionadas aos serviços prestados aos planos de benefícios definidos, levando em consideração se essas contribuições dependem da quantidade de anos de serviços prestados pelo empregado	(a)
Alterações à IAS 16 a IAS 38 - Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização	As alterações à IAS 16 proíbem as entidades de utilizarem um método de depreciação com base em receitas para itens do imobilizado. As alterações à IAS 38 introduzem uma presunção reafirmativa de que as receitas não constituem base adequada para fins de amortização de um intangível	(b)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	Estabelece um único modelo abrangente a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes	(c)
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	Revisão em 2014, contém exigências para: (a) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (b) metodologia de redução ao valor recuperável; (c) contabilização geral de <i>hedge</i>	(d)

(a) Aplicação em períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2014; (b) Aplicação em períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016; (c) Aplicação em períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017; (d) Aplicação em períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. Adicionalmente, os pronunciamentos e as interpretações emitidos pelo IASB, listados a seguir, entrarão em vigor no presente período e, portanto foram adotados pela Companhia em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, sem gerar efeitos.

Pronunciamento	Descrição
Nova interpretação - IFRIC 21 - Tributos	Aborda sobre quando reconhecer uma obrigação relativa a tributos
Alterações à IAS 32 - Instrumentos financeiros compensação de ativos e passivos financeiros	Esclarece as exigências relacionadas à compensação de ativos e passivos financeiros.
Alterações à IAS 36 - Divulgações do valor recuperável de ativos não financeiros	Excluem a exigência de divulgação do valor recuperável de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), para a qual o ágio ou outros ativos intangíveis, com vidas úteis indefinidas, foram alocados, quando não houver redução ao valor recuperável ou reversão da redução ao valor recuperável da correspondente UGC
Alterações à IAS 39 - Instrumentos financeiros: novação de derivativos e continuação da contabilização do "hedge"	Trazem a isenção da exigência de descontinuidade da contabilização de <i>hedge</i> quando um derivativo, designado como instrumento de <i>hedge</i> , é novado sob determinadas circunstâncias

3. Apresentação das demonstrações financeiras: Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei Federal nº 12.973/14, em conversão à MP nº 627/13, que alterou a legislação tributária federal para adequá-la à legislação societária e às novas normas contábeis, entre outras providências. A Administração não optou pela adoção de forma antecipada e, assim, quaisquer impactos tributários, se aplicáveis, ocorrerão a partir de janeiro de 2015. **Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aplicadas de maneira consistente. Em 25 de fevereiro de 2015, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

continua



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- 6b** Impostos diferidos
8 Depreciação do ativo imobilizado
15 Instrumentos financeiros

4. Gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **a) Risco de crédito, b) Risco de taxas de juros e inflação, e c) Risco de estrutura de capital** (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir, estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos, que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da Taxa de juros de longo prazo (TJLP) para empréstimos em reais. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 5 e 10. As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos	3.472	-	270.000	-	-

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	2014
Caixa e bancos	29
Aplicações financeiras	
Fundos de investimentos	294.608
	294.637

As aplicações financeiras foram remuneradas em média, à taxa de 99,72 % do CDI, equivalente a 10,73% ao ano.

6. Imposto de renda e contribuição social: a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2014
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(21.603)
Alíquota nominal	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	7.345
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes	
Incentivo relativo ao imposto de renda	86
Outros ajustes tributários (PLR)	(129)
Despesas com brindes e associações de classe	(25)
Despesa/receita de imposto de renda e contribuição social	7.277
Impostos correntes	(5.414)
Impostos diferidos	12.691
Alíquota efetiva de impostos	33,69%

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2014
Bases ativas	
Despesas diferidas para fins fiscais - Lei 11.638/07	11.790
Provisão para participação nos resultados (PLR)	901
Ativo diferido líquido	12.691

7. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2014, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua Controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

10. Financiamentos:

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2014	Vencimento final	2014
Em moeda corrente nacional						
BNDES - FINEM I	TJLP+2,00% a.a	0,5494% (a)	2.211	1.965	Abril de 2016	271.507
Subtotal em moeda nacional				1.965		271.507
Total geral				1.965		271.507
Circulante						
Financiamentos						3.472
Custo de transação						(1.473)
						1.999
Não circulante						
Financiamentos						270.000
Custo de transação						(492)
						269.508

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias: (b) Fiança/aval do acionista controlador.

	2014
2016	270.000
Total	270.000

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas.

	2014		
	Transações	Saldos	
	Serviços prestados	Ativo Contas a receber	Passivo Contas a pagar
Controladora			
CCR S.A. (a)	2.090	-	204
Coligadas			
CPC (b)	2.011	-	219
RodoNorte (d)	-	-	2
NovaDutra (d)	-	-	9
AutoBAN (d)	-	-	6
ViaOeste (d)	-	-	6
Inovap 5 (d)	-	3	12
Total circulante,			
31 de dezembro de 2014	4.101	3	458
Total, 31 de dezembro de 2014	4.101	3	458

Despesas com profissionais chaves da administração

	2014
Remuneração (c):	
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	2.350
Outros benefícios:	
Previdência privada	6
Seguro de vida	6
	2.362

Saldos a pagar aos profissionais chaves da administração:

	2014
Remuneração dos administradores (c)	190

(a) Contrato anual de prestação de serviços de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos, cujos valores são liquidados no 1º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço. O atraso no pagamento incorrerá em multa de 5% do valor do atraso corrigido pelo IGPM e acrescido de juros de 1% ao mês da data de vencimento; (b) Contrato anual de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados no 1º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço. O atraso no pagamento incorrerá em multa de 5% do valor do atraso corrigido pelo IGPM e acrescido de juros de 1% ao mês da data de vencimento; (c) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria; (d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;

8. Ativo Imobilizado:

	Taxa média anual de depreciação %	2014	
		Custo	Depreciação Líquido
Móveis e utensílios	10	101	(3) 98
Máquinas e equipamentos	18	345	(29) 316
Veículos	23	13.051	(496) 12.555
Imobilizações em andamento	-	40.374	- 40.374
		53.871	(528) 53.343

Movimentação do custo

	2014		Saldo final
	Adições	Transferências	
Móveis e utensílios	-	101	101
Máquinas e equipamentos	-	345	345
Veículos	-	13.051	13.051
Imobilizações em andamento	53.871	(13.497)	40.374
	53.871	-	53.871

Movimentação da depreciação

	2014		Saldo final
	Adições	Outros (a)	
Móveis e utensílios	(3)	-	(3)
Máquinas e equipamentos	(29)	-	(29)
Veículos	(84)	(412)	(496)
	(116)	(412)	(528)

(a) Foram reconhecidos custos de construção com depreciação no montante de R\$ 412 na rubrica de Direitos de exploração de infraestrutura concedida.

9. Ativos Intangíveis:

	2014	
	Taxa média anual de amortização %	Custo Líquido
Direitos de exploração da infraestrutura	(a)	164.837
		164.837

(a) Amortização pela curva do benefício econômico.

Movimentação do custo

	2014		Saldo Final
	Adições	Outros (b)	
Direitos de exploração da infraestrutura	164.425	412	164.837
	164.425	412	164.837

(b) Foram reconhecidos custos de construção com depreciação no montante de R\$ 412 na rubrica de Direitos de exploração de infraestrutura concedida.

As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. Em 18 de setembro de 2014 foi assinado o contrato de empréstimo ponte entre a CCR MSVia e o BNDES, no valor total de R\$ 646.636. O empréstimo conta com a garantia fiduciária da CCR S.A. tendo seu vencimento em 18 de abril de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à MSVia por meio de contrato de financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,0% (dois por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e tanto principal quanto juros deverão ser pagos no vencimento do contrato. Os principais critérios para o vencimento antecipado são: • a alteração, sem prévio conhecimento do BNDES, ou extinção do contrato de concessão, independentemente de culpa por parte da Companhia; • reduzir do

continua



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

capital social da Companhia, sem a ação anuência do BNDES. Adicionalmente, a CCR, garantidora da operação, obriga-se a manter durante a vigência do contrato de empréstimo ponte, índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente, em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Caso não atendido o índice acima, a CCR deve apresentar carta fiança do saldo do empréstimo ponte. Em 24 de outubro de 2014 ocorreu o primeiro desembolso do empréstimo ponte, no valor de R\$ 270.000, nas condições apresentadas.

11. Obrigações fiscais a recolher

	2014
IRPJ e CSLL	3.829
ISS a recolher	1.453
INSS retido	353
PIS, COFINS e CSLL retidos	138
IRRF	89
ICMS / IPTU, CIDE e IOF	31
PIS e COFINS	4
	<u>5.897</u>

12. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 307.000, composto por 307.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e parcialmente integralizado de R\$ 234.000, e R\$ 73.000 a integralizar. Em 21 de janeiro de 2014, foi deliberada a integralização do capital social que foi realizada em 24 de fevereiro de 2014, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 203.000 que, somado ao capital social integralizado originalmente no dia 21 de janeiro de 2014, no valor de R\$ 30.700, perfaz o montante de R\$ 234.000.

13. Receitas:

	2014
Receita de contrato de construção	149.518
Receita bruta	149.518
Receita líquida	149.518

14. Resultado Financeiro

	2014
Despesas financeiras	
Juros sobre financiamentos	(3.718)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(26)
	<u>(3.744)</u>

Receitas financeiras

Rendimento sobre aplicações financeiras	20.113
Juros e outras receitas financeiras	272
	<u>20.385</u>

Resultado financeiro líquido

15. Instrumentos financeiros por categoria: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da

Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme os quadros a seguir:

	2014	
	Valor justo por meio de resultado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos		
Aplicações financeiras	294.608	-
Contas a receber	-	-
- partes relacionadas	-	3
Passivos		
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	(271.507)
Fornecedores e outras	-	-
contas a pagar	-	(27.351)
Fornecedores	-	-
- partes relacionadas	-	(458)
Total	<u>294.608</u>	<u>3</u>
		<u>(299.316)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Aplicações financeiras** - São definidas como ativos mensurados ao valor justo através do resultado, sendo o valor justo idêntico ao valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. • **Contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. • **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados no nível 2:

	2014
Aplicações financeiras	294.608

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros. Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Operação	Risco	Vencimento	Exposição em R\$ ⁽²⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	Aumento do TJLP	Abril de 2016	273.472	(19.418)	(22.888)	(26.358)
				<u>(19.418)</u>	<u>(22.888)</u>	<u>(26.358)</u>
As taxas de juros consideradas foram (1):						
	TJLP (3)			5,00%	6,25%	7,50%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo. Nos itens (2) e (3) estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Nos valores de exposição não estão deduzidos os custos de transação. (3) Refere-se a taxa de 31/12/2014, divulgada pela BNDES.

16. Cobertura de seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2014, as coberturas proporcionadas pelas apólices de seguros da Companhia estão resumidas conforme segue: • Responsabilidade civil - R\$ 30.000; • Riscos de engenharia - conservação e manutenção - R\$ 20.000; • Riscos de engenharia - ampliação e melhoramentos - R\$ 402.547; • Riscos patrimoniais / operacionais - R\$ 42.000; e • Veículos: cobertura para danos materiais de R\$ 77.000 (R\$ 500 por veículos), sendo: R\$ 15.400 (R\$ 100 por veículo) para danos materiais. Além disso, a Companhia possui uma apólice de seguro garantia no valor total de R\$ 325.000, cobrindo riscos relativos às obrigações previstas no Contrato de Concessão, tendo como beneficiário o Poder Concedente.

17. Compromissos vinculados a contratos de concessão: A Concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2014 esses compromissos totalizavam R\$ 5.578.450, e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário. O valor acima não inclui eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

18. Plano de Previdência Privada: Os montantes reconhecidos como despesas em 2014, relativos ao plano de previdência privada (contribuição definida) estão demonstrados abaixo:

	2014
Plano de previdência privada (contribuição definida)	221

19. Demonstração do fluxo de caixa: Abaixo demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo e caixa do período de 2014:

	2014
Fornecedores	(25.722)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(25.722)
Aquisição de ativo intangível	21.359
Aquisição de ativo imobilizado	4.363
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	25.722

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Braz Cioffi Presidente	Gildo Araújo Rodrigues Conselheiro
José Braz Cioffi Conselheiro	Arthur Piotto Filho Conselheiro
Antônio Linhares da Cunha Conselheiro	Paulo Yukio Fukuzaki Conselheiro

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Maurício Soares Negrão Diretor Presidente
Décio de Rezende Souza Diretor Operacional
Henrique Rubião do Val Diretor de Engenharia

CONTADOR

Hélio Aurélio da Silva CRC 1SP129452/0-3'S/MS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia Sul-Matogrossense S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária da Rodovia Sul-Matogrossense S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 12 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

João Rafael Belo de Araújo Filho
Contador
CRC nº 1 SP 246752/O-6